



Gestão Participativa

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Data: 29/07/2025

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Presidente: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

Magistrada Gestora de Metas: Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro

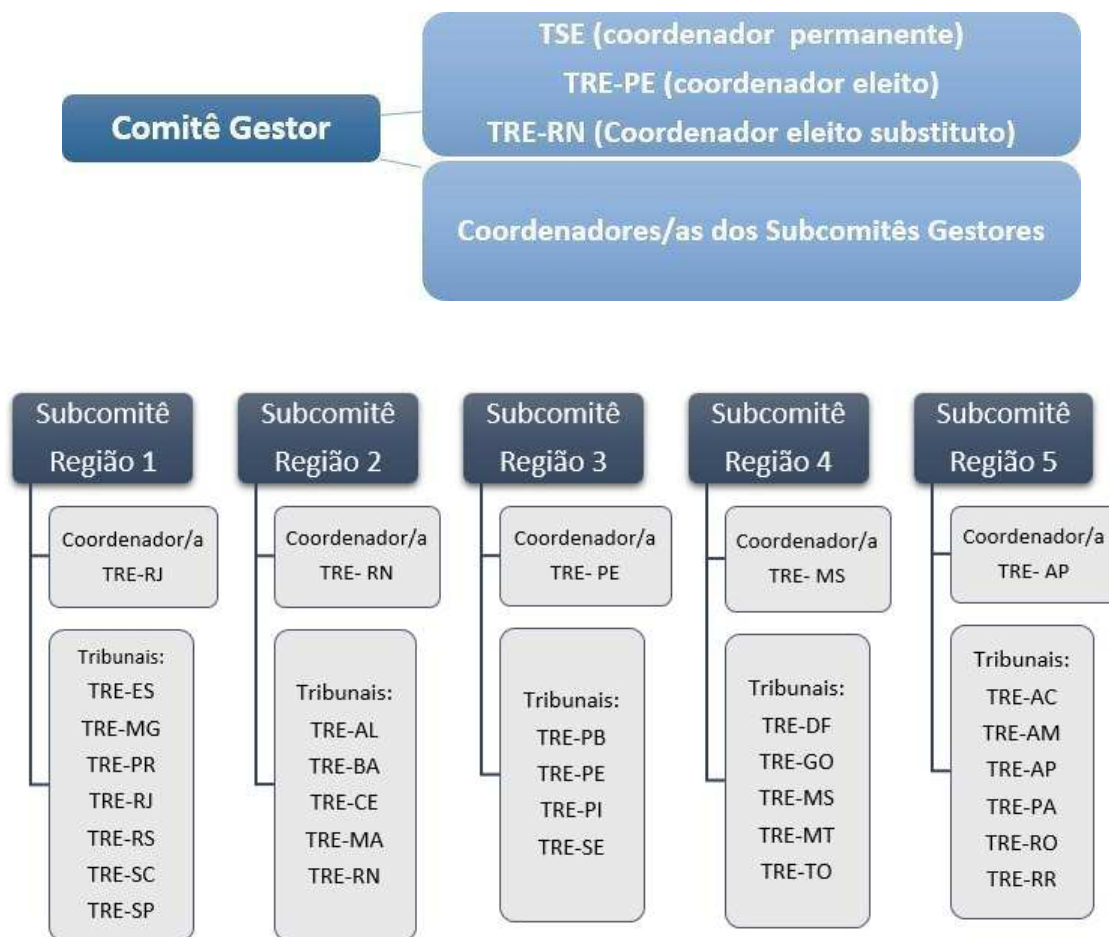
Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização: Karla de Faria Abdala Félix

Responsável pelos processos participativos: Diego Rodolfo Abreu Silva,
Secretário Judiciário de 1º e 2º Graus

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta a atividades realizadas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com ampla participação de magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas para a Justiça Eleitoral cumprir em 2026, atendendo ao requisito previsto no art. 9, inciso II da [Portaria CNJ nº 411/2024](#).

A Proposta Inicial de Metas (PIME) é um instrumento de referência para a realização dos processos participativos no âmbito de cada Tribunal. A Justiça Eleitoral possui uma Rede de Governança Colaborativa, constituída pelo Comitê Gestor e Subcomitês a seguir demonstrados:



Nesse cenário, o TSE, o TRE-PE (Comitê Gestor) e os Coordenadores dos Subcomitês da Justiça Eleitoral, formularam a PIME (Proposta Inicial de Metas), ouvindo os demais Regionais com o objetivo de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Tribunais Eleitorais na condução de seus processos participativos.

Importante destacar que este documento contemplou as etapas mínimas dos processos participativos nos Tribunais, sem prejuízo de cada um promover, a seu critério, outras ações

julgadas necessárias, desde que não alterassem o cronograma apresentado na PIME (Proposta Inicial de Metas), disponível em:

https://www.tre-ma.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ma.jus.br/institucional/goveranca-gestao/rede-de-governanca-colaborativa/arquivos/tre-ma-proposta-inicial-de-metas-pime-para-2025/@@download/file/TRE-MA-pime-2025.pdf

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: Consulta Pública conjunta com os TREs: AC, AP, BA, DF, GO, MA, MT, MS, PE, RJ, RN, SC, SE e SP sobre as Metas Nacionais para 2026;

ATIVIDADE 2: Audiência pública conjunta no formato híbrido (online e presencial) com os TREs: AC, AP, BA, DF, GO, MA, MT, MS, PE, RJ, RN, SC, SE e SP em prol da formulação das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral para 2026;

ATIVIDADE 3: Consulta Pública realizada pela Justiça Eleitoral sobre as metas para 2026;

ATIVIDADE 4: Reunião online para discutir as Metas Nacionais para 2026.

REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E AUDIÊNCIA PÚBLICAS (item “a” do requisito)

ATIVIDADE 1: Consulta Pública conjunta com os TREs: AC, AP, BA, DF, GO, MA, MT, MS, PE, RJ, RN, SC, SE e SP sobre as Metas Nacionais para 2026

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

A consulta pública, realizada de forma on-line, promoveu a qualquer cidadão ou cidadã, inclusive por quem trabalha na Justiça Eleitoral: magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as) a oportunidade de opinar sobre a relevância das Metas atuais: Meta Nacional 1 (Julgar mais processos que os distribuídos); Meta Nacional 2 (Julgar processos mais antigos); Meta Nacional 4 (Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais); e Meta Nacional 9 (Estimular a Inovação no Poder Judiciário), podendo, inclusive propor outros temas a serem trabalhados pela Justiça Eleitoral em 2026.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Consulta pública online realizada no período de 01 a 21 de abril de 2025, em conjunto com os TREs: AC, AP, BA, DF, GO, MA, MT, MS, PE, RJ, RN, SC, SE e SP sobre as Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral cumprir em 2026, através de formulário eletrônico (vide Anexo I).

<https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Abril/participe-da-consulta-publica-sobre-as-metas-da-justica-eleitoral-para-2026>

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Total de Respondentes: 940 pessoas

Magistrados(as)		Servidores(as)	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	619 da Justiça Eleitoral (JE) 101 de outros órgãos	Cidadãos(ãs): 86 Advogados(as): 15	Estagiários(as) da JE: 05
64	07			Terceirizados da JE: 21
de outros Tribunais: 04				Membros Defensoria Pública: 03 Membros Ministério Público: 15

OBSERVAÇÕES

Documentos comprobatórios estão no **Anexo I**.

ATIVIDADE 2: Audiência pública conjunta no formato híbrido com os TREs: AC, AP, BA, DF, GO, MA, MT, MS, PE, RJ, RN, SC, SE e SP para a formulação das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026.

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

A Audiência pública foi realizada no formato híbrido (presencial e online) e objetivou debater propostas para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para a Justiça Eleitoral cumprir em 2026, proporcionando um espaço de discussão aberto e inclusivo, no qual diferentes atores da sociedade civil puderam expressar suas opiniões e contribuições, sugerindo medidas que visem uma gestão judiciária mais transparente, inclusiva e participativa. O canal do TRE-SC no YouTube transmitiu o evento ao vivo: https://www.youtube.com/watch?v=3TetYfnP_ql&t=6s

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Audiência Pública realizada no dia 28 de abril de 2025, no formato híbrido, das 14h às 16h56, presencialmente, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC) e na modalidade online por meio da plataforma Meet e no canal do TRE-SC no YouTube (vide Anexo I).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Total de participantes: 347 pessoas

Magistrados(as)	Servidores(as)	Sociedade	Outros (Especificar)
23	296	4	Estagiários(as): 8 Terceirizados(as): 16

OBSERVAÇÕES:

Documentos comprobatórios estão no **Anexo I**.

ATIVIDADE 3: Consulta Pública realizada pela Justiça Eleitoral sobre as metas para 2026**TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE**

A Consulta pública, realizada pelo TRE-MA e promovida pela Justiça Eleitoral (JE), objetivou que o público interno e a sociedade pudessem contribuir com a definição das metas para 2026. Essas metas representam o compromisso assumido, anualmente, pelos Tribunais Eleitorais na busca contínua por aprimorar os serviços prestados com efetividade, transparência, acessibilidade e inovação.

Para participar, bastava acessar o formulário on-line da pesquisa ou apontar a câmera do celular para o QR Code e opinar sobre as metas elencadas.

<https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Junho/participe-da-consulta-publica-sobre-as-metas-da-justica-eleitoral-para-2026>

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Consulta Pública realizada em conjunto por toda a Justiça Eleitoral, por meio de sua Rede de Governança Colaborativa, no período de 12 a 27 de junho de 2025, através de preenchimento do formulário online (forms office).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Total de Respondentes: 197 pessoas

Magistrados(as)		Servidores (as)	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	154	Cidadão(ã): 4	Estagiário(a): 3
23	0		Advogado(a):3	Membro do Ministério Público: 4 Colaborador(a) da JE: 6

OBSERVAÇÕES:

Documentos comprobatórios estão no **Anexo II**

REALIZAÇÃO DE REUNIÃO (item “b” do critério de pontuação do requisito)**ATIVIDADE 1:** Reunião online para discutir as Metas Nacionais para 2026**TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE**

Reunião online, por meio da plataforma Meet, com a participação de juízes e juízas eleitorais, servidores e servidoras do TRE-MA, com a finalidade de aprofundar as discussões sobre as Metas para o ano de 2026, permitindo o debate e a apresentação de sugestões.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Reunião online, realizada no dia 04 de julho de 2025, às 09h, com participação de magistrados(as) e servidores(as), via plataforma online (Meet) e youtube:

<https://www.youtube.com/live/URLLiagBhFE>

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Total de participantes: 101 pessoas

Magistrados(as)		Servidores(as)	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	82	-	-
15	4			

OBSERVAÇÕES:

Documentos comprobatórios estão no **Anexo III**



ANEXOS



Gestão Participativa

ANEXO I - Consulta e Audiência Públicas do TRE/MA

- Ata de Audiência Pública
- Lista de Presença Audiência Pública
- Formulário Metas
- Gráfico e Estatísticas da Audiência
- SEI n.º 0003288-79.2025.6.27.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de abril de 2025, às quatorze horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), localizada na Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis/SC, reuniram-se o Des. Carlos Alberto Civinski, Presidente do TRE-SC; Des. Carlos Roberto da Silva, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-SC; Sérgio Francisco Carlos Graziano, Juiz do Pleno do TRE-SC; Gonsalo Agostini Ribeiro, Diretor-Geral do TRE-SC; Maximiano Sobral, Secretário Judiciário do TRE-SC; Augusto César Campos, Assessor Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições do TRE-SC; Daniel da Rosa Vargas, Chefe da Seção de Governança do TRE-SC; Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral do TRE-SP; Regina Rufino, Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições do TRE-SP; Luís Felipe de Oliveira Reis, Coordenador de Planejamento e Governança do TRE-SP; Genival da Conceição Santos, Coordenador de Autuação, Distribuição e Dados Processuais do TRE-SP; Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-SP; Simone Alcides do Nascimento, Chefe da Seção de Planejamento Institucional do TRE-SP; Des. Carmo Antônio de Souza, Presidente do TRE-AP; Éverton Fernandes, TRE-AP; Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência do TRE-BA; Luciana Bichara Dantas, Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições do TRE-BA; Benjamin Batista de Macedo Neto, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica do TRE-BA; Daniele Silva de Jesus, Assessora de Comunicação Social do TRE-BA; Ilana Murici Ayres, Assessora de Gestão e Informação de Órgãos Externos da Presidência do TRE-GO; Patrick Dayan Guimarães Pinto, Assessor de Planejamento, Gestão, Inovação e Sustentabilidade do TRE-AP; Dr. Aristeu Dias Batista Vilella, Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-MT; André Luiz Régis Emídio, Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica do TRE-MT; José Francisco da Silva Galvão, Assessor de Planejamento do TRE-AC; Rafael Costa Marinho, Assistente da Assessoria de Planejamento do TRE-AC; Marcelo Gerard, Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança do TRE-SE; e Dr. Cristiano César Braga de Aragão Cabral, Membro da Corte do TRE-SE.

Reuniram-se também, virtualmente, por meio da plataforma Meet, Dr. Paulo Rogério Santos Giordano, Assessor de Planejamento, Gestão, Inovação e Sustentabilidade do TRE-DF; Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira, Assessor-Chefe de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística do TRE-DF; Desa. Maria Francisca Gualberto de Galiza, Vice-Presidente e Corregedora do TRE-MA; Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Juíza auxiliar da Presidência do TRE-MA; Dra. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, juíza auxiliar da Corregedoria do TRE-MA; Karla de Faria Abdala Félix, Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização

do TRE-MA; Valdeci Ribeiro da Silva Jr, Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias do TRE-MA; Eduardo Harui Braga Nagata, Assessor de Governança e Projetos Institucionais do TRE-MS; Dra. Daniele Lima Pires Barbosa, Juíza Gestora das Metas do TRE-RJ; Des. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Presidente e Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-RN; Dra. Ana Paula Barbosa de Araújo Nunes, Juíza auxiliar da Presidência do TRE-RN; Des. Ricardo Procópio Bandeira de Melo, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-RN; Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral do TRE-RN; Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, Assessora de Gestão Estratégica, Governança e Inovação do TRE-RN; Nádia Aline Tinoco Cortez; Gustavo Almeida; Luciana Barbosa de Queiroz; Maria Betania Medeiros de Andrade; Manoela Bezerra de Oliveira; Carlos Bortolotti; Andréa Carla Gudes Toscano Campos; Anni Chyara de Lima Avelino; Artur Costa; Gabriela Dantas; Helena de Araujo Jales Costa Padilha; Jussara de Gois Borba Melo Diniz; Thiago de Medeiros Dantas; Aline de Oliveira Dias; Marcos Flavio Nascimento Maia; Iaperi Gabor Damasceno Arbocz; Maria Gabriela Micucci Pires; Patrick Galvão Dubut; Walquiria Gomes Cortez Cordeiro; José Haroldo Machado Junior; Heloisa Helena Cunha Pinheiro de Souza; Joalisson Henrique Guimaraes de Azevedo; Maurílio Luiz Hoffmann da Silva; Kyriaky Jacira Brandao Kiklis; José Jailson da Silva; Adriana Karla de Oliveira Ferreira Bezerra; Rejane Kfoury; Hafra Laisse da Silva Teixeira Duarte; Giovanna Lanzillotti Martins Soares; Ronaldo Leite da Silva Junior; Solange Madeiro da Costa; Tatiana Marcelo; Alexandre Marcio Cavalcanti Machado; Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araujo; Simone Maria de Oliveira Soares Mello; Hercley Medeiros de Araujo Fernandes; Radi Medeiros do Nascimento; Henrique Melo da Silva; Juliana Monte; Renata Motta Geronimi; Lúcia Muniz Aslan Ribeiro; Artur Nascimento Nascimento da Costa; Geraldo Oliveira Reis Rabello Sampaio; Lanna Patricia da Silva; João Paulo de Araujo; Diana Pedrosa; Fernando Peres; Marcia Regina Miranda Clementino Medeiros; Gelly Sabrina Honorio de Melo Reges; Louise Santana; Maria Sílvia Viana Dell'Agnolo Vivan; Marina Tostes Miranda Barroso; Juliana Vieira Costa de Aguiar; Hardy Waldschmidt; Marina Yasmim Fernandes de Moraes; Breno Duarte; Elaine Baumgartner; Rosemeri Vanderlinde.

Houve transmissão simultânea, através do canal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina pelo Youtube, no endereço <https://www.youtube.com/canaltresc>, com tradução por intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021.

Aberta a Audiência, o Presidente do TRE-SC, Des. Carlos Alberto Civinski, fez as saudações iniciais, registrando estar honrado por sediar e conduzir a audiência pública que teve coordenação dos TREs de SC e SP, bem como adesão dos Tribunais Regionais Eleitorais de Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Sergipe. Destacou que a audiência pública teria por objetivo envolver os públicos interno e externo no debate sobre as formas de priorizar os esforços dirigidos à atividade mais fundamental da Justiça Eleitoral, realizar as eleições. Explicou que haveria uma apresentação técnica sobre as Metas Nacionais, seguida dos resultados da consulta pública conjunta e então seria aberta

a oportunidade para a manifestação pelos interessados e interessadas, de acordo com as regras previamente definidas para o evento. Ressaltou que ter 14 (quatorze) Tribunais Regionais Eleitorais ali representados constituía fato profundamente relevante e significativo, ainda mais quando se considera que a audiência pública foi organizada entre pares, de forma multilateral e espontânea. Prosseguiu dizendo que as melhores decisões são tomadas quando existe pluralidade de vozes e visões e que aquela era uma real oportunidade para exercer os princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais para o segmento da Justiça Eleitoral, conforme a Resolução CNJ nº 221/2016. Agradeceu as autoridades presentes e aquelas que acompanhavam de forma remota, declarou aberta a Audiência Pública e convidou Regina Rufino, Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições do TRE-SP, a iniciar a apresentação técnica sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Regina Rufino fez sua autodescrição e deu início a sua exposição acerca das Metas Nacionais. Explicitou o compromisso dos tribunais com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, descreveu o processo de formulação das Metas Nacionais, cíclico, que inclui processos participativos como o da Audiência em realização e termina com a sua definição no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Passou, então, a expor cada uma das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral no ano de 2025, sendo: Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais; Meta 4 - Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade; e Meta 9 - Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Apresentou o histórico de cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 para a Justiça Eleitoral, de 2021 a 2024. Destacou a classificação, pelo CNJ no Justiça em Números, dos Tribunais Regionais Eleitorais segundo seu porte - pequeno, médio e grande, apontando que essa divisão tem implicações na apuração do desempenho global dos tribunais. Passou, em seguida, aos resultados obtidos em 2024 por cada tribunal participante da Audiência, indicando que o não cumprimento de determinadas metas por diversos tribunais apontaria para uma necessidade de revisão de tais metas, como a Meta 4 em relação aos processos das Eleições 2020. Ressaltou que os resultados parciais de 2025 não foram apresentados porque não foi possível coletar esses dados com todos os tribunais e o Conselho Nacional de Justiça ainda não disponibilizou o painel atualizado. Noticiou o resultado da consulta pública relativa às Metas Nacionais para 2026 aplicada entre os dias 24/2/2025 e 21/4/2025 em 13 (treze) Tribunais Regionais Eleitorais (Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Matheus Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo), que finalizou com 940 (novecentas e quarenta) respostas. Destacou que a pesquisa foi aberta a toda a sociedade, e teve como respondentes servidoras e servidores públicos da Justiça Eleitoral (619) e de

outros órgãos da Administração Pública (101), cidadãs e cidadãos (86), magistradas e magistrados de 1º grau da Justiça Eleitoral (64), terceirizadas e terceirizados da Justiça Eleitoral (21), membros do Ministério Público (15), advogadas e advogados (14), magistradas e magistrados de 2º grau da Justiça Eleitoral (7), estagiárias e estagiários da Justiça Eleitoral (5), magistradas e magistrados de outros tribunais (4) e membros da Defensoria Pública (3), não tendo sido registradas contribuições de entidades de classe. Apresentou brevemente os resultados para cada quesito que compôs a consulta, sendo: (I) Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? 895 respostas afirmativas e 45 negativas; (II) Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? 923 respostas positivas e 17 negativas; (III) Você considera que a Meta 4 sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? 920 respostas positivas e 20 negativas; (IV) Você considera que a Meta 9 sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? 847 respostas positivas e 93 negativas. Destacou algumas manifestações recebidas acerca de possíveis temas nos eixos Inovação e Tecnologia, Transparência e Combate à Desinformação, e Processos e Educação Eleitorais. Encerrou sua exposição lembrando que as propostas apresentadas durante a audiência serão posteriormente debatidas com todos os órgãos do Poder Judiciário.

Na sequência, foi passada a palavra para Cláudio Corrêa, Diretor-Geral do TRE-SP. Após sua autodescrição, agradeceu, em nome do Des. Silmar Fernandes, Presidente do TRE-SP, que não pôde estar presente, ao TRE-SC por sediar a Audiência Pública. Informou que aproveitaria a oportunidade para fazer algumas considerações e trazer reflexões acerca do caminho a ser percorrido pela Justiça Eleitoral. Destacou a importância de se traçarem metas e, especialmente, de se definirem metas para o Judiciário, ponderando se não seria necessário que essas definições levassem em consideração o porte dos tribunais. Apontou que a composição da Corte de todos os TREs é a mesma, mas, comparando o número de processos, o quantitativo é bastante diferente. Propôs, então, que as metas fossem definidas conforme o porte do tribunal, seccionando como o Conselho Nacional de Justiça fez ao atribuir o Prêmio CNJ de Qualidade. Prosseguiu anunciando que seria aberta a rodada de manifestações por representantes do Tribunais Regionais Eleitorais participantes que manifestaram interesse em externar suas ponderações acerca das Metas Nacionais para o ano de 2026 no segmento da Justiça Eleitoral, sendo atribuídos três minutos a cada pessoa, tanto presencialmente quanto de forma remota.

Passou a palavra para Gonsalo André Agostini Ribeiro, Diretor-Geral do TRE-SC, que faria a mediação das manifestações. Iniciou sua fala agradecendo ao Des. Carlos Alberto Civinski, Presidente do TRE-SC, por ter aceitado prontamente o convite para organizar o evento juntamente com o TRE-SP e por estar presente na reunião, bem como o Des. Des. Carlos Roberto da Silva, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-SC. Aludindo às colocações de Cláudio a respeito dos tamanhos dos tribunais, afirmou que não se podem comparar os incomparáveis, citando os números do TRE-SC com os do TRE-SP em eleitorado e em zonas eleitorais. Concluiu apontando ser necessário encontrar um bom termo para que a prestação jurisdicional de fato atenda aos interesses do jurisdicionado.

Deu início à rodada de manifestações dos representantes dos regionais, chamando-os nominalmente.

- TRE-AC - Dra. Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Coordenadora do Núcleo de Cooperação: Afirmou que o Tribunal Regional do Acre se solidariza com os tribunais de pequeno porte em relação à quantidade de servidores, que é muito restrita. Em relação às metas, opinou pela manutenção delas, ressaltando a importância de estas serem definidas com base nos portes dos tribunais. Pontuou que a Meta 9 também se mostra desafiadora, explicando que é muito difícil conseguir engajamento dos servidores que já estão sobrecarregados de trabalho nos seus demais setores para que, como laboratoristas, consigam desenvolver todos os projetos e programas. Acrescentou que poderia se focar nas metas mais administrativas e deixar a Meta 9 unicamente como requisito no Prêmio CNJ de Qualidade, e que a linguagem simples, a automação e a inteligência artificial também deveriam ser destacadas.
- TRE-AP - Desembargador Carmo Antônio de Souza, Presidente: Após sua autodescrição, afirmou que a Audiência Pública seria um momento especialmente de escuta ativa, de diálogo e de construção colaborativa. Declarou que as metas expressam o compromisso da Justiça com a sociedade, aprimorando a qualidade da prestação jurisdicional e garantindo que cada decisão proferida, que cada processo julgado, que cada serviço prestado contribua para o fortalecimento da confiança da cidadã e do cidadão nas instituições. Acrescentou que o esforço conjunto ali realizado busca garantir que as Metas Nacionais reflitam não apenas a realidade dos tribunais, mas também as aspirações da sociedade brasileira por uma Justiça mais próxima, mais ágil e mais eficaz. Concluiu dizendo esperar que a Audiência Pública represente mais do que apenas uma etapa formal, e que seja verdadeiramente um espaço de construção democrática.
- TRE-BA - Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência: Após sua autodescrição, afirmou que a cooperação e a integração são verdadeiros pilares da Rede de Governança da Justiça Eleitoral, e que a reunião fortalece esse segmento. Apontou que 30% das respostas à Consulta Pública conjunta aplicada a respeito das Metas Nacionais para 2026 vieram da Bahia, acrescentando que as metas aplicáveis à Justiça Eleitoral foram, de forma geral, apontadas como relevantes pela sociedade baiana. Citou, como temas indicados na consulta a serem priorizados, sustentabilidade, acessibilidade, inclusão, diversidade, inteligência artificial, processo eleitoral e combate à desinformação, pontuando que, ainda que não sejam criadas

metas específicas sobre eles, é necessário registrar a sua importância. Finalizou dizendo que, internamente, foram destacadas sugestões relacionadas à priorização do primeiro grau de jurisdição, a valorização do servidor e a promoção da qualidade de vida no trabalho.

- TRE-MA - Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Juíza Auxiliar da Presidência: Iniciou apontando que, na Consulta Pública realizada no Maranhão, a meta considerada de menor relevância foi a Meta 9. Considerou que um dos gargalos na Justiça Eleitoral, confirmado na apresentação técnica inicial, é em relação às Metas 2 e 4, citando como exemplo os inquéritos policiais, que, quando passam a tramitar como ação penal, ficam registrados com o ano de entrada do inquérito, gerando dificuldades no cumprimento da Meta 4. Sugeriu, então, que seja considerado o tempo médio de tramitação do processo e não necessariamente o julgamento de 100% dos processos distribuídos, como ocorre na Meta 2. Acrescentou que o TRE-MA tem discutido e trabalhado em dar ênfase na atividade-fim da Justiça Eleitoral dentro da Meta 9; ponderou que, em relação ao processo eleitoral e aos processos administrativos, a Meta 9 deve ser melhor trabalhada para que priorize os processos efetivamente eleitorais, os processos administrativos, os processos de eleição.
- TRE-MT - Dr. Aristeu Dias Batista Vilella, Juiz Auxiliar da Presidência: Após sua autodescrição, manifestou sua preocupação no que diz respeito aos juízes de garantia, afirmando haver um estrangulamento que recai na pessoa do juiz eleitoral, que já tem a função eleitoral na sua unidade e acumula outra função. Ponderou sobre a possibilidade de se ampliar a convocação de juízes eleitorais para que também se convoquem juízes para atuarem como juízes de garantias, acrescentando que essa questão tem impacto direto no cumprimento das Metas do CNJ. Pontuou também que preocupa o futuro lançamento do novo selo do TSE, que possivelmente irá impactar todas as áreas e as Metas do CNJ.
- TRE-RJ - Dra. Daniele Lima Pires Barbosa, Juíza Gestora das Metas: Após sua autodescrição, afirmou que, do ponto de vista administrativo, as Metas Nacionais do CNJ impulsionam os tribunais e são diretrizes que constróem um caminho para todo o Judiciário. Apontou que o TRE-RJ, apesar de ser considerado um tribunal de grande porte, possui um quantitativo de pessoal diminuto para todo o trabalho que tem que ser exercido. Passou a enumerar as ações realizadas pelo seu tribunal em 2024 visando o alcance das Metas do CNJ: parceria com o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de disponibilização de técnicos para auxiliar na análise dos processos de prestação de contas eleitorais; execução de projetos visando a melhoria da gestão cartorária com atendimentos e orientações; desenvolvimento do projeto

Integração Corregedoria, visando o impulsionamento processual; realização da capacitação “Letramento em dados de processos judiciais”, para habilitar os participantes a realizar a interpretação das métricas e dos indicadores de dados judiciais; desenvolvimento de painéis de BI e de dashboards, no âmbito de segundo grau, para estabelecer ordens de prioridade na apreciação de processos e recursos pela Corte; criação de unidades específicas para processamentos dos processos judiciais em fase de cumprimento de sentença; e elaboração do manual de atendimento humanizado em linguagem simples e do protocolo de atendimento em linguagem simples. Por fim, reforçou que o cumprimento das Metas é desafiador para a Justiça Eleitoral, que abarca tanto a prestação jurisdicional quanto a realização das eleições, especialmente em anos eleitorais.

- TRE-RN - Des. Ricardo Procópio Bandeira de Melo, Vice-Presidente e Corregedor: Afirmou que as manifestações recebidas na Consulta Pública acerca das Metas Nacionais para 2026 indicam que há perfeita compreensão sobre a importância da manutenção dessas metas para o próximo ciclo, ressaltando a confiança da sociedade na continuidade dos esforços institucionais voltados à prestação jurisdicional célere e comprometida com os valores democráticos. Informou que, internamente, a Corregedoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte reuniu magistrados, magistradas, servidores e servidoras de primeiro e segundo graus para colher sugestões e, durante os debates, foi possível constatar o consenso acerca da necessidade de que as Metas Nacionais considerem as peculiaridades da Justiça Eleitoral, especialmente a sua característica sazonal. Prosseguiu enumerando três sugestões para as metas de 2026: (1) Meta 1 - propõe-se que as prestações de contas anuais autuadas no exercício de 2026 não sejam computadas como “casos novos”, uma vez que o prazo final para sua apresentação, 30 de junho, inviabiliza, na prática, seu processamento até o término do exercício; (2) Meta 4 - sugere-se que esta contemple exclusivamente as classes processuais que possam ensejar a cassação de mandato eletivo ou a inelegibilidade, de forma a concentrar esforços nos feitos que guardem maior relevância para a preservação da soberania popular e da lisura do processo eleitoral; e (3) Criação de uma nova meta administrativa, específica, destinada a mensurar a eficiência da atuação administrativa da Justiça Eleitoral, em especial no que se refere ao atendimento ao eleitorado e a regularização do cadastro eleitoral das atividades, que, embora de natureza não jurisdicional, assumem importância estratégica para a efetivação da cidadania, objetivo maior a ser alcançado pela instituição da Justiça Eleitoral.
- TRE-RN - Des. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Presidente e Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária:

Após sua autodescrição, afirmou que a Audiência representa um momento de abertura e diálogo, em que se busca colher subsídios e contribuições da sociedade com o propósito de fortalecer a transparência, a eficiência e a participação social na gestão pública. Pontuou que, considerando as manifestações recebidas na Consulta Pública, todas as metas foram consideradas relevantes e permanece o desafio de se cumprir a Meta 4, pela natureza dos processos.

- TRE-SC - Maximiano Sobral, Secretário Judiciário: Após sua autodescrição, informou que iria focar na Meta 4, que traz mais dificuldades para a Justiça Eleitoral. Apontou que, em 2018, a Justiça Eleitoral tinha uma meta específica que era de identificar e julgar os processos prioritários, que importavam a não diplomação e a cassação dos eleitos. Acrescentou que, em 2019, a Justiça Eleitoral aderiu à Meta 4, relacionada a processos de improbidade administrativa e ilícitos eleitorais, e que se tornou por demais abrangente. Pontuou que hoje a Justiça Eleitoral já tem maturidade suficiente para se desvincular da Meta 4 e para propor metas jurisdicionais próprias, citando como exemplo uma meta prioritária para os processos que possam importar novas eleições majoritárias, e propondo que essas metas específicas considerem as especificidades e o movimento cíclico da Justiça Eleitoral. Seguiu citando mais exemplos de possíveis metas, como: priorizar o julgamento dos processos relacionados à participação feminina na política; meta relacionada à violência política de gênero. Explicou que esses exemplos são recortes da Meta 4 que poderiam melhor demonstrar à sociedade como cada Regional está agindo em relação a determinado tema, e que a proposta não é de que sejam adotados todos em um mesmo ano, e sim que a cada ano seja escolhido um tema. Retornando ao ponto de matérias administrativas, acrescentou que foi discutido, no Colégio de Corregedores, em Foz do Iguaçu, a questão do atendimento às comunidades tradicionais, indicando que essa poderia ser uma meta para a Justiça Eleitoral em 2026, na forma de promover ao menos duas iniciativas que promovam o cadastramento ou atendimento de comunidades tradicionais do país. Ressaltou que é necessário construir metas que possam servir de instrumento de gestão, que possam ajudar a Administração, mas também que fortaleçam a imagem da Justiça Eleitoral. Por fim, ponderou, acerca da proposta de segmentação das Metas por porte do tribunal anteriormente apresentada, que a imposição constitucional de que todas as Cortes eleitorais tenham sete membros limita a atuação dos tribunais, uma vez que, ainda que haja grande volume de servidores e servidoras, tudo termina na capacidade de o magistrado ou magistrada entregar o resultado. A proposta completa apresentada por Maximiano Sobral segue anexa a esta ata (Anexo I - Doc. SEI 6580715).

- TRE-SE - Dr. Cristiano César Braga de Aragão Cabral, Membro da Corte: Afirmou que não se pode nivelar, de forma igualitária, as Metas Nacionais para todos os tribunais. Destacou também a valorização dos magistrados, magistradas, servidores, servidoras, voluntários e voluntárias que atuam tanto na esfera judicial quanto administrativa, sugerindo que a participação dessas pessoas integre as Metas da Justiça Eleitoral.

Encerrada a rodada de manifestações de representantes dos tribunais participantes da Audiência Pública, Cláudio Corrêa retomou a palavra e afirmou que todas as colocações foram válidas, destacando a fala da Dra. Daniele Lima Pires Barbosa no que diz respeito à tarefa de entregar uma eleição, que não parece ser tão valorizada quanto a prestação jurisdicional no que tange a formulação das metas. Apontou que, por essa razão, a Justiça Eleitoral deve ser tratada diferentemente, por suas peculiaridades, acrescentando que as metas definidas devem ser factíveis e atingíveis, levando-se em conta, inclusive, os portes dos tribunais. Destacou, ainda, as propostas de Maximiano Sobral para a Meta 4, ponderando que, se há, por exemplo, uma ação de investigação judicial eleitoral que pode acarretar na perda do mandato, há que se ter uma meta específica sobre isso ao invés de focar em ilícitos eleitorais de forma ampla. Lembrou que cabe a cada TRE fomentar a discussão ali colocada e levar para dentro da reunião preparatória das Metas do Poder Judiciário.

Em seguida, passou-se à rodada de manifestações de pessoas previamente inscritas.

- Maria Gabriela Micucci Pires, servidora do TRE-SP: Após sua autodescrição, apresentou uma proposta de metas específicas para o segmento da Justiça Eleitoral, sendo (1) julgar todos os processos de registro de candidatura até 20 dias antes da eleição, e (2) julgar as prestações de contas dos candidatos eleitos até o dia 31 de dezembro. Explicou que esse é um esforço que todos os Regionais têm que fazer e que deveria haver reconhecimento por parte do CNJ.
- Genival da Conceição Santos, servidor do TRE-SP: Após sua autodescrição, afirmou que se concentraria na Meta 4 e a questão dos recursos. Apontou que o recurso eleitoral, no segundo grau em particular, é residual, abarcando diversas classes. Propôs, então, para evitar que recursos entrem indevidamente na Meta 4, que se considere na classe de origem, ou seja, na classe zona, somente as classes que evidentemente vão repercutir na inelegibilidade ou perda do mandato eletivo. Sugeriu, no recurso eleitoral, que as classes consideradas sejam ação penal eleitoral, AIME, AIJE, representação especial e ação rescisória eleitoral.
- Fernando Peres, representante do Observatório Legal da Inteligência Artificial: Após sua autodescrição, afirmou que, no

contexto das eleições de 2026, torna-se evidente que a evolução acelerada da inteligência artificial impõe novos e muitos desafios, tais como tecnologias de geração automática de conteúdos, personalização de mensagens em massa e produção de desinformação sintética. Propôs a incorporação de um novo eixo de atuação dentro das Metas Nacionais, que seria a criação de uma política detalhada para o uso ético seguro e responsável da inteligência artificial nas campanhas eleitorais, prevendo, entre outros pontos, a realização de campanhas educativas junto à população, a criação de protocolos internos para rápida resposta institucional diante da disseminação de conteúdos enganosos impulsionados por sistemas sintéticos e a implementação de programas de capacitação contínua para magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras, com foco nos riscos éticos da inteligência artificial, estratégias de mitigação de desinformação, proteção dos direitos fundamentais no ambiente digital e o fomento a parcerias institucionais.

- Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, servidora do TRE-SP: Afirmou que se alinha à proposta de Cláudio Corrêa no que diz respeito à definição das Metas Nacionais de acordo com o porte dos tribunais. Explicou que o CNJ já faz essa divisão desde 2019 no Justiça em Números, separando alguns indicadores por portes, e que, recentemente, a segmentação foi adotada também no Prêmio CNJ de Qualidade. Pontuou que a proposta de metas específicas também é importante por mostrar que a Justiça Eleitoral não é apenas prestação jurisdicional, que entrega eleição e diversas outras atividades administrativas e processos administrativos.

Finalizada a rodada de manifestações, foi aberto espaço para participação das pessoas presentes no local.

- Éverton Fernandes, servidor do TRE-AP: Após sua autodescrição, concordou sobre a necessidade de se haver metas específicas para a Justiça Eleitoral. Afirmou que as Metas 1, 2 e 4 são relativas à prestação jurisdicional e que a Justiça Eleitoral é híbrida, tendo muitas outras entregas. Sugeriu uma meta específica para mensurar o trabalho de todas as unidades envolvidas no planejamento das eleições, que é a atividade-fim dos tribunais.

Não havendo mais pessoas interessadas em se manifestar, Cláudio Corrêa retomou a palavra para seus encaminhamentos finais. Agradeceu as manifestações das pessoas que aproveitaram a oportunidade da Audiência Pública para apresentar sugestões, ponderações e reflexões sobre a atuação, as metas e os objetivos da Justiça Eleitoral brasileira. Finalizou agradecendo o TRE-SC, pela

recepção e por possibilitar a realização do evento. Passou a palavra para o Des. Carlos Roberto da Silva, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-SC, que fez sua autodescrição e reforçou a importância da realização da Audiência Pública destinada a ampliar o debate sobre a definição das metas que deverão ser perseguidas pela Justiça Eleitoral, destacando que não se trata de mera formalidade, mas um direcionamento preciso para as instituições.

Passada a palavra ao Des. Carlos Alberto Civinski, Presidente do TRE-SC, que novamente agradeceu a presença, participação e manifestação de todas e todos, acrescentando que a oportunidade foi essencial para debater coletivamente as propostas de metas que serão encaminhadas às instâncias superiores, promovendo o comprometimento em comum rumo à definição das Metas Nacionais aplicáveis ao segmento Justiça Eleitoral em 2026.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta minutos foi encerrada a audiência e lavrada a presente ata, que, após lida e conferida, segue devidamente assinada pelos interessados e interessadas.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA**, **CHEFE DE GABINETE**, em 12/05/2025, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO**, **SECRETÁRIA**, em 12/05/2025, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS**,
COORDENADOR, em 12/05/2025, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**, **DIRETOR-GERAL**, em 12/05/2025, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ALCIDES DO NASCIMENTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/05/2025, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ilana Murici Ayres, Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMO ANTONIO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Magistrado de Cooperação e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE/MS registrado(a) civilmente como Dr. LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco da Silva Galvao, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BICHARA DANTAS, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Haruo Braga Nagata, Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ RÉGIS EMIDIO, Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lima Pires Barbosa, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6580699** e o código CRC **17D53DA4**.

Carimbo de data/hora	LCPD: O registro de presença colhe informações de dados pessoais com a finalidade de catalogar os participantes do processo decisório das metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2026. Os dados não serão divulgados, servindo apenas para controle interno dos Tribunais realizadores da audiência.	Nome completo:	Cadastro de Pessoa Física - CPF:	E-mail:	Telefone:	Declaro ser:	Entidade que representa:
28/04/2025 14:28:19	De acordo.	Rafael Moreira Mota	81873425104	mota@motakalume.com.br	61984013591	Advogado nomeado para juiz do TRE-DF	TRE-DF
28/04/2025 14:21:31	De acordo.	Eleniane Rodrigues Fernandes	744.846.992-49	aleckrodrigues0714@gmail.com	(96)99184-1341	Cidadão ou cidadã	SOCIEDADE CIVIL
28/04/2025 14:27:51	De acordo.	EMILLY LUANA DA SILVA MELO	87005611268	emyluana7@gmail.com	96981489232	Cidadão ou cidadã	TRE-AP
28/04/2025 15:33:00	De acordo.	Luiz Carlos R. Silva	00429130805	luca.adv@gmail.com	11941992626	Cidadão ou cidadã	SOCIEDADE CIVIL
28/04/2025 16:12:21	De acordo.	Vinicius Brandão Câmara Cavalcante	119.020.214-01	viniciusbrandao0544@gmail.com	(84) 99462-6183	Cidadão ou cidadã	SOCIEDADE CIVIL
28/04/2025 14:08:48	De acordo.	marcos felipe silva bezerra	02786359201	marcos.bezerra@tre-ap.jus.br	96991981753	Estagiário ou estagiária da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:14:05	De acordo.	Fernando Monteiro Rodrigues	01313941263	Fer.mon.rodrigues@gmail.com	96 98180-6592	Estagiário ou estagiária da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:16:07	De acordo.	MIRIAM PAULA DE SOUZA NICACIO	05702297237	miriam.nicacio@tre-ap.jus.br	96984267723	Estagiário ou estagiária da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:18:43	De acordo.	THALYTA KEROLLAINE FEITOSA GALDINO	73412503134	thalyta.galdino@tre-df.jus.br	61981976763	Estagiário ou estagiária da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:20:50	De acordo.	Silvana ferreira ladislau	004.771.052-70	silvanaladislau61@gmail.com	96991781998	Estagiário ou estagiária da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:23:50	De acordo.	Guilherme Araújo Freire	08009679500	guilherme.a.freire@hotmail.com	71993095944	Estagiário ou estagiária da Justiça Eleitoral	TRE-BA
28/04/2025 14:24:30	De acordo.	Kássia Cristhine Vilhena Farias	05882185297	kassiafarias276@gmail.com	96999684450	Estagiário ou estagiária da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:45:46	De acordo.	Guilherme Paiva de Souza	07502766146	guilherme.paiva@tre-ms.jus.br	(67) 99201-9334	Estagiário ou estagiária da Justiça Eleitoral	TRE-MS
28/04/2025 13:54:18	De acordo.	Carmo Antônio de Souza	26362090187	carmo.souza100@gmail.com	96 991263880	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:55:20	De acordo.	EDUARDO NAVARRO MACHADO	89153111591	juiz.navarro@tjap.jus.br	96981402000	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:04:46	De acordo.	luiz carlos kopes brandão	36770264153	juiz.kopes@tjap.jus.br	96999029177	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:05:16	De acordo.	FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL	82302901304	juiz.fabiogurgel@tjap.jus.br	96981032588	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:12:58	De acordo.	Anselmo Gonçalves da Silva	355.901.651-72	anselmotr1@gmail.com	9681013359	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:14:43	De acordo.	Alaide Maria de Paula	101.439.711-15	juiza.alaide@tre-ap.jus.br	96991265220	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:15:17	De acordo.	Larissa Noronha Antunes	56368437200	juiza.larissa@tjap.jus.br	96988121508	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:16:30	De acordo.	Marck William Madureira da Costa	619.356.112-91	juiz.marck@tjap.jus.br	(96)99112-3553	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:16:53	De acordo.	Heraldo Nascimento da Costa	210.230.772-72	Juiz.heraldo@tjap.jus.br	96 99720875	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:24:24	De acordo.	Stella simonne ramos	43888160197	stellasimonneramos@gmail.com	96991263867	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:24:54	De acordo.	Rejane Zenir Jungbluth Suxberger	61020087153	rejane.jungbluth@gmail.com ou rejane.jungbluth@tjdft.jus.br	61981110417	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:30:23	De acordo.	Thina Luiza DAlmeida Gomes dos Santos Sousa	341.899.552-72	juiza.thina@tjap.jus.br	96 991147898	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:30:56	De acordo.	Cristina Maria Gama Neves da silva	00648839141	cristinamarianeves@gmail.com	5561981501441	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:32:12	De acordo.	Guilherme Pupe da Nóbrega	01826967150	pupedanobrega@gmail.com	61981314205	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:34:57	De acordo.	Luiz Felipe Medeiros Vieira	44789718115	gabpre@tre-ms.jus.br	67999637848	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-MS
28/04/2025 14:37:19	De acordo.	Jair Oliveira Soares	05517982115	jair.soares@tre-df.jus.br	61999775365	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:46:37	De acordo.	Antonio José de Menezes	30212774387	Juiz.menezes@tjap.jus.br	96981350001	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:47:19	De acordo.	Paulo Rogério Santos Giordano	14471560808	paulo.giordano@tredf.gov.br	61984048649	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 15:09:22	De acordo.	Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes	04726909495	anapaulanunes@tjrn.jus.br	84988129640	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 15:28:19	De acordo.	BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA	94549559420	brenodro@gmail.com	81991612620	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-PE
28/04/2025 16:17:40	De acordo.	MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO	77896270153	manuella.ribeiro@tre-ma.jus.br	98981755555	Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	TRE-MA
28/04/2025 14:09:11	De acordo.	Aristeu Dias Batista Vilella	04299052897	aristeu.vilella@tjmt.jus.br	65999870041	Magistrado ou Magistrada de outro órgão do Poder Judiciário	TRE-MT
28/04/2025 16:07:18	De acordo.	TALITA BENEGA NACHE	33833069848	talita.nache@tre-sp.jus.br	14981233553	requisitada do TRE	TRE-SP
28/04/2025 14:26:59	De acordo.	WILDICE LIMA FERRO CABRAL	52086429304	wildice.cabral@tre-df.jus.br	61981247300	Servidor do Poder Judiciário da União - TJDFT cedido ao TRE-DF	TRE-DF
28/04/2025 12:48:40	De acordo.	Marcelle Ferreira Souza	62153161215	marcelle.ferreira@tre-ap.jus.br	96981113212	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:40:09	De acordo.	MARIA DA PIADEDA BORGES MATOS	22607633249	maria.matos@tre-ap.jus.br	96991315934	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:43:02	De acordo.	Lena Márcia Borges de Souza Mendes	33377120297	lena.mendes@tre-ap.jus.br	9699153-2479	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP

Carimbo de data/hora		LCPD: O registro de presença colhe informações de dados pessoais com a finalidade de catalogar os participantes do processo decisório das metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2026. Os dados não serão divulgados, servindo apenas para controle interno dos Tribunais realizadores da audiência.	Nome completo:	Cadastro de Pessoa Física - CPF:	E-mail:	Telefone:	Declaro ser:	Entidade que representa:
28/04/2025 13:44:11	De acordo.		Ilana Murici Ayres	86152149134	ilana.ayres@tre-go.jus.br	62999716463	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-GO
28/04/2025 13:44:54	De acordo.		Augusto Cesar Campos	75077787972	augusto@tre-sc.jus.br	48999616460	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SC
28/04/2025 13:45:21	De acordo.		Milena Lima Fonseca	01773131290	milena.finseca@tre-ap	96991375231	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:47:45	De acordo.		André Aragão Ferreira	38838028249	andre.aragao@tre-ap.jus.br	96981000126	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:48:19	De acordo.		Alysson Patrick Campos França	63237598291	Alysson.campos@tre-ap.jus.br	96981267013	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:49:24	De acordo.		Ana Paula Vieira Marques	02692912616	ana.marques@tre-df.jus.br	61999915155	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:49:29	De acordo.		Marcelo Gerard Almeida de Andrade	66857376549	marcelo.gerard@hotmail.com	79999215121	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SE
28/04/2025 13:50:32	De acordo.		Jose Aldeci Lopes De Matos	22630511200	aldeci.matos@tre-ap.jus.br	96 991122328	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:52:12	De acordo.		Suellen Damasceno Gemaque	74476769268	suellen.gemaque@tre-ap.jus.br	96981217976	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:52:23	De acordo.		Elinete Nunes Freitas	31614175268	elinete.freitas@tre-ap.jus.br	96988047288	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:52:30	De acordo.		Kiara Cristina Navegantes dos Santos	41596650206	kiara.santos@tre-ap.jus.br	96981145399	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:53:20	De acordo.		Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre	78034418153	alice.fabre@tre-df.jus.br	(61)98119-6070	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:53:57	De acordo.		Adriana Chagas Oliveira Pacheco	56726058268	adrianapacheco1975@gmail.com	96981215660	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:54:38	De acordo.		Henrique Elias Borges	022.400.641-02	hborges@tre-df.jus.br	61993045569	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:54:50	De acordo.		EDILEUSA TRINDADE DE OLIVEIRA	34139605200	edileusa.oliveira@tre-ap.jus.br	96 99136-8232	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:55:13	De acordo.		Robson Corrêa Viana	33423687134	robsoncorrea@tre-df.jus.br	61 30484270	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:55:25	De acordo.		Cintia Barbosa Coelho	411.110.441-04	cintiacoeelho@tre-df.jus.br	(61)99247-4049	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:55:37	De acordo.		Rosinaldo Monteiro de Vasconcelos	38836939287	rosinaldovasconcelos@bol.com.br	96991476198	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:56:21	De acordo.		Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira	00313541140	reinaldolz@tre-df.jus.br	61999994265	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:55:49	De acordo.		JUAREZ DO CARMO BENÍCIO DIAS	12719102253	juarez.benicio96@gmail.com	96 991122758	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:56:04	De acordo.		Lucia Carvalho Bitar Yung-Tay	84421444120	lbitar@tre-df.jus.br	61 999739147	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:56:47	De acordo.		Giovanna Fernandes Amaral	02788607105	giovanna.amaral@tre-df.jus.br	613048444316	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:56:51	De acordo.		Ronaldo de Brito Banheti	69371849134	rbanheti@tre-df.jus.br	30484055	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:56:56	De acordo.		Fábio Moreira Lima	61105678172	flima@tre-df.jus.br	61996745418	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:57:13	De acordo.		Valmir Caliman Matos	16197353776	valmir.matos@tre-df.jus.br	27996305287	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:57:20	De acordo.		Renata Nini Azzolini	47064706920	renata.azzolini@tre-df.jus.br	61981389028	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:57:27	De acordo.		ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ	35383950206	ana.cristina@tre-ap.jus.br	96991371640	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:57:41	De acordo.		Nayara Rodrigues de Meneses	005.194.111-29	nayara.r.meneses@gmail.com	61982245040	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:57:59	De acordo.		Lumi Priscila Asano de Medeiros Dias Gomes	59928972168	lumi.gomes@tre-df.jus.br	6130484121	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:58:05	De acordo.		DIOLENO CARDOSO DE SOUSA	72996102215	dioleno.sousa@tre-ap.jus.br	96981216465	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:58:14	De acordo.		Andrey Bernardes Pousa Corrêa	60558040187	andrey.correa@tre-df.jus.br	61999856008	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:58:14	De acordo.		José Temístocles Silva de Melo	26265923315	teo.melo@tre-ap.jus.br	96991188971	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:58:31	De acordo.		Claudia Maria Moura	24141240249	claudiamariam70@gmail.com	96991336354	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:58:35	De acordo.		MARIUCHA LOURENÇO SANTOS DE SOUZA	00682672904	mariucha.souza@tre-sp.jus.br	11913292442	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 13:58:37	De acordo.		OZIEL NASCIMENTO BRANDAO	86882546215	oziel.brandao@tre-ap.jus.br	(96) 98118-3410	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:58:38	De acordo.		Simone Ferreira Lemos	50463969120	slemos@tre-df.jus.br	(61) 30484002	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:58:43	De acordo.		Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	64423875349	heverton.fernandes@tre-ap.jus.br	96991119617	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:58:49	De acordo.		Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto	632473723-34	amonteiro@tre-df.jus.br	61991546277	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:58:55	De acordo.		ANA DO SOCORRO LOBO DA SILVA	20907583253	socorro.lobo@tre-ap.jus.br	96999066064	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:59:12	De acordo.		Enrique Fogaça de Almeida	605.038.582-34	enrifog16@gmail.com	96991991145	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP

Carimbo de data/hora		LCPD: O registro de presença colhe informações de dados pessoais com a finalidade de catalogar os participantes do processo decisório das metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2026. Os dados não serão divulgados, servindo apenas para controle interno dos Tribunais realizadores da audiência.	Nome completo:	Cadastro de Pessoa Física - CPF:	E-mail:	Telefone:	Declaro ser:	Entidade que representa:
28/04/2025 13:59:18	De acordo.		JULIANA CORDEIRO COSTA	91033659215	juliana.costa@tre-ap.jus.br	96988086966	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:59:30	De acordo.		João Paulo Carneiro Rodrigues	03580705113	joao.rodrigues@tre-df.jus.br	61 98141-4833	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:00:06	De acordo.		Luciana Bichara Dantas	809.864.555-04	Lbdantas@tre-ba.jus.br	71981283614	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-BA
28/04/2025 14:00:11	De acordo.		Patrícia Luíza Ribeiro Serra	66545170163	patricia.serra@tre-df.jus.br	6.130.484.102	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:00:21	De acordo.		Sumaia Pereira Rodrigues Servado	91791758134	sumaia.servado@tre-df.jus.br	(61) 30484019	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:00:26	De acordo.		Ivete Ana Araldi	69105022991	ivete@tre-sc.jus.br	48991135066	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SC
28/04/2025 14:00:35	De acordo.		Paulo Tadeu Moreira Saldanha	95951806372	psaldanha@tre-df.jus.br	(61) 3048-4062	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:00:38	De acordo.		Luis Bezerra Cavalcanti Neto	085.766.624-00	luis.neto@tre-ap.jus.br	81992051214	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:00:57	De acordo.		Benjamin Batista de Macedo Neto	007.567.245-62	bbneto@tre-ba.jus.br	71991568452	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-BA
28/04/2025 14:01:04	De acordo.		Daniele Silva de Jesus	04574638568	daniele.jesus@tre-ba.jus.br	71992938774	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-BA
28/04/2025 14:01:25	De acordo.		Maria do socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida gouveia	330386605-82	msgouveia@tre-ba.jus.br	71991386066	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-BA
28/04/2025 14:01:53	De acordo.		Militão Pereira Souza	20130198404	militaosouza.p@gmail.com	96981296468	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:01:58	De acordo.		CARINA DA COSTA DEZAN	00572922132	carina.dezan@tre-df.jus.br	61999881410	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:02:10	De acordo.		LUCAS SOARES SIQUEIRA LINHARES DE ARAÚJO	02707886386	lucas.araujo@tre-df.jus.br	6183378230	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:02:22	De acordo.		FRANCISCA MARIA N. DE SIQUEIRA MAIA	39316971187	FMAIA@TRE-DF.JUS.BR	(61) 30348-4290	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:02:49	De acordo.		ALINE DE SOUZA RIBEIRO	29529934831	aline.ribeiro@tre-sp.jus.br	11999343417	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 14:03:07	De acordo.		Ana Beatriz Campbell da Silva	57896852187	anacampbell @tre-df.jus.br	61985582210	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:03:14	De acordo.		KÁTIA DE SOUSA MOREIRA DE ARAÚJO	34271856134	katia@tre-df.jus.br	99989-1779	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:03:21	De acordo.		ROSÂNGELA COELHO REGIS	20927355272	ROSANGELA.REGIS@TRE-AP.JUS.BR	96981158585	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:03:21	De acordo.		Breno Borges Vasconcelos Dias	006.451.992-90	breno.dias@tre-ap.jus.br	(96)98133-7070	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:03:37	De acordo.		RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO	779.322.341-15	rfranco@tre-df.jus.br	61981242436	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:03:46	De acordo.		Jean da Silva Oliveira	02563795990	jean@tre-sc.jus.br	4832513700	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SC
28/04/2025 14:04:54	De acordo.		DAISE DO SOCORRO SANCHES SANTOS	51090660278	daisessanches@gmail.com	96981377274	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:05:00	De acordo.		JOSE SANTOS MAGALHAES	68533047304	jose.santos@tre-ap.jus.br	96981171916	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:05:05	De acordo.		Ruan Derick Alves da silva	86028243272	ruan.silva@tre-ap.jus.br	96981291380	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:05:14	De acordo.		Emersom Sanches de Fátimo	51746433191	emersom@tre-df.jus.br	61981190513	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:05:24	De acordo.		Maria do Socorro Barros Teixeira	39803732153	maria.teixeira@tre-df.jus.br	(61)984535997	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:06:58	De acordo.		SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO	02211621430	simonemosm@outlook.com	84994070232	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:07:04	De acordo.		Luciana David Oliveira de Abreu	539.757.401-59	Luciana.abreu@tre-df.jus.br	62999310818	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:07:05	De acordo.		JULYANA FARIA PEREIRA	95581480168	julyana@tre-df.jus.br	61999979906	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:07:15	De acordo.		Felipe Magalhães Ferreira	017.158.232-22	felipe.ferreira@tre-ap.jus.br	96984016222	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:07:20	De acordo.		Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm	89630564149	paulacristina@tre-df.jus.br	61981242213	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:07:36	De acordo.		Criscy Anne dos Santos Matos	79998267234	criscy.matos@tre-ap.jus.br	96981103351	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:07:42	De acordo.		Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	50277766400	maria.ruth@tre-rn.jus.br	84998069260	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:07:45	De acordo.		Danielly Almeida Morele	65873548153	danielly@tre-df.jus.br	61 3048-4333	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:07:47	De acordo.		Luís Felipe de Oliveira Reis	32407973801	Luis.reis@tre-sp.jus.br	11960960004	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 14:07:47	De acordo.		Simone Alcides do Nascimento	217.191.358-43	Simone.alcides@tre-sp.jus.br	11941700738	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 14:08:01	De acordo.		Rossana Sheila Nóbrega Morais	50363638415	rossana.nobrega@tre-rn.jus.br	84999840093	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:08:47	De acordo.		Fernanda Araújo Cruz Barbosa	02741805458	fernanda.barbosa@tre-rn.jus.br	84 3654-5103	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:08:59	De acordo.		Regina Rufino	08200964825	regina.adv.geo@gmail.com	11996169698	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP

Carimbo de data/hora		LCPD: O registro de presença colhe informações de dados pessoais com a finalidade de catalogar os participantes do processo decisório das metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2026. Os dados não serão divulgados, servindo apenas para controle interno dos Tribunais realizadores da audiência.	Nome completo:	Cadastro de Pessoa Física - CPF:	E-mail:	Telefone:	Declaro ser:	Entidade que representa:
28/04/2025 14:09:00	De acordo.		Juliana Caitano da Silva Bandeira	793.657.361-53	juliana@tre-df.jus.br	61981223324	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:09:05	De acordo.		Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes	02605045480	vivianna.camara@tre-rn.jus.br	84999830331	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:09:25	De acordo.		André Luiz Régis Emídio	55169570104	andreemidio@tre-mt.jus.br	65984016808	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-MT
28/04/2025 14:09:48	De acordo.		Dílma Celia de Oliveira Pimenta	05544726272	dilma.pimenta@tre-ap.jus.br	96991124342	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:09:50	De acordo.		JOAO PAULO DE ARAUJO	00816053405	joao.araujo@tre-rn.jus.br	(84) 999720952	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:09:51	De acordo.		Adriano Lima de Sousa	90049799487	adriano.lima7.as@gmail.com	96981210815	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:10:12	De acordo.		Priscilla Carmo lima rico Madureira	292.410.618-47	Priscilla.madureira@tre-sp.jus.br	11981488555	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 14:12:04	De acordo. [1]		OMAR LUIZ COSTA JUNIOR [2]	831.546.391-87 [3]	OCOSTA@TRE-DF.JUS.BR [4]	6130488801 [5]	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral [6]	TRE-DF [7]
28/04/2025 14:10:42	De acordo.		Rômulo Arthou da Silva	64632954187	falecomromuloarthou@gmail.com	61992242045	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:10:47	De acordo.		Aline de Paula Pinho	52373169134	alinepaula@tre-df.jus.br	61992961476	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:10:48	De acordo.		Patrick Dayan Guimarães Pinto	81860897215	patrick.pinto@tre-ap.jus.br	9698109-4083	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:10:57	De acordo.		Arnaud Diniz Flor Alves	37935275491	arnaud.diniz@tre-rn.jus.br	02184994067010	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:11:00	De acordo.		Genival da Conceição Santos	154.439.768-26	Genival.santos@tre-sp.jus.br	11980770149	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 14:11:10	De acordo.		Maguine Cantuária Sadala	89601416153	maguine@tre-df.jus.br	61 3048-4216	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:11:13	De acordo.		Luciana Godoy Baltar	698967201-34	luciana.baltar@tre-df.jus.br	61981349242	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:11:17	De acordo.		ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA	03443026443	artur.costa@tre-rn.jus.br	8436545285	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:11:28	De acordo.		Eduardo Haruo Braga Nagata	99749220110	eduardo.nagata@tre-ms.jus.br	67981118533	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-MS
28/04/2025 14:11:32	De acordo.		Josinez Maria Pergentino Costa Gurgel de Faria	67269168415	Josinez.faria@tre-rn.jus.br	84 99633-8773	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:11:38	De acordo.		Maria Betânia Medeiros de Andrade	59581247491	maria.betania@tre-rn.jus.br	84988963273	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:12:08	De acordo.		Giovanna L M Soares	70927146304	giovanna.soares@tre-rn.jus.br	84999110112	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:12:22	De acordo.		Maria de Lourdes Tavares de Lima	18638864191	mlima@tre-df.jus.br	61992017382	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:12:22	De acordo.		Valdeci Ribeiro da Silva Jr	91405157372	valdeci.junior@tre-ma.jus.br	98981384994	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-MA
28/04/2025 14:12:26	De acordo.		Mariana Nascimento Hupsel de Aguiar	05691492403	mariana.aguiar@tre-df.jus.br	87-991155412	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:12:29	De acordo.		CLAMY HORÁCIO OLIVEIRA BANDEIRA BARBOSA	427.338.551-15	clamy.bandeira@tre-ap.jus.br	(96) 981110789	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:12:38	De acordo.		LANNA PATRÍCIA DA SILVA	87601125491	lanna.silva@tre-rn.jus.br	8498832-3206	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:12:45	De acordo.		Edwin Aldrin Salviano de Brito	66348153487	aldrin.brito@tre-rn.jus.br	84 999256032	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:12:53	De acordo.		Gustavo Martins de Almeida	04996638451	gustavo.almeida@tre-rn.jus.br	84998520172	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:12:55	De acordo.		Elaine Semirames Baumgartner Fernandes Camara de Souza	751.471.574-68	elainebaumgartnerx@gmail.com	84991470100	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:13:01	De acordo.		Karla de Faria Abdala Félix	49365568315	kabdala@tre-ma.jus.br	98988280253	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-MA
28/04/2025 14:13:03	De acordo.		Patrick Galvão Dubut	78586062472	patrick.dubut@tre-rn.jus.br	84991754096	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:13:15	De acordo.		MARIA JOANA RODRIGUES NASCIMENTO	16390709234	joanarodrigues2203@gmail.com	96981129430	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:13:19	De acordo.		THAÍS RIBEIRO ARAÚJO	882.454.381-20	thaisribeiro@tre-df.jus.br	(61) 3048-4017	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:13:35	De acordo.		Nádia Aline Tinôco Cortez	03429560438	nadia.cortez@tre-rn.jus.br	84988109565	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:13:35	De acordo.		Taciana Guimarães Meirelles	01182816150	taciana.meirelles@tre-df.jus.br	61982205222	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:13:38	De acordo.		Jorge Henrique de Almeida	40680452400	jorgehenrique@tre-rn.jus.br	84999887368	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:13:40	De acordo.		Erika Marques	03207361480	Erika.marques@tre-rn.jus.br	84994026202	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:13:52	De acordo.		Ladislau de Oliveira dos Santos	46571574268	ladislau.santos@tre-ms.jus.br	67993038778	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-MS
28/04/2025 14:14:02	De acordo.		Mylene Lages Mendes Azevedo	46684000259	mylenelages@gmail.com	96992073333	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:14:12	De acordo.		CARLOS LEANDRO VIEIRA MELO DA SILVA	01641121114	carlosleandro@tre-df.jus.br	(61)985411596	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:14:13	De acordo.		Artur Mourao Fernandes	03143932180	artur.mourao@tre-ms.jus.br	67992731707	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-MS

Carimbo de data/hora		LCPD: O registro de presença colhe informações de dados pessoais com a finalidade de catalogar os participantes do processo decisório das metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2026. Os dados não serão divulgados, servindo apenas para controle interno dos Tribunais realizadores da audiência.	Nome completo:	Cadastro de Pessoa Física - CPF:	E-mail:	Telefone:	Declaro ser:	Entidade que representa:
28/04/2025 14:14:16	De acordo.		Railson Amanajás Almeida	01056177250	railson.almeida@tre-ap.jus.br	96984116767	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:14:18	De acordo.		Tais Araújo Nascimento	56352450130	tais.nascimento@tre-sp.jus.br	1131302472	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 14:14:48	De acordo.		ALLAN MICHAEL OLIVEIRA BEZERRA	67894054291	allan.bezerra@tre-ap.jus.br	96981128881	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:15:17	De acordo.		Thiago de Medeiros Dantas	05783000442	thiago.dantas@tre-rn.jus.br	8436545128	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:15:38	De acordo.		Claudia Josemira Marinho de Lima	77889762453	claudia.marinho@tre-rn.jus.br	8499969697	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:15:48	De acordo.		Melquizedeque Tavares Pastana	35498544200	mpastana@tre-df.jus.br	61996013342	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:15:52	De acordo.		SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA	17977550210	Silvana.carlabenicio@gmail.com	(96)981253983	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:16:13	De acordo.		Talita Ferreira Guindani	01032092122	Talita.guindani@tre-df.jus.br	61981286066	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:16:23	De acordo.		CAMILA DA COSTA MARQUES	02625990236	camimarques85@gmail.com	96991804442	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:17:08	De acordo.		wallace de oliveira muniz	01039965164	wallace.muniz@tre-ms.jus.br	67992634050	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-MS
28/04/2025 14:17:29	De acordo.		Francisco Roberto Cavalcante Dantas	51261448200	francisco.dantas@tre-ap.jus.br	(96) 3198-7623	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:18:04	De acordo.		Paulo de Tarso Costa de Sousa	38537966134	ptarso@tre-df.jus.br	6130484127	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:18:10	De acordo.		MICAEL COSTA DE SOUZA	43385044553	micael@tre-df.jus.br	30484157	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:18:28	De acordo.		Jaconias de Souza Ramos	28707117272	jaconias.ramos@gmail.com	96999062792	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:18:31	De acordo.		Antonio Nonato da Silva Filho	05457485420	nonato.filho@tre-rn.jus.br	(84)9 9980-3680	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:18:37	De acordo.		Manoela Bezerra de Oliveira	33010982828	manoela.oliveira@tre-rn.jus.br	84 3654-5270	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:18:58	De acordo.		Ramatiz Soares Pereira	47298200100	ramatiz@tre-df.jus.br	61992817884	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:19:03	De acordo.		Rejane Medeiros Kfour	912.365.174-15	rejane.kfour@tre-rn.jus.br	84 99957-3030	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:19:03	De acordo.		Lívio Ferreira Martins	635.459.692-15	livio.martins@tre-ap.jubr	(96) 98109-5950	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:19:17	De acordo.		Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros	055.843.944-67	marcia.clementino@tre-rn.jus.br	(84)99173-2511	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:19:27	De acordo.		Paulínea Marise Lima de Araújo	62412329400	paulinea.araujo@tre-rn.jus.br	(84) 98726-0927	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:19:38	De acordo.		José Wellington Melo Silva	57957479120	jose.melo@tre-df.jus.br	61981546763	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:19:47	De acordo.		Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo	46543872420	sheila.araujo@tre-rn.jus.br	(84)3654-5405	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:19:56	De acordo.		ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS	680.499.944-49	andrea.campos@tre-rn.jus.br	8498888-0818	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:20:00	De acordo.		Alexandre Márcio Cavalcanti Machado	56549571472	alexandre.machado@tre-rn.jus.br	84994135154	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:20:19	De acordo.		ALFREDO ALVES BORGES FERREIRA GOMES	633.650.571-53	Alfredo@tre-df.jus.br	61 981873227	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:20:39	De acordo.		Marcelle Ferreira Souza	62153161215	marcelle.ferreira@tre-ap.jus.br	96981113212	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:20:41	De acordo.		Vannessa Félix Diniz	82272824234	vannessa.diniz@tre-ap.jus.br	96981136475	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:20:50	De acordo.		Ana Esmera Pimentel da Fonseca	11653772840	ana.esmera@tre-rn.jus.br	84999838476	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:20:53	De acordo.		Paolo Riccardo Miranda de Araujo	07232134452	paolo.araujo@tre-rn.jus.br	8436545513	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:21:05	De acordo.		Welika Welkovic da Cunha Melo	692.507.904-49	Welika.welkovic@tre-rn.jus.br	84 99982-0448	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:21:35	De acordo.		Adriana Karla de oliveira ferreira bezerra	79103898415	adriana.karla@tre-rn.jus.br	84999926936	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:21:46	De acordo.		CELYA LOPES SANTOS	63766060406	celya.lopes@tre-rn.jus.br	84999110230	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:22:12	De acordo.		João Carlos Belarmino Aguiar	06728785698	joao.aguiar@tre-df.jus.br	79999890012	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:22:23	De acordo.		Aline de Oliveira Dias	33179087854	dias.aline@te-sp.jus.br	11993846234	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 14:22:39	De acordo.		Alexandre Ramalho Mihaliuc	441.928.433-15	aramalho@tre-df.jus.br	30484316	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:22:43	De acordo.		KÉRCIA SANT'ANA SODRÉ	45094713515	kssodre@tre-ba.jus.br	71 3373-7049	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-BA
28/04/2025 14:22:47	De acordo.		WALQUIRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO	91570204420	walquiria.cortez@tre-rn.jus.br	84 999866658	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:22:49	De acordo.		jeane soares amorim de freitas barbosa	02149011492	jeane.barbosa@tre-df.jus.br	61982613000	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:22:51	De acordo.		Patrícia Azevedo de Almeida	03652595190	patricia.almeida@tre-df.jus.br	61991436411	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF

Carimbo de data/hora	LCPD: O registro de presença colhe informações de dados pessoais com a finalidade de catalogar os participantes do processo decisório das metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2026. Os dados não serão divulgados, servindo apenas para controle interno dos Tribunais realizadores da audiência.	Nome completo:	Cadastro de Pessoa Física - CPF:	E-mail:	Telefone:	Declaro ser:	Entidade que representa:
28/04/2025 14:22:57	De acordo.	Luciana Nonato Barretto	19103438899	luciana.barretto@tre-sp.jus.br	14998143945	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 14:22:58	De acordo.	ALYNE COSTA ROCHA NUNES PINTO	05410502655	alyne.rocha@tre-rj.jus.br	(21)988553878	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RJ
28/04/2025 14:23:03	De acordo.	Diego Rodolfo Abreu Silva	93899416368	diego.silva@tre-ma.jus.br	98988691692	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-MA
28/04/2025 14:23:22	De acordo.	otacilio guedes marques	86587153100	otacilio.marques@tre-df.jus.br	61991170278	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:23:27	De acordo.	Renata Motta Geronimi	55207952153	renata.geronimi@tre-rj.jus.br	21999645228	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RJ
28/04/2025 14:23:44	De acordo.	Christian Einstein Silva Oliveira	85846325149	csoliveira@tre-df.jus.br	999930999	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:23:47	De acordo.	HEULER BUENO REZENDE	607.109.181-00	hrezende@tre-df.jus.br	61 99209-1164	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:24:06	De acordo.	Alcinda Costa Miranda de Amorim	36994550404	alcinda.amorim@gmail.com	84999863150	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:24:08	De acordo.	Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto	57101027172	grace@tre-mt.jus.br	65992517041	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-MT
28/04/2025 14:24:14	De acordo.	Guilherme Alves Caldeira	00770506143	guijug@gmail.com	61983448444	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:24:25	De acordo.	Patricia Dantas Trajano Sumihara	484.429.171-87	patriciasumihara2@gmail.com	61-999740703	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:24:39	De acordo.	MARCO ANTONIO SILVA FREIRE	91433258587	marco.freire@tre-se.jus.br	79991385855	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SE
28/04/2025 14:25:01	De acordo.	Ângela Roberta Esquerdo Gonzaga	90446542504	argonzaga@tre-ba.jus.br	71 3373 7106	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-BA
28/04/2025 14:25:03	De acordo.	Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson	094.580.297-83	juliana.chahon@tre-rj.jus.br	21 999521345	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RJ
28/04/2025 14:25:04	De acordo.	Tatiana Andrade Almeida	81561717568	taalmeida@tre-ba.jus.br	7133737362	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-BA
28/04/2025 14:25:05	De acordo.	JONISON AUGUSTO CONTE	29594377801	jonison@tre-df.jus.br	61999372067	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:25:09	De acordo.	Hercley Medeiros de Araújo fernandes	87821567434	hercley.fernandes@tre-rn.jus.br	84991153585	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:25:17	De acordo.	DANIELLA LOPES CARVALHO DE SOUSA	70361606168	dcarvalho@tre-df.jus.br	61 3048-4243	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:25:27	De acordo.	Manoel Acácio Leite Neto	02374253430	acacio.leite@tre-pe.jus.br	81996339910	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-PE
28/04/2025 14:25:31	De acordo.	HAIRA LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE	00859017419	hafraduarte@tre-rn.jus.br	84987573937	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:25:41	De acordo.	Rafael Dittberner	52388220149	rafa@tre-df.jus.br	6130484139	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:25:49	De acordo.	Paulo Jorge Ferreira Belo	60762667753	paulo.belo@tre-ba.jus.br	(71)3373-7102	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-BA
28/04/2025 14:25:51	De acordo.	Sinval de Andrade Vasconcellos	02961551447	sinval.vasconcellos@tre-rn.jus.br	8436545361	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:26:06	De acordo.	Renato Soares dos Santos	80602584191	renato@tre-df.jus.br	61981041890	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:26:07	De acordo.	Renata Araújo Sodré da Silva	05903135765	renata.sodre@tre-rj.jus.br	21986477244	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RJ
28/04/2025 14:26:10	De acordo.	Helene Fabiola Maréco Magalhães	694874482-68	helene.magalhaes@tre-ap.jus.br	96991308620	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:26:18	De acordo.	Lidia Silvério	00647725193	lidiaufmt@gmail.com	65981619869	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-MT
28/04/2025 14:26:20	De acordo.	María Rosenilda de Oliveira Silva	65563930459	rosenilda.oliveira@tre-rn.jus.br	84996658533	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:26:29	De acordo.	Joálisson Henrique Guimarães de Azevedo	092.348.844-85	joalisson.guimaraes@tre-rn.jus.br	84-3654-6318	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:27:00	De acordo.	Diego Fioravanti Silva	71711546100	diegosilva@tre-df.jus.br	61982837777	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:27:10	De acordo.	rodrigo barros ferreira	97308196291	rodrigo.barros@tre-ap.jus.br	91989708446	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-PA
28/04/2025 14:27:28	De acordo.	Giovanni Lopes de Farias Junior	216.305.568-07	giovanni.lopes@tre-sp.jus.br	14 991966816	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 14:28:05	De acordo.	GELLY SABRINA HONORIO DE MELO REGES	05098178475	gelly.sabrina@tre-rn.jus.br	11951952326	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:28:23	De acordo.	Henrique Melo da Silva	030.098.934-26	henrique.melo@tre-rn.jus.br	8436545354	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:28:29	De acordo.	Daniel da Rosa Vargas	817.622.400-68	danieldarv@gmail.com	48 996860908	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SC
28/04/2025 14:28:34	De acordo.	HELENA DE ARAUJO JALES COSTA PADILHA	00930762401	helena.jales@tre-rn.jus.br	84999833097	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:28:36	De acordo.	MARCILIO LIRA DE SOUZA FILHO	04449125410	marcilio.filho@tre-ap.jus.br	96981225973	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:28:53	De acordo.	KELDER APARECIDO DE ANDRADE BORGES	47817623104	kelder.borges@gmail.com	6130484077	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:28:55	De acordo.	ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA	21017042268	anabela.oliveira@tre-ap.jus.br	96991422228	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:29:02	De acordo.	Gabriela Dantas Guimarães	026.219.254-30	gabriela.guimaraes@tre-pe.jus.br	81 996355059	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-PE

Carimbo de data/hora	LCPD: O registro de presença colhe informações de dados pessoais com a finalidade de catalogar os participantes do processo decisório das metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2026. Os dados não serão divulgados, servindo apenas para controle interno dos Tribunais realizadores da audiência.		Nome completo:	Cadastro de Pessoa Física - CPF:	E-mail:	Telefone:	Declaro ser:	Entidade que representa:
28/04/2025 14:29:06	De acordo.		Ana Paula	035.527.084-64	ana.fonseca@tre-rn.jus.br	84 99987-5557	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:29:20	De acordo.		Michelle Moraes Silva	044.782.596-82	michelle.silva@tre-sp.jus.br	11 982248672	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 14:30:26	De acordo.		Solange Madeiro da Costa	046.675.394-29	solange.costa@tre-m.jus.br	84 981883418	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:31:40	De acordo.		Tony Swamarn	03525329474	tony.swamarn@tre-rn.jus.br	84996469686	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:32:12	De acordo.		JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE	23999209100	jpereira@tre-df.jus.br	(61) 981195664	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:32:18	De acordo.		Adriana Aparecida Coelho Pereira	877.247.666-49	adrianacp@tre-df.jus.br	30484192	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:33:52	De acordo.		Juliana Capistrano de Araújo monte Sampaio	02743075457	juliana.monte@tre-rn.jus.br	84994015490	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:35:15	De acordo.		Elioenai Wilcesky Tosini Neves	22726017827	elioenai.tosinineves@gmail.com	19982859747	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:36:36	De acordo.		Marina Yasmin Fernandes de Moraes	05934219499	marina.moraes@tre-rn.jus.br	(84)98890-7949	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:36:53	De acordo.		MARINA TOSTES MIRANDA BARROSO	04916672488	marina.tostes@tre-m.jus.br	84987874461	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:36:53	De acordo.		Dina Márcia de V. Maranhão da Câmara	01973759446	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	84988188070	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:37:01	De acordo.		Hélio Freitas Vasconcelos	86286730249	helio.vasconcelos@tre-ap.jus.br	(96) 981214610	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:37:43	De acordo.		Michelle Aparecida Pinto Mattos	282.817.398-43	michelle.pinto@tre-sp.jus.br	(71)99958-7803	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 14:38:40	De acordo.		Leticia Maffei Burgos Feitosa	08752748707	leticia.maffei@tre-rj.jus.br	(021)997839594	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RJ
28/04/2025 14:38:50	De acordo.		Welika Welkovic da Cunha Melo	69250790449	welika.welkovic@tre-m.jus.br	84999820448	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:38:58	De acordo.		LINDOVAL MONTEIRO LIMA	58235019272	lindoval.lima@tre-ap.jus.br	96 98142 1180	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:39:28	De acordo.		Kyriaky Jacira Brandão Kiklis	553.917.294-91	kyriaky.kiklis@tre-rn.jus.br	41999807575	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:39:45	De acordo.		Julia Araujo Vinhas	08205706646	julia.vinhas@tre-df.jus.br	31 983171278	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:40:07	De acordo.		GLYDSON NEY FERREIRA MARTEL	20973543272	glydson.martel@tre-ap.jus.br	96991421671	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:41:25	De acordo.		claudia maria leite	38510715149	claudia.maria@tre-df.jus.br	61982186764	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:41:47	De acordo.		RENATO WILLIAN BRUNO	02552224911	rbruno@tre-df.jus.br	61981567013	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:42:33	De acordo.		Thais Sena Cabral Nunes	06071241480	thais.nunes@tre-df.jus.br	61996863845	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:42:38	De acordo.		JOSE SEIXAS DE OLIVEIRA	33070466249	jose.seixas@tre-ap.jus.br	96991697697	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:42:38	De acordo.		RITA DE CASSIA FERREIRA SOUZA	44706936500	rcferreira@tre-ba.jus.br	71988676763	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-BA
28/04/2025 14:45:39	De acordo.		HARDY WALDSCHMIDT	35290200100	hardy.waldschmidt@tre-ms.jus.br	67999828319	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-MS
28/04/2025 14:46:04	De acordo.		DIANA PEDROSA LIMA	051483144-86	diana.pedrosa@tre-rn.jus.br/pedrosa.diana@gmail.com	84996674122	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:49:01	De acordo.		Maria gabriela micucci pires	198.871.298-01	gabriela.micucci@tre-sp.jus.br	11981668779	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 14:49:14	De acordo.		ADRIANA DE ALBUQUERQUE	373.051.151-34	adriana@tre-df.jus.br	61999871767	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:50:24	De acordo.		Arlley Andrade de Sousa	00980727499	arlley.sousa@tre-rn.jus.br	84994075159	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 14:52:31	De acordo.		José Leonardo Pereira Menoncin	12464003751	jose.menoncin@tre-sp.jus.br	(21) 96921-5566	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 14:54:21	De acordo.		Paulo Lucena Melo	60646659120	paulomelo@tre-df.jus.br	61 982990871	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 14:57:57	De acordo.		ROSEMERI Ricken Vanderlinde	45786097153	rosemeri.vanderlinde@tre-m.jus.br	84999930190	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 15:00:21	De acordo.		Antonio Jamerson Mendes da Rocha Côrtes	88268640200	antonio.cortes@tre-ap.jus.br	96 99132 8273	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 15:00:24	De acordo.		Valdeir Mário Pereira	566.524.884-34	valdeir.pereira@tre-m.jus.br	84988425871	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 15:02:00	De acordo.		Lidiane Castro Pires	516.887.782-68	lidiane@tre-ac.jus.br	(68) 999428279	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AC
28/04/2025 15:10:12	De acordo.		Luciana Barbosa de Queiroz	03854513429	luciana.barbosa@tre-rn.jus.br	84999878177	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 15:14:01	De acordo.		Helder Jean Brito da Silva	033.965.604-26	helder.silva@tre-m.jus.br	(84) 3654-5520	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 15:19:00	De acordo.		Felix Antonio Lins Fialho Filho	01172863466	felix.fialho@tre-m.jus.br	8436545003	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 15:19:34	De acordo.		Priscila Meira de Vasconcelos Spinelli	27328579803	priscila.spinelli@tre-sp.jus.br	11973839533	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 15:20:23	De acordo.		Talita Ferreira Guindani	01032092122	talita.guindani@tre-df.jus.br	61981286066	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF

Carimbo de data/hora		LCPD: O registro de presença colhe informações de dados pessoais com a finalidade de catalogar os participantes do processo decisório das metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2026. Os dados não serão divulgados, servindo apenas para controle interno dos Tribunais realizadores da audiência.	Nome completo:	Cadastro de Pessoa Física - CPF:	E-mail:	Telefone:	Declaro ser:	Entidade que representa:
28/04/2025 15:20:54	De acordo.		MARIA DE LOURDES SENE CABRAL	21008655287	Maria.cabral@tre-ap.jus.br	96991740585	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 15:20:58	De acordo.		Sylvia Suelenn Soares de Almeida	96127341191	sylvia.almeida@tre-sp.jus.br	(11) 3130-2822	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 15:21:05	De acordo.		Thais Tirolli Dorta	284.091.178-78	thais.tirolli@tre-sp.jus.br	11 98585-9679	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 15:21:17	De acordo.		Ronaldo de Brito Banheti	69371849134	rbanheti@tre-df.jus.br	61 30484055	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 15:21:26	De acordo.		Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre	78034418153	alice.fabre@tre-df.jus.br	(61)98819-6070	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 15:22:25	De acordo.		Eliana Amaral dos Santos	019.337.180-48	eliana.amaral@tre-sp.jus.br	55999200883	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 15:22:41	De acordo.		Amanda Noronha de Medeiros	37132255835	amanda.medeiros@tre-sp.jus.br	13991099831	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 15:24:05	De acordo.		Carla Carolina Balan	38100496897	carla.balan@tre-sp.jus.br	11996550701	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 15:24:35	De acordo.		Fernanda Luiza Rodrigues de Albuquerque	02492478106	fernanda.albuquerque@tre-df.jus.br	996699982	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 15:24:35	De acordo.		KÁTIA DE SOUSA MOREIRA DE ARAÚJO	34271856134	katia@tre-df.jus.br	61 99989-1779	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 15:26:00	De acordo.		Dimas Alves Balieiro	20861516249	dimas.balieiro@tre-ap.jus.br	96 98408-8386	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 15:26:51	De acordo.		Ana Regina Nakamura	221.997.688-21	ana.nakamura@tre-sp.jus.br	11975727777	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 15:27:22	De acordo.		William Hardt Souza	10948037741	william.souza@tre-sp.jus.br	24 992013737	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 15:27:42	De acordo.		Caroline Petilo Mascarenhas	008340265597	caroline.mascarenhas@tre-sp.jus.br	11987121009	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 15:28:32	De acordo.		Maria Denise Cardoso do Carmo da Silva	52038688249	maria.denise@tre-ap.jus.br	96991146810	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 15:28:44	De acordo.		Gabriela Aparecida Fabre Augusto	36898957821	gabriela.augusto@tre-sp.jus.br	11999512333	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 15:31:04	De acordo.		Jussara de Gois Borba Melo Diniz	03632070407	jussara.borba@tre-rn.jus.br	8436545505	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 15:31:50	De acordo.		Marcos Flávio nascimento maia	56634404453	marcos.maia@tre-rn.jus.br	84999879898	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 15:40:44	De acordo.		Verônica Batista dos Santos	31911103806	veronica.santos@tre-sp.jus.br	11953977074	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 15:43:31	De acordo.		JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR	01265175411	JULIANA.AGUIAR@TRE-RN.JUS.BR	84998188458	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 15:48:57	De acordo.		Sara Angélica Oliveira Cardoso	01450312411	sara.cardoso@tre-rn.jus.br	84 981520031	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 15:56:37	De acordo.		Leonardo Piovesano da Luz	00939193957	leonardo.luz@tre-ap.jus.br	96 9-9191-5406	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 16:10:17	De acordo.		Rossana Sheila Nóbrega Moraes	503636384-15	rossana.nobrega@tre-rn.jus.br	84999840093	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 16:12:48	De acordo.		UVER MILAN PEREIRA SEIBERT	37419399867	uver.sebert@tre-sp.jus.br	13981309683	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 16:19:00	De acordo.		Fabiano Marcelino Vieira	98710257934	fabiano@tre-sc.jus.br	48-996460686	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SC
28/04/2025 16:19:49	De acordo.		Flavia Marcia Alves dos Santos	098.968.457-19	flavia.alves@tre-sp.jus.br	66 99664-2152	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 16:23:19	De acordo.		Denise Lira de Campos	27763491817	denise.campos@tre-sp.jus.br	113130-2430	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 16:24:38	De acordo.		Iaperi Gábor Damasceno Árbocz	76519376434	iaperi.arbocz@tre-rn.jus.br	84987641884	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 16:27:17	De acordo.		Alexandre Márcio Cavalcanti Machado	565.495.714-72	alexandre.machado@tre-rn.jus.br	84994135154	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-RN
28/04/2025 16:30:44	De acordo.		Andrea Betty Cresta	14201280861	andrea.cresta@tre-sp.jus.br	19982044459	Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	TRE-SP
28/04/2025 13:56:04	De acordo.		Fernando Velloso Filho	47163232187	fernando.filho@tre-df.jus.br	61999685827	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 13:56:51	De acordo.		Guilherme de Sousa Juliano	43992754115	guilherme.juliano@tre-df.jus.br	61999618824	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:03:55	De acordo.		FERNANDA DOS SANTOS AMORIM	02454070146	fernanda.amorim@tre-df.jus.br	61999722171	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:04:13	De acordo.		Ana Célia de Carvalho Horta Barbosa	373318506-44	anacelia@tre-df.jus.br	30484226	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:09:20	De acordo.		Radi Medeiros do Nascimento	87563436472	radi.medeiros@tre-rn.jus.br	84997095304	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-RN
28/04/2025 14:10:22	De acordo.		susana moura macedo	84475196191	susanamouramacedo@gmail.com	61981141003	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:13:22	De acordo.		RONALDO DOS SANTOS VIEIRA	63663724204	ronaldo.vieira@tre-ap.jus.br	96991809968	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-AP
28/04/2025 14:14:10	De acordo.		MAURO SERGIO ARCANJO XIMENES DE FREITAS	85754293100	mauro.freitas@tre-df.jus.br	(61) 3048 4249	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:14:20	De acordo.		Nadia Maria Moreira Borges	14882116200	nadiaborges2013.nb@gmail.com	(96)981338883	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-AP
28/04/2025 14:14:38	De acordo.		Lana Cristina Ferreira de Moraes	83278460278	lanacfm20@gmail.com	96988090655	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-AP

Carimbo de data/hora		LCPD: O registro de presença colhe informações de dados pessoais com a finalidade de catalogar os participantes do processo decisório das metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2026. Os dados não serão divulgados, servindo apenas para controle interno dos Tribunais realizadores da audiência.	Nome completo:	Cadastro de Pessoa Física - CPF:	E-mail:	Telefone:	Declaro ser:	Entidade que representa:
28/04/2025 14:17:41	De acordo.		Eder Santana Oliveira	89942450149	eder.oliveira@tre-df.jus.br	61993979826	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:17:56	De acordo.		ALEXANDRE GOMES DE SOUSA	00218861133	alexandre.sousa@tre-df.jus.br	(61)991333153	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:24:50	De acordo.		Luiz Cezar Lopes	01464828164	luizlopes273@gmail.com	67998917632	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	SOCIEDADE CIVIL
28/04/2025 14:25:39	De acordo.		Jose de souza gomes	35925043120	Jose.gomes@tre-df.jus.br	61984888068	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:29:19	De acordo.		Ana Luiza moreira campo rosa	702.716.901-00	ana.rosa@tre-df.jus.br	61 98411-2485	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:30:46	De acordo.		Karina Julia Bohrer	66616859134	karinajulia@gmail.com	61983754321	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:36:25	De acordo.		Dayse Vieira Guerra	91632374153	dayse.guerra@tre-df.jus.br	61 992441642	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:37:32	De acordo.		Uillian vasconcelos	00352308192	Uillian.silva@tre-df.jus.br	61998368122	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:44:41	De acordo.		Alynnne Monique de Sousa Farias	73346683168	alynne.farias@tre-df.jus.br	61998255502	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:50:31	De acordo.		Gabriela Fortes de Melo	02560253127	gabriela.melo@tre-df.jus.br	3048-4660	Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	TRE-DF
28/04/2025 14:03:58	De acordo.		Bruna Rafaela de Oliveira Lima	01837913129	bruna.oliveira@tre-df.jus.br	61991134118	Servidora do executivo federal requisitada para Justiça Eleitoral	TRE-DF
28/04/2025 13:49:43	De acordo.		Yasmin Assunção Soares	01545742286	yasmin.assuncao0703@gmail.com	96981412569	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:58:12	De acordo.		Kevin Will Brito Araujo	03938677228	Kevin.araujo@tre-ap.jus.br	96 991258110	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 13:59:54	De acordo.		Vanessa Botelho de Araújo	00524321221	vanessa.botelho@tre-ap.jus.br	9698121-9990	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:03:18	De acordo.		Larissa Couto Campelo	01600434258	larissa.campelo@tre-ap.jus.br	96981330696	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:03:25	De acordo.		Pedro moreira Dantas neto	72067098268	Pedro.neto@tre-ap.jus.br	96981145452	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:05:38	De acordo.		Flávia Barriga de Oliveira	056.322.902-04	flavia.oliveira@tre-ap.jus.br	(96)99111-7714	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:11:53	De acordo.		Érika dos Santos cardoso	51042096287	erika-cardoso10@hotmail.com	96991010388	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:14:06	De acordo.		Ketlen Thayane Gomes Chucre	03630028209	ketlen.chucre@tre-ap.jus.br	96991039751	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:14:41	De acordo.		Emerson carlos goes braga	00081349289	walmira.emerson@gmail.com	96991292240	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:14:52	De acordo.		Vitória Nazaré Lacerda da Conceição	54401348249	vitoria.conceicao@tre-ap.jus.br	96981158616	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:18:24	De acordo.		Patrícia Martins	00727002201	Patmelo35@hotmail.com	96991036297	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:19:28	De acordo.		Edriel Matheus Santos Assunção	00427756275	Wweedriel@gmail.com	96988015157	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:21:08	De acordo.		ADRIA SALES LAGE	01198210281	adlage91@gmail.com	96984107229	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:21:47	De acordo.		Bruna Silva Sousa	977.091.662-53	bruna.silvalaentina2019@gmail.com	96991669225	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:38:59	De acordo.		Betinalva reis Rodrigues	00474585263	betinalvareis.30@gmail.com	96999139901	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:58:10	De acordo.		Alinne Dayane Silva da silva	02979371386	alinne.silva@tre-ap.jus.br	96992064379 [8]	Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	TRE-AP
28/04/2025 14:26:24	Não concordo.							

[1] O respondente atualizou este valor.

[2] O respondente atualizou este valor.

[3] O respondente atualizou este valor.

[4] O respondente atualizou este valor.

[5] O respondente atualizou este valor.

[6] O respondente atualizou este valor.

[7] O respondente atualizou este valor.

[8] O respondente atualizou este valor.

Consulta Pública para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026

Contamos com sua participação no preenchimento deste formulário para a coleta da opinião dos(as) usuários(as) dos serviços da Justiça Eleitoral para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2026.

(Resolução CNJ nº 221/2016 e Portaria CNJ nº 114/2016)

*** Indica uma pergunta obrigatória**

1. Informe seu E-mail:

2. 1. Em qual estado da federação brasileira você reside (UF): *

UF - Unidade da Federação

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Acre
- ☐ Alagoas
- ☐ Amapá
- ☐ Amazonas
- ☐ Bahia
- ☐ Ceará
- ☐ Distrito Federal
- ☐ Espírito Santo
- ☐ Goiás
- ☐ Maranhão
- ☐ Mato Grosso
- ☐ Mato Grosso do Sul
- ☐ Minas Gerais
- ☐ Pará
- ☐ Paraíba
- ☐ Paraná
- ☐ Pernambuco
- ☐ Piauí
- ☐ Rio de Janeiro
- ☐ Rio Grande do Norte
- ☐ Rio Grande do Sul
- ☐ Rondônia
- ☐ Roraima
- ☐ Santa Catarina
- ☐ São Paulo
- ☐ Sergipe
- ☐ Tocantins

3. 2. Identificação: *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Ministro(a) do TSE
- ☐ Magistrado(a) do 1º grau da Justiça Eleitoral
- ☐ Magistrado(a) do 2º grau da Justiça Eleitoral
- ☐ Magistrado(a) de outros tribunais
- ☐ Advogado(a)
- ☐ Membro(a) do Ministério público
- ☐ Membro(a) da Defensoria Pública
- ☐ Membro(a) de Entidade de classe
- ☐ Servidor(a) da Justiça Eleitoral
- ☐ Servidor(a) de outro órgão da Administração Pública
- ☐ Terceirizado(a) da Justiça Eleitoral
- ☐ Estagiário(a) da Justiça Eleitoral
- ☐ Cidadã(o)

Por gentileza, siga até a página seguinte para continuar respondendo as questões sobre as Metas Nacionais

1. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

4. 1. **Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.** *

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Você considera que a **Meta 1** será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Marcar apenas uma opção.

****Observação****

De acordo com o artigo 13 da Resolução N° 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça.



Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

2. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

5. 2. **Meta 2 - Julgar processos mais antigos.**

*

Identificar e julgar até 31/12/2025 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais.

Em sua opinião, a **Meta 2** será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Marcar apenas uma opção.

****Observação****

De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 2 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça.



Marcar apenas uma oval.

☐ Sim Pular para a pergunta 7

☐ Não Pular para a pergunta 6

2.1. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

6. 2.1 O que poderia ser melhorado nos termos da Meta 2? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Elevar o percentual da Meta 2 Pular para a pergunta 7

☐ Reduzir o percentual da Meta 2 Pular para a pergunta 7

☐ Alterar o período de referência da Meta 2 Pular para a pergunta 7

3. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

7. **3. A Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.** *

Identificar e julgar, até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Você considera que a **Meta 4** sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Marcar apenas uma opção



Marcar apenas uma oval.

☐ Sim *Pular para a pergunta 9*

☐ Não *Pular para a pergunta 8*

3.1. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

8. **3.1 O que poderia ser melhorado nos termos da Meta 4?** *

Marcar apenas uma oval.

☐ Elevar o percentual da Meta 4 *Pular para a pergunta 9*

☐ Reduzir o percentual da Meta 4 *Pular para a pergunta 9*

☐ Alterar o período de referência da Meta 4 *Pular para a pergunta 9*

4. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

9. 4. **Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.** *

Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Você considera que a **Meta 9** será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Marcar apenas uma opção



Marcar apenas uma oval.

☐ Sim *Pular para a pergunta 11*

☐ Não *Pular para a pergunta 10*

4.1. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

10. 4.1 **Caso não concorde com os termos da Meta 9, o que poderia ser melhorado?** *

Marcar apenas uma oval.

☐ Não aplicação da Meta 9 *Pular para a pergunta 11*

☐ Aumentar para dois a quantidade de projetos de inovação implantados.
Pular para a pergunta 11

☐ Aumentar para três ou mais a quantidade de projetos de inovação implantados.
Pular para a pergunta 11

Pular para a pergunta 11

5. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

11. 5. Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

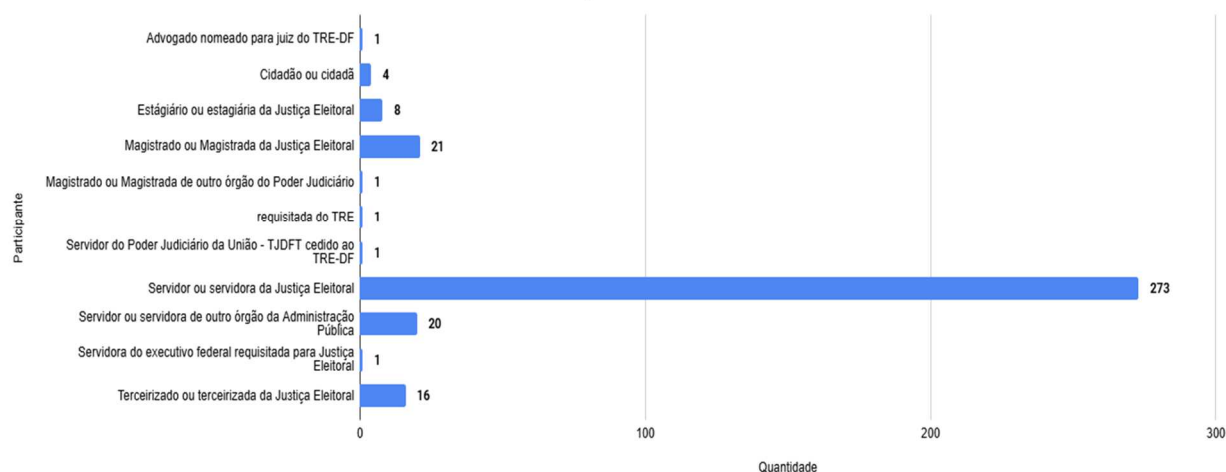


Gestão Participativa

Estatísticas, gráficos e tabelas da Audiência Pública

Participante	Quantidade	Percentual
Advogado nomeado para juiz do TRE-DF	1	0,29%
Cidadão ou cidadã	4	1,15%
Estagiário ou estagiária da Justiça Eleitoral	8	2,31%
Magistrado ou Magistrada da Justiça Eleitoral	21	6,05%
Magistrado ou Magistrada de outro órgão do Poder Judiciário	1	0,29%
requisitada do TRE	1	0,29%
Servidor do Poder Judiciário da União - TJDFT cedido ao TRE-DF	1	0,29%
Servidor ou servidora da Justiça Eleitoral	273	78,67%
Servidor ou servidora de outro órgão da Administração Pública	20	5,76%
Servidora do executivo federal requisitada para Justiça Eleitoral	1	0,29%
Terceirizado ou terceirizada da Justiça Eleitoral	16	4,61%
Total	347	100,00%

Quantidade de Participantes na Audiência Pública





ALINNE NAYRA SANTOS MACÊDO <alinne.macedo@tre-ma.jus.br>

Ofício-Circular TRE-SP n. 408/2025 - Convite para cooperação judiciária e adesão à iniciativa de gestão participativa do TRE-SP e do TRE-SC - Audiência Pública para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2026.

1 mensagem

'Presidência - TRE-SP' via GABPRES <gabpres@tre-ma.jus.br>

26 de março de 2025 às 16:04

Responder a: Presidência - TRE-SP <presidencia@tre-sp.jus.br>

Para: TRE-TO - Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins <pres@tre-to.jus.br>, TRE-CE - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará <presi@tre-ce.jus.br>, TRE-MS - Tribunal Reg Eleitoral de M Grosso do Sul <presidencia@tre-ms.jus.br>, TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Jan <pres@tre-rj.jus.br>, TRE-PA - Tribunal Regional Eleitoral do Pará <gabpre@tre-pa.jus.br>, TRE-AC - Tribunal Regional Eleitoral do Acre <gapres@tre-ac.jus.br>, TRE-SP - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo <presidencia@tre-sp.jus.br>, TRE-AL - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas <presidencia@tre-al.jus.br>, TRE-RO - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia <gabpres@tre-ro.jus.br>, TRE-BA - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia <gab@tre-ba.jus.br>, TRE-RS - Tribunal R Eleitoral do Rio Grande do Sul <presidencia@tre-rs.jus.br>, TRE-DF - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito F <presidencia@tre-df.jus.br>, TRE-PE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco <presidencia@tre-pe.jus.br>, TRE-ES - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito S <presidencia@tre-es.jus.br>, TRE-RR - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima <presidencia@tre-rr.jus.br>, TRE-MT - Tribunal Regional Eleit de Mato Grosso <presidencia@tre-mt.jus.br>, TRE-RN - Tribunal R Eleitoral do Rio Grande do Nor <gabpres@tre-rn.jus.br>, TRE-GO - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás <presidencia-lista@tre-go.jus.br>, TRE-PR - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná <gabpres@tre-pr.jus.br>, TRE-SC - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina <presidencia@tre-sc.jus.br>, TRE-SE - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe <presidencia@tre-se.jus.br>, TRE-PI - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí <presi@tre-pi.jus.br>, TRE-MA - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão <gabpres@tre-ma.jus.br>, TRE-AM - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas <presidencia@tre-am.jus.br>, TRE-PB - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba <ptre@tre-pb.jus.br>, TRE-AP - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá <gabpres@tre-ap.jus.br>, TRE-MG - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais <presidencia@tre-mg.jus.br>

Boa tarde.

Por determinação do Exmo. Sr. Presidente, Des. Silmar Fernandes, encaminho o Ofício-Circular TRE-SP n. 408/2025. Favor confirmar o recebimento.

Ana Cristina Johansen Saraiva Gemha de Carvalho
Gabinete da Secretaria da Presidência
TRE/SP
(11) 3130-2440

**Ofício-Circular TRE-SP n. 408-2025.pdf**

41K



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício-Circular TRE-SP n. 408/2025

Às Senhoras e Senhores Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Assunto: Convite para cooperação judiciária e adesão à iniciativa de gestão participativa do TRE-SP e do TRE-SC.
Audiência Pública para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2026.

São Paulo, data da assinatura eletrônica

Senhora Presidente,

Senhor Presidente,

Considerando o início do processo de construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2026, os princípios da gestão participativa e da cooperação judiciária e, ainda, a possibilidade de integração entre os Tribunais Regionais Eleitorais, informo a Vossa Excelência que o TRE-SP e o TRE-SC realizarão, no dia 28 de abril de 2025, das 14h às 17h, na Sala de Sessões deste último (Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis/SC), uma Audiência Pública para ouvir as partes interessadas e a sociedade em geral, no que se refere à elaboração das metas.

Para que o processo de gestão participativa seja ainda mais abrangente e efetivo, e conforme a Resolução CNJ n. 221/2016, ressalto que a adesão de outros Regionais tornaria os resultados dessa iniciativa ainda mais expressivos.

Assim, convido Vossa Excelência a participar da audiência e esse Tribunal a integrar o evento.

A adesão será formalizada por meio de acordo de cooperação a ser subscrito pelos Presidentes, pelas Presidentes, Juízes e Juízas responsáveis pelos Núcleos de Cooperação Judiciária, cuja minuta será submetida oportunamente.

Caso Vossa Excelência acolha a proposta, solicito a designação de dois representantes desse Regional, preferencialmente, a Juíza ou Juiz Gestor de Metas e a titular ou o titular da área de Planejamento, para participarem de forma presencial.

A audiência será realizada de forma híbrida, para possibilitar a participação das demais magistradas, magistrados, servidoras e servidores, bem como de toda a sociedade.

Solicito que o interesse em aderir à audiência seja manifestado até 31 de março de 2025.

A organização do evento será conduzida de forma conjunta entre os tribunais participantes, por meio de reuniões técnicas virtuais, em datas a serem futuramente informadas.

Para sanar eventuais dúvidas, coloco à disposição a servidora Regina Rufino, Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições do TRE-SP, e o servidor Luís Felipe de Oliveira Reis, Coordenador de Planejamento e Governança do TRE-SP, que podem ser contatados no e-mail estrategia@tre-sp.jus.br ou no WhatsApp 11-99945-7501.

Agradecendo desde já, renovo protestos de elevada estima e consideração.

SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 26/03/2025, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6433619** e o código CRC **30036793**.

0007584-74.2025.6.26.8000

6433619v24



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 2000 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador Federal SILMAR FERNANDES

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo - SP

Assunto: Adesão à cooperação judiciária a fim de realizar audiência pública para a formulação das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, acuso o recebimento do ofício referente à realização da audiência pública conjunta entre o TRE-SP e o TRE-SC, agendada para o dia 28 de abril de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, com vistas à construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2026.

Parabenizo pela relevante iniciativa, que reforça os princípios da gestão participativa e da cooperação judiciária, contribuindo para o fortalecimento institucional e a integração entre os Tribunais Regionais Eleitorais.

Informo o interesse do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão em aderir ao evento e aproveito para indicar a servidora Karla de Faria Abdala Félix, Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização, e a Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, juíza auxiliar da Presidência, para representar este Regional de forma virtual na mencionada audiência pública.

Ressalto o compromisso do TRE-MA com o processo colaborativo de construção das metas e coloco esta Presidência à disposição para contribuir com as ações necessárias ao evento.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 31/03/2025, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2436099** e o código CRC **F47DFB50**.

0003288-79.2025.6.27.8000 2436099v9



Data de Envio:

31/03/2025 18:43:13

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

estrategia@tre-sp.jus.br
presidencia@tre-sp.jus.br

Assunto:

Adesão do TRE-MA à cooperação judiciária a fim de realizar audiência pública para a formulação das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos Ofício 2000/2025 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA, que trata da adesão à cooperação judiciária a fim de realizar audiência pública para a formulação das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Atenciosamente.

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) - DG

Anexos:

Oficio_2436099.pdf



Karla DE FARIA ABDALA FÉLIX <kabdala@tre-ma.jus.br>

Re: Adesão do TRE-MA à cooperação judiciária a fim de realizar audiência pública para a formulação das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026

'Presidência do TRE-SP' via COGEM <cogem@tre-ma.jus.br>

31 de março de 2025 às 18:55

Responder a: Presidência do TRE-SP <presidencia@tre-sp.jus.br>

Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>, Presidência do TRE-SP <presidencia@tre-sp.jus.br>

Boa noite.

Acuso o recebimento e informo que o Ofício foi juntado ao processo SEI n 0007584-74.2025.6.26.8000.

Atenciosamente.

[Ana Cristina Johansen Saraiva Gemha de Carvalho](#)

Assistente

Gabinete da Secretaria da Presidência

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

(11) 3130-2440

ana.gemha@tre-sp.jus.br**Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.**

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.

Em seg., 31 de mar. de 2025 às 18:43, TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos Ofício 2000/2025 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA, que trata da adesão à cooperação judiciária a fim de realizar audiência pública para a formulação das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Atenciosamente.

Karla Abdala

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) - DG

Notícias



CONSULTA PÚBLICA

DEFINIÇÃO DAS METAS
NACIONAIS 2026

Participe da consulta pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para 2026



Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil debatem aperfeiçoamento no 55º Encontro do CCORELB

2025 ▾

mês ▾

período ▾

Pesquisar



Escolas Judiciárias debatem inovação e educação na justiça eleitoral



01.04.2025 | 14:35

NOTÍCIA

Definida a nova composição do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa e dos Comitês de Gestão e Governança do Regional

Navegue por temas

[Mesário eleitoral](#)

Gestor responsável

Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Social

Notícias

Participe da consulta pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para 2026

01/04/2025

Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil se reúnem em Curitiba no 55º Encontro do CCORELB

01/04/2025

Escolas Judiciárias debatem inovação e educação na justiça eleitoral

01/04/2025

Definida a nova composição do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa e dos Comitês de Gestão e Governança do Regional

31/03/2025

Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais tem início em abril

31/03/2025

Militares do exército realizam visita institucional ao TRE

28/03/2025

TRE discute metas nacionais do CNJ para 2025 e define diretrizes para 2026

27/03/2025

Projeto "Transformando Nossos Espaços" promove palestra sobre organização pessoal em alusão ao mês da mulher

27/03/2025

Coordenador do TREMLAB destaca o uso de tecnologia e IA no Judiciário em Congresso promovido pelo TJMG

26/03/2025

Participe da consulta pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Última modificação 01/04/2025 17h08



Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da justiça eleitoral o mais participativo possível, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão quer saber o que você pensa sobre essa justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

De 1º a 21 de abril, às pessoas interessadas podem participar da consulta pública, acessando aqui o [formulário eletrônico](#).

Na pesquisa, fundamentada pela Portaria CNJ 114/2016 e na Resolução CNJ 221/2016, há possibilidade de escolher quais as metas são mais relevantes e ainda espaço para que sejam sugeridas outras.

As quatro metas são: "julgar mais processos que os distribuídos", "julgar processos mais antigos", "priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais" e "estimular a Inovação no Poder Judiciário".

Sua opinião é essencial para fortalecer a justiça eleitoral e torná-la mais eficiente.

registrado em: [Tecnologia da Informação](#) [Servidor](#) [Institucional](#) [Justiça Eleitoral](#) [Tribunal Regional Eleitoral](#) [CNJ Conselho Nacional de Justiça](#)





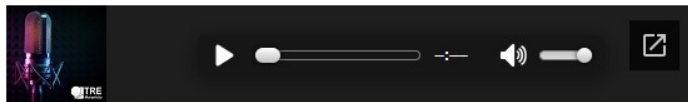
CONSULTA PÚBLICA

DEFINIÇÃO DAS METAS NACIONAIS 2026

Participe da consulta pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para 2026

[+ Mais notícias](#)

BOLETIM INFORMATIVO



Episódio 57 - 10.3.2025 [Clique aqui e acesse a transcrição do episódio](#)

Ouvir todos os episódios

NOTÍCIAS SGP

Disponibilizado o acesso ao Comprovante de Rendimentos relativo ao Ano-Calendário 2024

Feriado de Carnaval e Ponto Facultativo na Quarta-Feira de Cinzas

Portaria dispõe sobre os dias de feriado e ponto facultativo no âmbito do TRE-MA

[+ Mais notícias da SGP](#)

ACESSO RÁPIDO

- Certificado Selo Diamante
- Catálogo Telefônico
- Central de TI
- Contratações: tira-dúvidas
- DFT
- DJE
- EaD/TRE-MA
- Portal SGP
- Execução orçamentária
- FUNPRES-PJUD
- Legislação
- Ponto eletrônico
- PJe TRE-MA
- PJe ZE
- Webmail



FELIZ ANIVERSÁRIO

- 01/04
- ALVARO MENEZES DE MIRANDA (98)2107-8912
 - WILLIAMS SOBREIRA SOARES (99) 984556544 | 8400 (RAMAL VOIP)
- 02/04
- CÉSAR AUGUSTO SERPA NUNES (98)2107-8727
 - INGRID JANAINA CASTRO VIÉGAS (98)2107-8937
 - THEMIS NETTO TEIXEIRA (98)2107-8989
- 03/04
- GUILHERME SANTOS DA SILVA 8979
 - JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA (98)2107-8751



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 2067 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

A Sua Excelência o Senhor

Dr. George Ribeiro da Silva

Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) magistrados(as) e servidores(as) da Justiça Federal no Maranhão a participarem dessa consulta, até 21 de abril, respondendo ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/R7SPNTybYHdXCFDy5>.

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atentiosamente,

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/04/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2437598** e o código CRC **A2B4C239**.

0003288-79.2025.6.27.8000 | 2437598v9





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 2069 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Marco Adriano Ramos Fonseca

Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) integrantes da AMMA e seus(suas) colaboradores(as) a participarem dessa consulta, até 21 de abril, respondendo ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/R7SPNTybYHdXCFDy5>.

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atentamente,

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/04/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2437610** e o código CRC **7B398F1F**.

0003288-79.2025.6.27.8000 2437610v6





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 2070 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Danilo José de Castro Ferreira

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) procuradores(as), promotores(as) e servidores(as) do MPMA a participarem dessa consulta, até 21 de abril, respondendo ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/R7SPNTybYHdXCFDy5>.

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atentamente,

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/04/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2437618** e o código CRC **6D03FC94**.

0003288-79.2025.6.27.8000|2437618v5





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 2072 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Alexandre Silva Soares

Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) procuradores(as) e servidores(as) do MPF-MA a participarem dessa consulta, até 21 de abril, respondendo ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/R7SPNTybYHdXCFDy5>.

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atentamente,

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/04/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2437623** e o código CRC **48CA6526**.

0003288-79.2025.6.27.8000 2437623v5





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 2073 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Kaio Vycor Saraiva Cruz

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão (OAB-MA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros da OAB-MA e seus(suas) colaboradores(as) a participarem dessa consulta, até 21 de abril, respondendo ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/R7SPNTybYHdXCFDy5>.

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atentamente,

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/04/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2437630** e o código CRC **8C07A77A**.

0003288-79.2025.6.27.8000 2437630v10





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 2074 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

Aos Senhores e à Senhora,

Saulo Costa Arcangeli, Fredson de Sousa Costa e Terezinha de Jesus Sousa

Coordenadores(as) Gerais do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão (SINTRAJUFEMA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhores(a) Coordenadores(a),

Cumprimentando Vossas Senhorias e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhes sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito colaboração, no sentido de estimularem os membros do SINTRAJUFEMA e seus(suas) colaboradores(as) a participarem dessa consulta, até 21 de abril, respondendo ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/R7SPNTybyHdXCFDy5>.

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossas Senhorias que avaliem a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Sindicato.

Renovando protestos de elevada estima, atentamente,

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/04/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2437633** e o código CRC **5639439D**.

0003288-79.2025.6.27.8000 | 2437633v12





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 2076 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) desembargadores(as), magistrados(as) e servidores(as) do TJMA a participarem dessa consulta, até 21 de abril, respondendo ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/R7SPNTybYHdXCFDy5>.

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atentiosamente,

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/04/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2437639** e o código CRC **1590DB00**.

0003288-79.2025.6.27.8000 | 2437639v4





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 2077 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) desembargadores(as), magistrados(as) e servidores(as) do TRT16ª a participarem dessa consulta, até 21 de abril, respondendo ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/R7SPNTybYHdXCFDy5>.

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atentiosamente,

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/04/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2437641** e o código CRC **51108721**.

0003288-79.2025.6.27.8000 | 2437641v6





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 2078 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Gabriel Santana Furtado Soares

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhor Defensor Público-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) Defensores(as) e servidores da DPE a participarem dessa consulta, até 21 de abril, respondendo ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/R7SPNTybYHdXCFDy5>.

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atentamente,

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/04/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2437646** e o código CRC **139C6C43**.

0003288-79.2025.6.27.8000 2437646v5





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 2079 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

A Sua Excelência a Senhora

Dra. Nathalia Monte Carrilho Alves da Silva

Defensora Pública-Geral da DPU no Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhora Defensora Pública-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) Defensores(as) e servidores(as) da DPU-MA a participarem dessa consulta, até 21 de abril, respondendo ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/R7SPNTybYHdXCFDy5>.

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atentamente,

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/04/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2437653** e o código CRC **8C20F98F**.

0003288-79.2025.6.27.8000 2437653v5





Karla DE FARIA ABDALA FÉLIX <kabdala@tre-ma.jus.br>

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Presidência <gp@tre-ma.jus.br>

3 de abril de 2025 às 15:22

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, cgegc@tre-ma.jus.br, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>

Prezados(as) Servidores(as),

Cumprimentando-os(as), e com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático próprio desta Justiça especializada, solicito que respondam a Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026, disponível no link: <https://forms.gle/R7SPNTybYHdXCFDy5>.

Participe!

Atenciosamente,
Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente



Data de Envio:

08/04/2025 16:03:55

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

gabinetepegj@mpma.mp.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2070 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2437618.pdf

Data de Envio:

08/04/2025 16:05:32

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

diref.ma@trf1.jus.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2067 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2437598.pdf

Data de Envio:

08/04/2025 16:07:39

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

ammasecretaria@gmail.com
amma.assessoria@gmail.com

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2069 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2437610.pdf

Data de Envio:

08/04/2025 16:12:49

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

prma-chefegab@mpf.mp.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2072 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2437623.pdf

Data de Envio:

08/04/2025 16:13:49

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

gabinete@oabma.org.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2073 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2437630.pdf

Data de Envio:

08/04/2025 16:14:42

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

secretaria@sintrajufema.org.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2074 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2437633.pdf

Data de Envio:

08/04/2025 16:15:26

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

presidencia@tjma.jus.br
dirgeral@tjma.jus.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2076 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2437639.pdf

Data de Envio:

08/04/2025 16:23:23

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

presidencia@trt16.jus.br
planejamento@trt16.jus.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2077 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2437641.pdf

Data de Envio:

08/04/2025 16:23:53

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

defensoriageral@ma.def.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2078 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2437646.pdf

Data de Envio:

08/04/2025 16:27:08

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

chefia.ma@dpu.def.br

cartorio.dpu.ma@dpu.gov.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2079 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG

kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253

Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2437653.pdf



Karla DE FARIA ABDALA FÉLIX <kabdala@tre-ma.jus.br>

Re: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

AMMA Secretaria <ammasecretaria@gmail.com>

8 de abril de 2025 às 16:42

Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>

Acuso recebimento.

Em ter., 8 de abr. de 2025 às 16:06, TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2069 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG

kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253

Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

--

Atenciosamente,

Andréa Beckman

Secretária Executiva **AMMA**

Associação dos Magistrados do MA

Rua dos Búzios, Qd.119, s/n, Calhau, São Luis - MA.

Contatos: (98) 3221-4414 / 98 98843-0124 (WhatsApp)



Karla DE FARIA ABDALA FÉLIX <kabdala@tre-ma.jus.br>

RE: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

'DIREF-MA-Diretoria do Foro' via COGEM <cogem@tre-ma.jus.br>

8 de abril de 2025 às 16:20

Responder a: DIREF-MA-Diretoria do Foro <diref.ma@trf1.jus.br>

Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>

Boa tarde.

Confirmo o recebimento

Atcs.

Maria Eunice Dominici

Sesud/Diref/JFMA.

De: TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>**Enviado:** terça-feira, 8 de abril de 2025 16:05**Para:** DIREF-MA-Diretoria do Foro <diref.ma@trf1.jus.br>**Assunto:** Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2067 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG

kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253

Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo o Tribunal de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente



Karla DE FARIA ABDALA FÉLIX <kabdala@tre-ma.jus.br>

Re: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

'CARTORIO DPU-SAO LUIS-MA' via COGEM <cogem@tre-ma.jus.br>

8 de abril de 2025 às 16:35

Responder a: CARTORIO DPU-SAO LUIS-MA <cartorio.dpu.ma@dpu.def.br>

Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>

Boa tarde Prezados(as),

Acusamos recebimento de e-mail.

Atenciosamente,

CARTÓRIO

Defensoria Pública da União – DPU/MA

TEL: (98) 3182 7617/7618

De: TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>**Enviado:** terça-feira, 8 de abril de 2025 16:27:08**Para:** CHEFIA DPU-SAO LUIS-MA; CARTORIO DPU-SAO LUIS-MA**Assunto:** Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2079 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG

kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253

Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

(PT) Esta mensagem da Defensoria Pública da União pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se Vossa Senhoria não for o destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá usar, copiar ou divulgar as informações nela contida, ou tomar qualquer ação baseada em seu conteúdo. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo ao email e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message from the Federal Office of Public Defense, may contain confidential or privileged information, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee or the authorized person to receive this message, you must not use it, copy it, disclose it or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.



Karla DE FARIA ABDALA FÉLIX <kabdala@tre-ma.jus.br>

Re: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Presidencia Email <presidencia@trt16.jus.br>

8 de abril de 2025 às 16:29

Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>

Confirmamos o recebimento pelo Gabinete da Presidência.

Atenciosamente,

Assessoria Administrativa
GP-TRT16

Em ter., 8 de abr. de 2025 às 16:22, TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2077 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



Karla DE FARIA ABDALA FÉLIX <kabdala@tre-ma.jus.br>

Re: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Gabinete Procurador Geral de Justiça <gabinetepgj@mpma.mp.br>

9 de abril de 2025 às 14:40

Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>

Acuso recebimento.

Em ter., 8 de abr. de 2025 às 16:03, TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2070 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral



Karla DE FARIA ABDALA FÉLIX <kabdala@tre-ma.jus.br>

Re: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

'Presidencia Tribunal de Justiça' via COGEM <cogem@tre-ma.jus.br>

9 de abril de 2025 às 08:15

Responder a: Presidencia Tribunal de Justiça <presidencia@tjma.jus.br>

Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>

Prezada,

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

Chefia de Gabinete da Presidência do TJMA**(98) 2055-2008****(98) 2055-2009**

Em ter., 8 de abr. de 2025 às 16:14, TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2076 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG

kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253

Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial e protegida por lei, e somente os(as) seus(suas) destinatários(as) são autorizados(as) a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que neste caso, não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar ou copiar o seu conteúdo.

Re: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

1 mensagem

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>
Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>

10 de abril de 2025 às 13:03

Boa tarde!
Acusamos o recebimento.

Respeitosamente,



Em ter., 8 de abr. de 2025 às 16:23, TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 2078 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 2 - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEDOC

Audiência Pública - Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2026

Edital de Convocação Audiência Pública

Gestão Participativa na Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário
TEMA: Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2026.

Tribunais Participantes da Audiência Pública:

1. TRE-SP - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
2. TRE-SC - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
3. TRE-AC - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
4. TRE-AP - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
5. TRE-BA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
6. TRE-DF - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
7. TRE-GO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
8. TRE-MA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
9. TRE-MT - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
10. TRE-MS - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL
11. TRE-RJ - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
12. TRE-RN - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
13. TRE-SE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Com base nas Resoluções CNJ nº 221/2016 e nº 350/2020 e na Portaria CNJ nº 114/2016, torna-se pública a realização de audiência no dia 28 de abril de 2025, às 14 horas (horário de Brasília), na Sala de Sessões do TRE-SC, situado na Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis/SC, na modalidade híbrida (presencial e remota), para debater propostas à formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral para o ano de 2026. Na audiência pública poderá haver expressão de opiniões especializadas ou não, bem como a apresentação de propostas sobre as metas nacionais, proporcionando à sociedade civil, advogadas, advogados, defensoras e defensores públicos, Ministério Público, magistradas, magistrados, servidoras, servidores, pesquisadoras, pesquisadores, acadêmicas, acadêmicos, entidades da sociedade civil e representantes de instituições e profissionais de ensino a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa. As pessoas interessadas em participar deverão se inscrever previamente pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/Eknzcwdese2bKQgS7>. O acesso ao ambiente virtual, pela plataforma MEET, será concedido às participantes e aos participantes mediante envio de link individual ao endereço de e-mail informado no momento do cadastro. Haverá transmissão do evento pelo canal do YouTube do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), disponível em: <https://www.youtube.com/canaltrsc>. As intervenções presenciais e virtuais serão registradas em ata, respeitando-se o tempo disponível para cada participante, garantindo ampla representatividade e diversidade nas contribuições. Perguntas também poderão ser enviadas durante a audiência pública pelo chat do canal e da sala virtual. Cada participante habilitado terá até 3 (três) minutos para apresentar sugestões, críticas ou comentários sobre as propostas de Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral em 2026. Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail: estrategia@tre-sp.jus.br

Segue, abaixo, formulário de inscrição para participação online da **Audiência Pública para elaboração das Metas Nacionais 2026 da Justiça Eleitoral**:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjCsxRnTTvtWTqPo0TQAImMqoXuYV89sJWvWwOIy_MjLVlkg/viewform

Em 15 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 15/04/2025, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2448816** e o código CRC **34A88BEC**.

0003288-79.2025.6.27.8000	2448816v9
---------------------------	-----------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0003288-79.2025.6.27.8000
INTERESSADO	: @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	: Informações

Despacho nº 26732 / 2025 - TRE-MA/PRES/COIMC/WEB

À SEDOC.

Em atenção aos Despachos 26665/2025 (2450275) e 26675/2025 (2450294), informo que a página <https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-e-sessoes/audiencias-e-consultas-publicas/informacoes> refere-se ao item "9 - As audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular?" do Ranking da Transparência 2025. O item em questão é de responsabilidade da COIMC.

Informo ainda que na referida página são listadas **apenas** audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular **já realizadas e com matérias jornalísticas publicadas no site**.

Por fim, em cumprimento ao Despacho nº 21581 / 2025 - TRE-MA/ASPEJ (2435880), SEI 0001883-08.2025.6.27.8000, as atualizações de conteúdo ou de arquivos (pdf, zip, xlsx etc.) de qualquer item da página Transparência e prestação de contas devem ser antes comunicadas à ASPEJ para que seja avaliada a necessidade.

Diante do exposto, solicito que a SEDOC encaminhe a solicitação de inclusão do Edital nº 2 (2448816) na página <https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-e-sessoes/audiencias-e-consultas-publicas/informacoes> à ASPEJ para análise.

Atenciosamente,

Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira

WEB



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RICARDO LOUZEIRO FERREIRA**, Técnico Judiciário, em 22/04/2025, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2450402** e o código CRC **EE5F09CC**.

0003288-79.2025.6.27.8000 | 2450402v8





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0003288-79.2025.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Despacho nº 41829 / 2025 - TRE-MA/PRES/COIMC

À COGEM

Em resposta ao solicitado no Despacho nº 28435 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM, informo que foi publicada na internet do TRE notícia relativa à realização de Audiência Pública remota (online) realizada no dia 28 de abril de 2025.

Link da matéria:

Audiência pública debaterá metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2026

<https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Abril/audiencia-publica-debatera-metas-nacionais-da-justica-eleitoral-para-2026>

Atenciosamente

Danielle Cavaignac

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE OLIVEIRA CAVAIGNAC, Coordenadora**, em 17/06/2025, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2494767** e o código CRC **C289BF55**.

0003288-79.2025.6.27.8000 2494767v2



Metas específicas para a Justiça Eleitoral

Justificativa

- único segmento de justiça sem metas próprias;
- metas não refletem as especificidades da justiça eleitoral;
- meta 4 tornou-se muito genérica, com pluralidade de ritos processuais sob a mesma meta;
- ter um instrumento efetivo de direcionamento da atuação judiciária das zonas e dos Tribunais;
- permitir uma ação coordenada da Justiça Eleitoral em âmbito nacional, especialmente nas questões administrativas, relacionadas com a organização das eleições;
- respeitar a sazonalidade típica da justiça eleitoral;
- Fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral

Proposições para o ano de 2026:

METAS JURISDICIONAIS ESPECÍFICAS

Meta X - Priorizar o julgamento dos processos relacionados à participação feminina na política

- Eixo combate à fraude à cota de gênero (súmula 73 e arts. 8 da Resolução TSE n. 23.735/2024);

Proposição: Identificar e julgar 100% dos processos relativos às eleições de 2024 que versem sobre a fraude à cota de gênero.

Glossário:

Processos com o campo 'ano da eleição' preenchido com o ano de 2024, distribuídos até 31/12/2025, e que contenham, cumulativamente o seguinte:

Classes: 11526 (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo); 11527 (AIJE) 12630 (Representação Especial) e 11548 (Recurso Eleitoral), **combinadas** com **assunto** 11722 (Corrupção ou Fraude) e 12597 (Candidatura Fictícia), 15145 (Percentual de Candidaturas Femininas), 14941 (Percentual de Gênero)

- Eixo combate à violência política de gênero (art. 326-B do CP)

Proposição: Identificar e julgar 70% dos crimes eleitorais que versem sobre violência política de gênero.

Glossário:

Classe: 11528 (Ação Penal Eleitoral), 14209 (Recurso Criminal Eleitoral) e 307 (Habeas Corpus Criminal) com o **assunto** 15399 (Violência Política de Gênero) ou 15143 (Violência contra a Mulher Candidata ou no Exercício do Mandato Eletivo)

O tema 'participação feminina na política' pode ser desdobrado em duas metas independentes;

Meta X - Priorizar o julgamento dos processos que possam importar em renovação de eleições para os cargos majoritários

Proposição: Identificar e julgar **100%** dos processos relativos às eleições de 2024 que possam importar na realização de novas eleições para prefeito.

Glossário:

Processos com o campo 'ano da eleição' preenchido com o ano de 2024, com o campo prioridade 'eleito' assinalado, distribuídos até 31/12/2025 e que contenham, cumulativamente, o seguinte:

Classes: 11526 (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo); 11527 (AIJE) 12630 (Representação Especial), 11533 (Recurso contra Expedição de Diploma) e 11548 (Recurso Eleitoral), combinadas com **assunto** 11645 (Eleições - Eleição Majoritária) e 12600 (Candidato Eleito)

Meta X - Promover o combate à desinformação e o fortalecimento do processo democrático;

Proposição: Identificar e julgar **100%** dos processos relativos às eleições de 2024 que versam sobre Desinformação sobre a Integridade do Processo Eleitoral.

Glossário:

Processos com o campo 'ano da eleição' preenchido com o ano de 2024, distribuídos até 31/12/2025, e que contenham, cumulativamente, o seguinte:

Classes: 11541 (Representação), 12630 (Representação Especial), 11528 (Ação Penal Eleitoral), 14209 (Recurso Criminal Eleitoral) e 307 (Habeas Corpus Criminal) combinadas com **assunto** 15405 (Desinformação sobre a Integridade do Processo Eleitoral) ou 11483 (Divulgação de Fatos Inverídicos na Propaganda Eleitoral)

Meta X - Promover o combate à cooptação ilegítima da vontade do eleitor

- **Proposição:** Identificar e julgar **100%** dos processos relativos às eleições de 2024 que versam sobre crimes contra o Sigilo ou o Exercício do Voto.

Glossário:

Processos com o campo 'ano da eleição' preenchido com o ano de 2024, distribuídos até 31/12/2025, e que contenham, cumulativamente, o seguinte:

Classes: 11528 (Ação Penal Eleitoral), 14209 (Recurso Criminal Eleitoral) e 307 (Habeas Corpus Criminal) combinadas com os **assuntos da pasta** 11497 (Crimes contra o Sigilo ou o Exercício do Voto) ou 11721 (Captação Ilícita de Sufrágio) e

META ADMINISTRATIVA ESPECÍFICA

Meta X - Promover ações que promovam o atendimento das comunidades tradicionais do país, como indígenas, quilombolas e ribeirinhos

- **Proposição: Promover ao menos 2 (duas) iniciativas que promovam o cadastramento ou o atendimento comunidades tradicionais do país**

Glossário:

Realizar, até 6 de maio de 2026 (fechamento do cadastro), ao menos duas ações dentro do respectivo estado direcionadas especificamente às comunidades tradicionais do país, sejam elas indígenas, quilombolas e ribeirinhos ou outras, a depender das características de cada ente federativo.

Audiência Pública



Definição das Metas 2026
da Justiça Eleitoral

AC, AP, BA, DF, GO, MA, MS, MT, PE, RJ, RN, SC, SE, SP

Florianópolis, abril de 2025

Metas Nacionais do Poder Judiciário



Compromisso dos tribunais com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional



Prestação de serviço mais célere, eficiente e de maior qualidade



Aprimorar os resultados dos indicadores de desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e alcance dos Macrodesafios (Resolução CNJ nº 325/2020).



Produtividade e celeridade processual;



Priorização no julgamento de improbidade administrativa e crimes contra a administração;



Estímulo à inovação.



Processo de formulação as Metas Nacionais do Poder Judiciário

Debate temático inicial
sobre Metas

Processos participativos
(consulta, audiência e
reuniões internas)

Definição da proposta
da Justiça Eleitoral
e demais ramos

Análise e adequação das
metas pelo CNJ

Definição das Metas Nacionais
no 19º Encontro Nacional do
Poder Judiciário



META 1

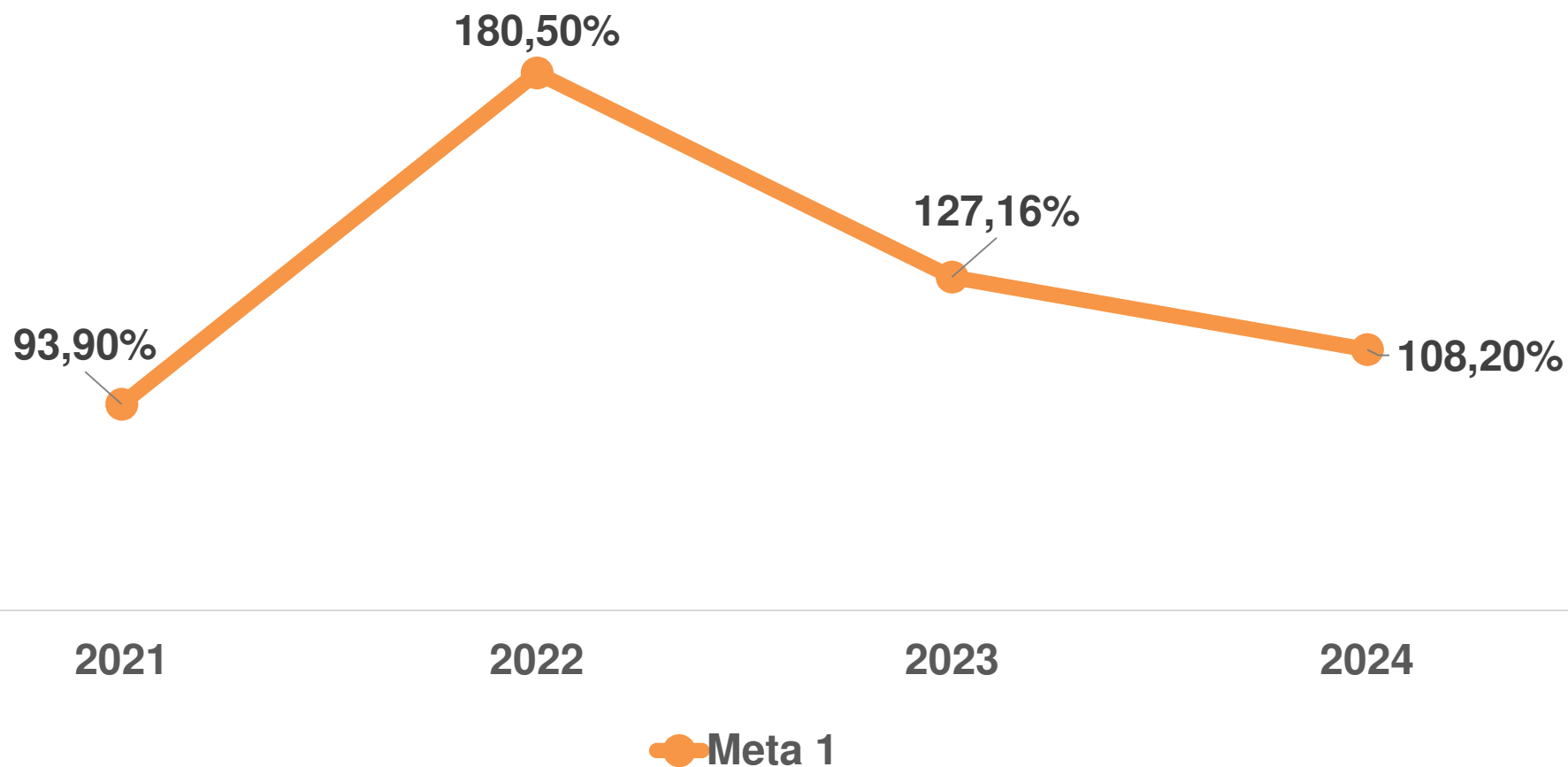


Impacto das Metas Nacionais

Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Histórico de cumprimento – Meta Nacional nº1 para a Justiça Eleitoral



META 2

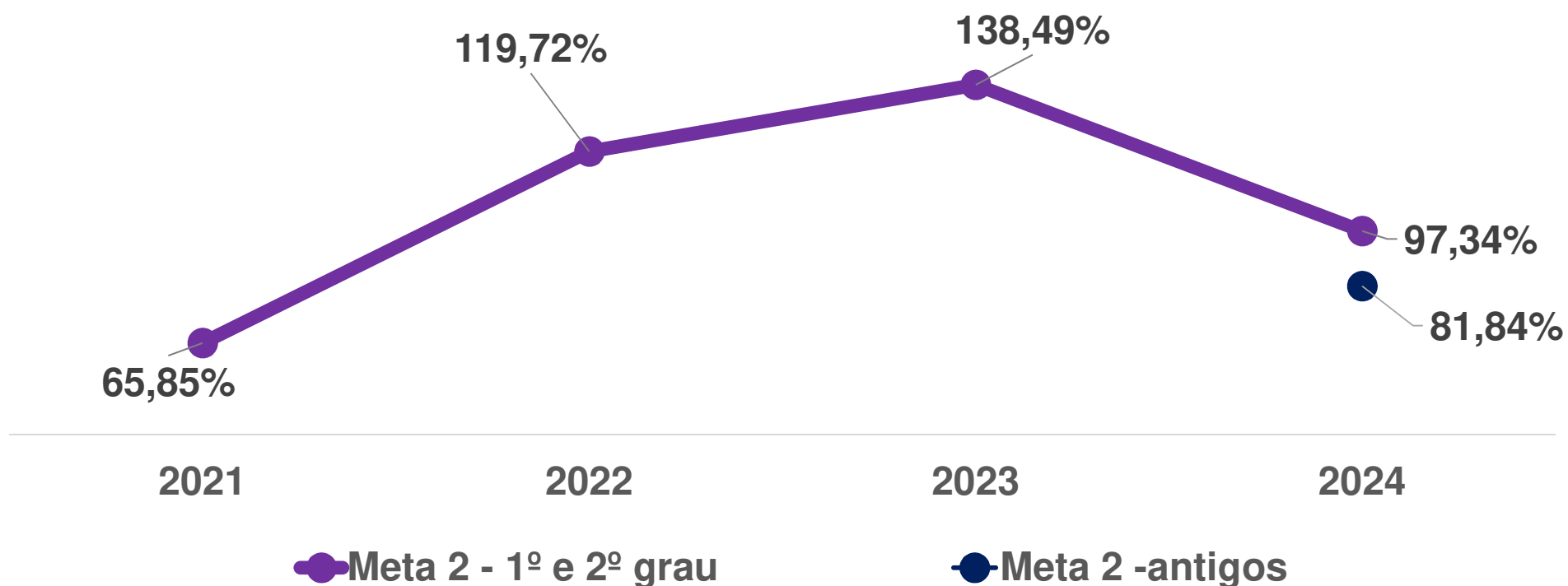


Impacto das Metas Nacionais

Julgar processos mais antigos

Identificar e Julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Histórico de cumprimento – Meta Nacional nº2 para a Justiça Eleitoral



META 4

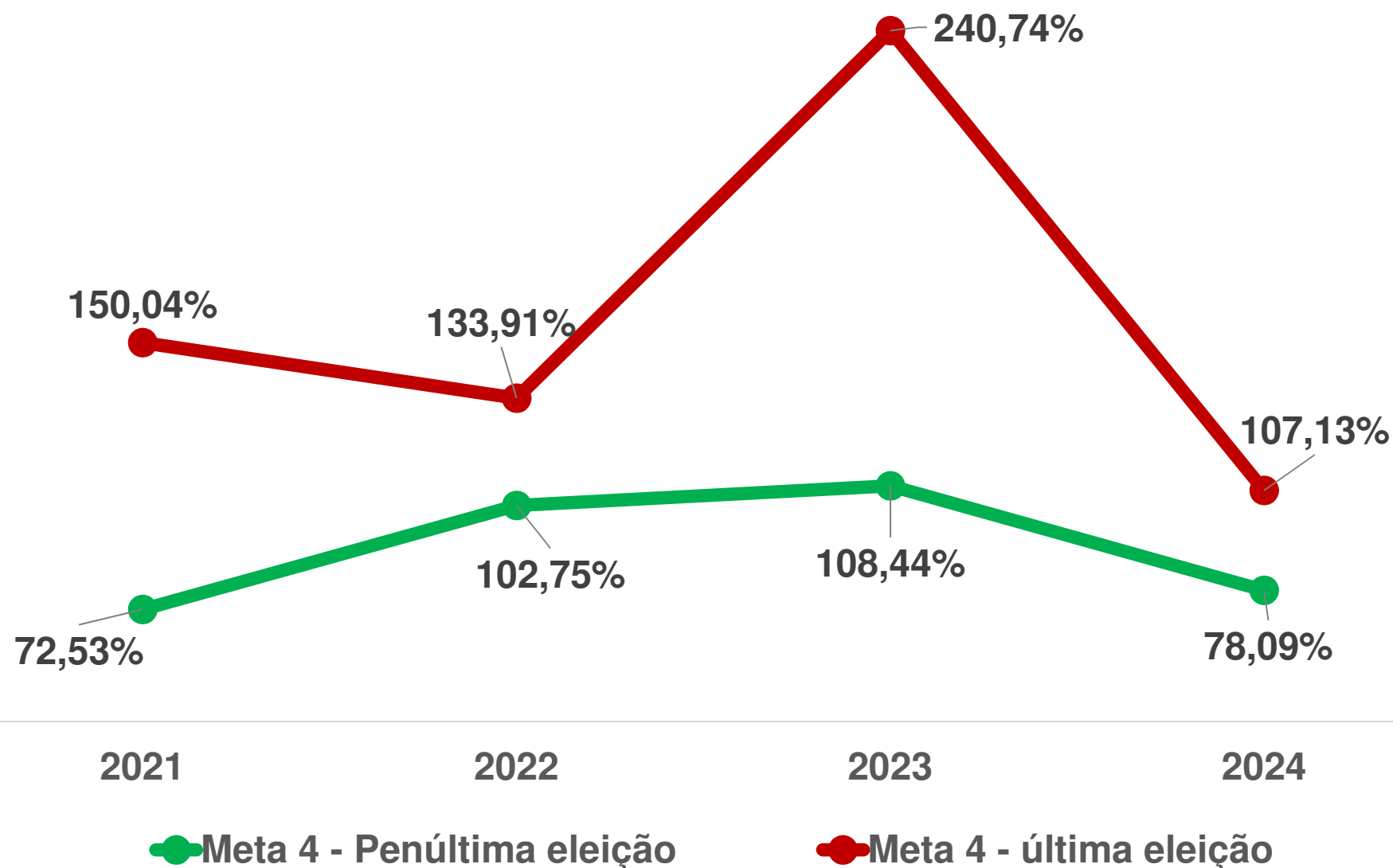


Impacto das Metas Nacionais

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Histórico de cumprimento – Meta Nacional nº4 para a Justiça Eleitoral



META 9

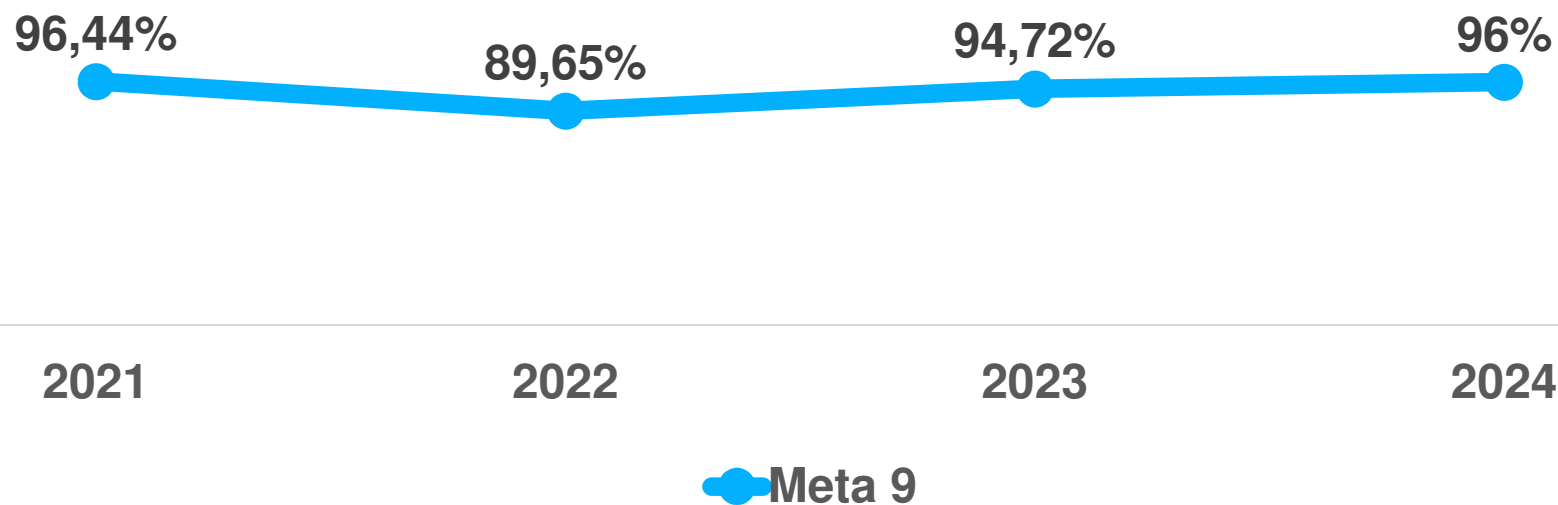


Impacto das Metas Nacionais

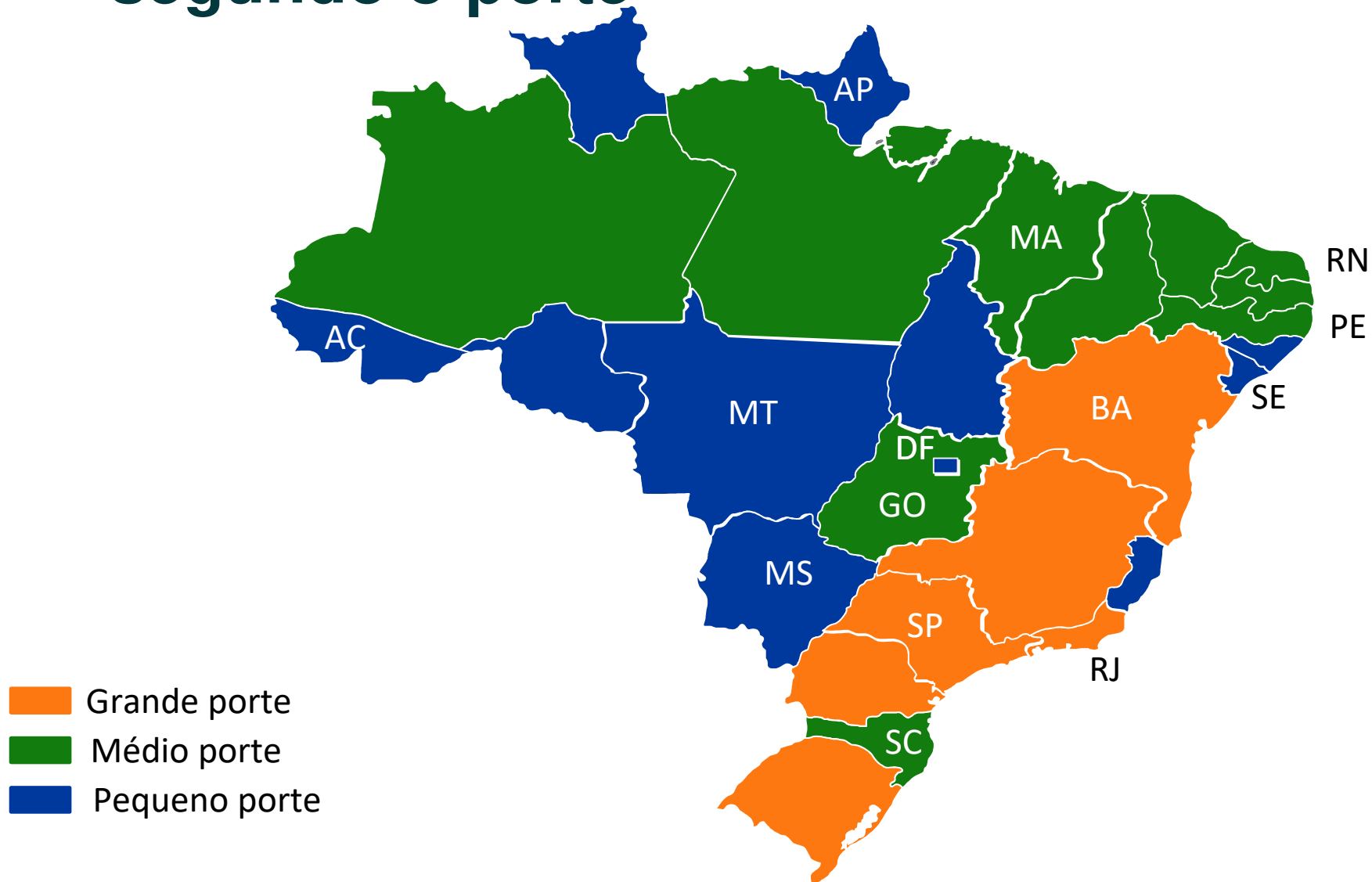
Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Histórico de cumprimento – Meta Nacional nº9 para a Justiça Eleitoral

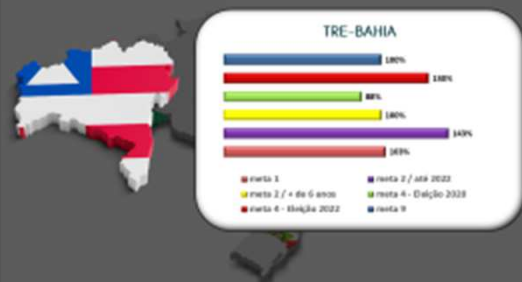


Classificação dos Tribunais Regionais Eleitorais segundo o porte



Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024

Cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 - Bahia



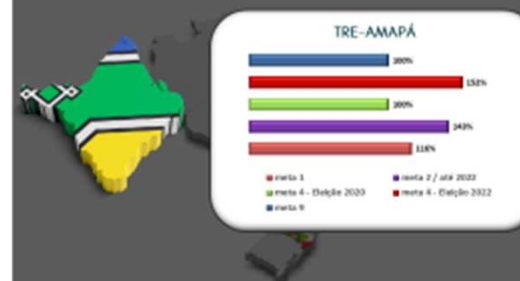
Cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 - DF



Cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 - Acre



Cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 - Amapá



Cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 - Goiás



Cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 - Maranhão



Cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 - Mato Grosso do Sul



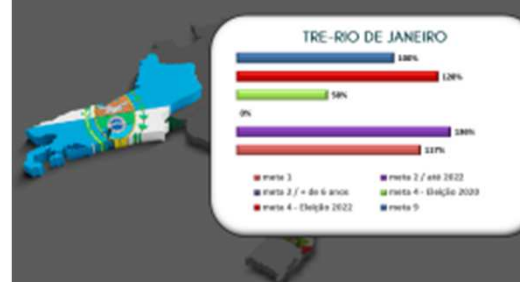
Cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 - Mato Grosso do Sul



Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



Cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 - Rio de Janeiro



Cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 - Rio Grande do Norte



Cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 - Santa Catarina



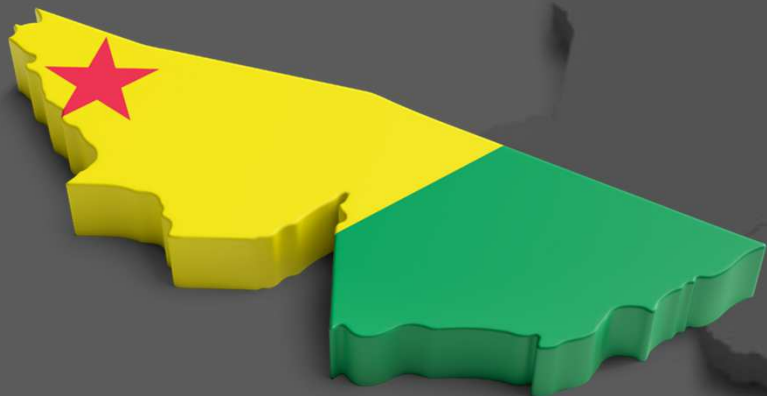
Cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 - Sergipe



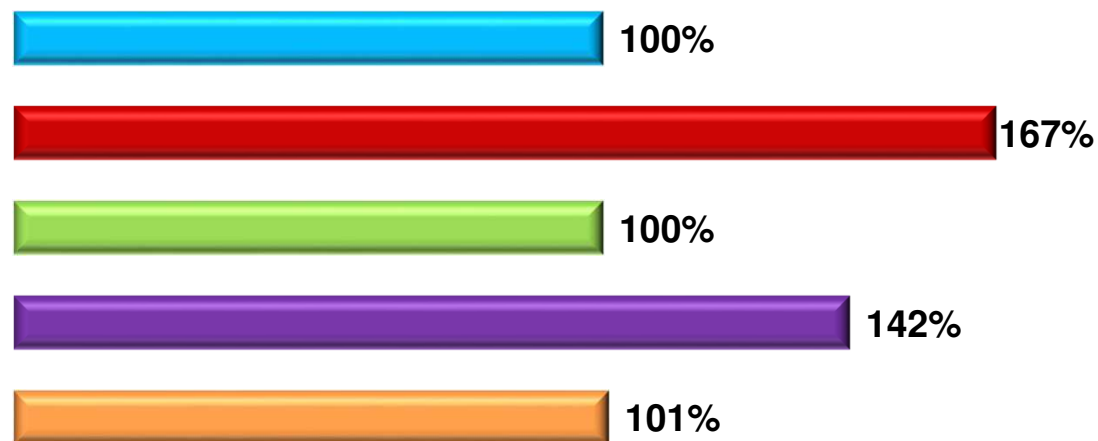
Cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 - São Paulo



Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



TRE-ACRE



meta 1

meta 2 / até 2022

meta 4 - Eleição 2020

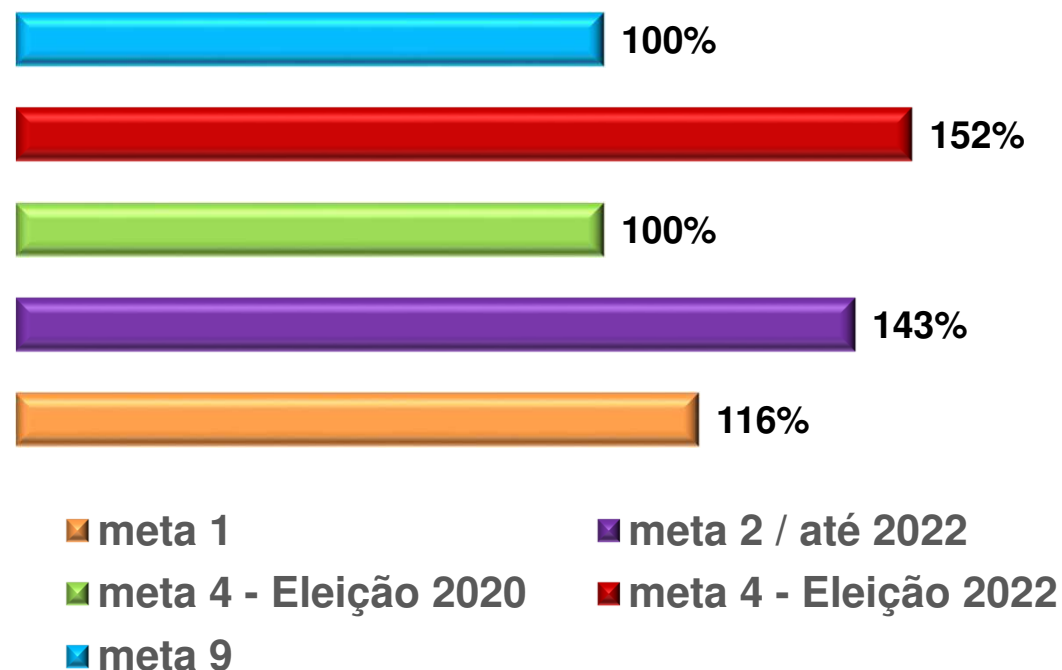
meta 4 - Eleição 2022

meta 9

Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



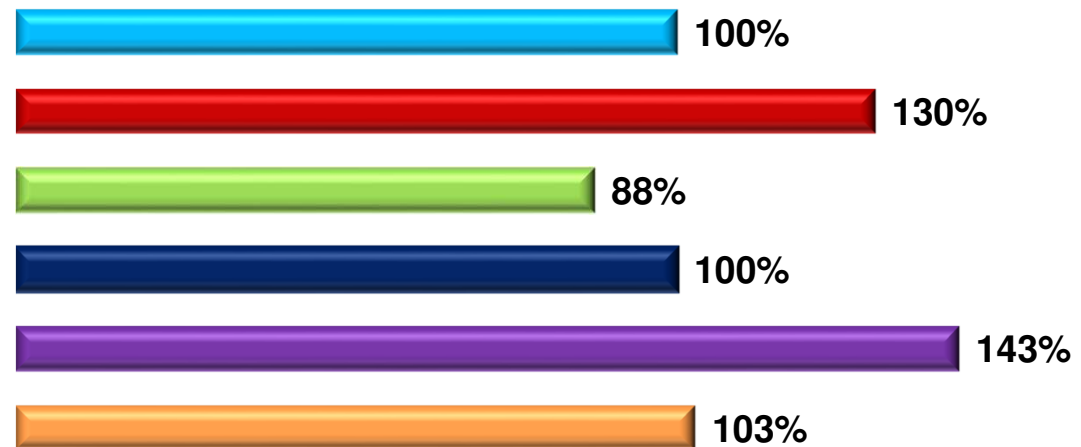
TRE-AMAPÁ



Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



TRE-BAHIA



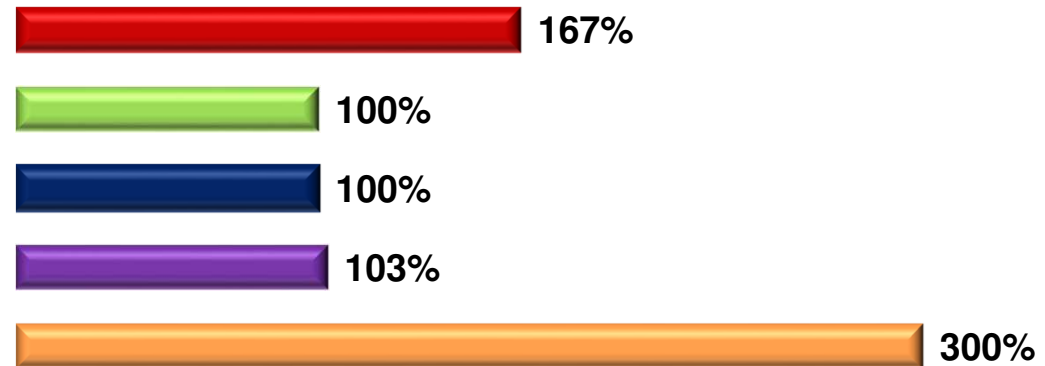
- meta 1
- meta 2 / + de 6 anos
- meta 4 - Eleição 2022
- meta 2 / até 2022
- meta 4 - Eleição 2020
- meta 9

Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



TRE-DISTRITO FEDERAL

0%



■ meta 1

■ meta 2 / + de 6 anos

■ meta 4 - Eleição 2022

■ meta 2 / até 2022

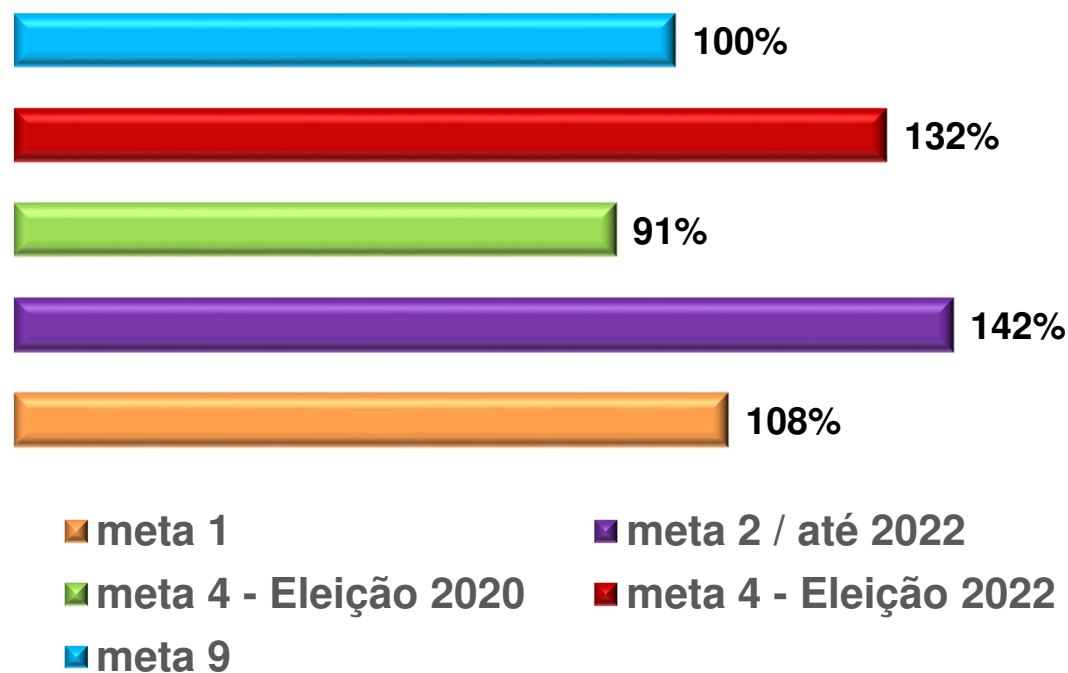
■ meta 4 - Eleição 2020

■ meta 9

Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



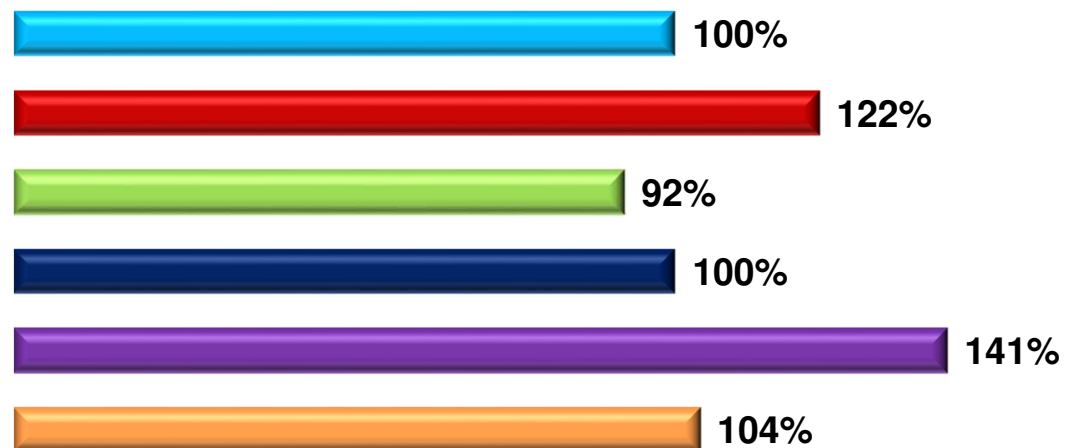
TRE-GOIÁS



Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



TRE-MARANHÃO



■ meta 1

■ meta 2 / + de 6 anos

■ meta 4 - Eleição 2022

■ meta 2 / até 2022

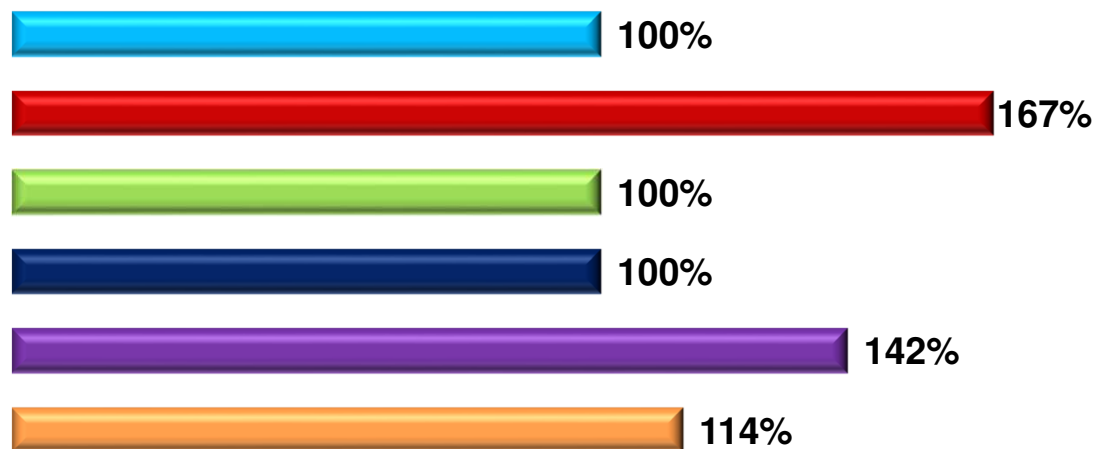
■ meta 4 - Eleição 2020

■ meta 9

Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



TRE-MATO GROSSO DO SUL

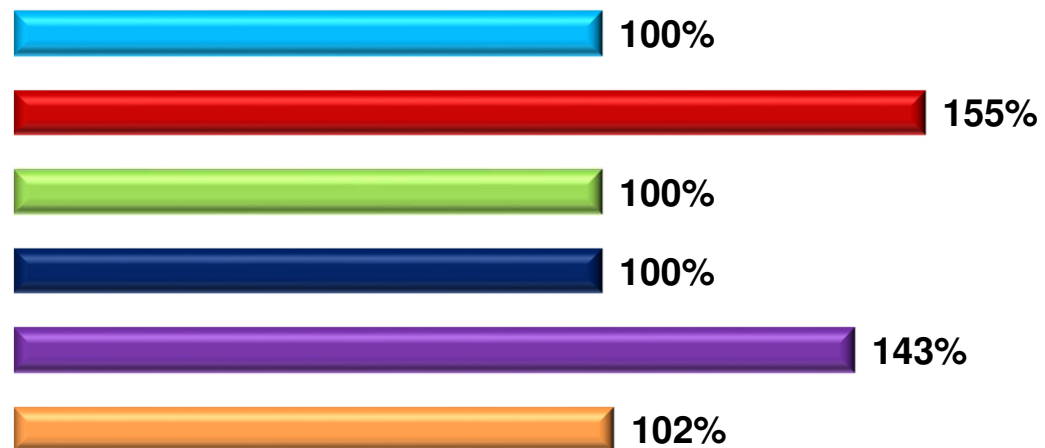


- meta 1
- meta 2 / + de 6 anos
- meta 4 - Eleição 2022
- meta 2 / até 2022
- meta 4 - Eleição 2020
- meta 9

Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



TRE-MATO GROSSO



■ meta 1

■ meta 2 / + de 6 anos

■ meta 4 - Eleição 2022

■ meta 2 / até 2022

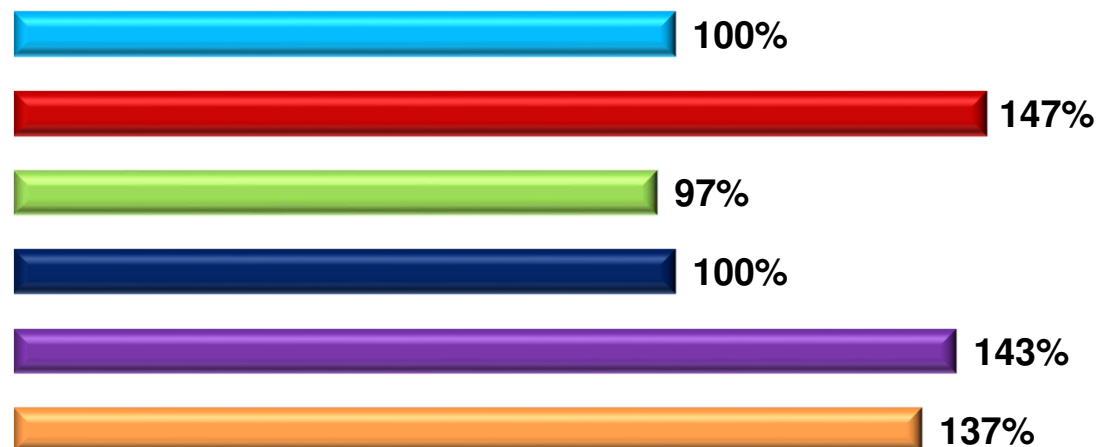
■ meta 4 - Eleição 2020

■ meta 9

Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



TRE-PERNAMBUCO



■ meta 1

■ meta 2 / + de 6 anos

■ meta 4 - Eleição 2022

■ meta 2 / até 2022

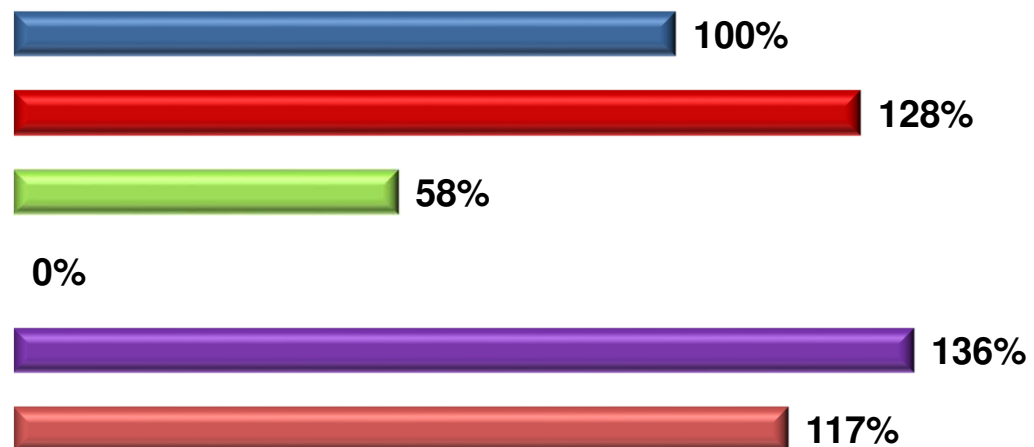
■ meta 4 - Eleição 2020

■ meta 9

Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



TRE-RIO DE JANEIRO



■ meta 1

■ meta 2 / + de 6 anos

■ meta 4 - Eleição 2022

■ meta 2 / até 2022

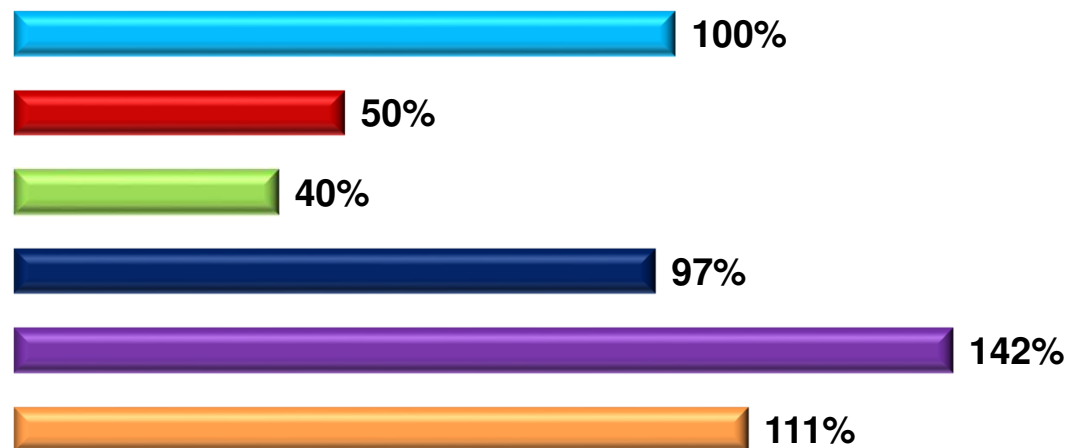
■ meta 4 - Eleição 2020

■ meta 9

Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



TRE-RIO GRANDE DO NORTE



meta 1

meta 2 / + de 6 anos

meta 4 - Eleição 2022

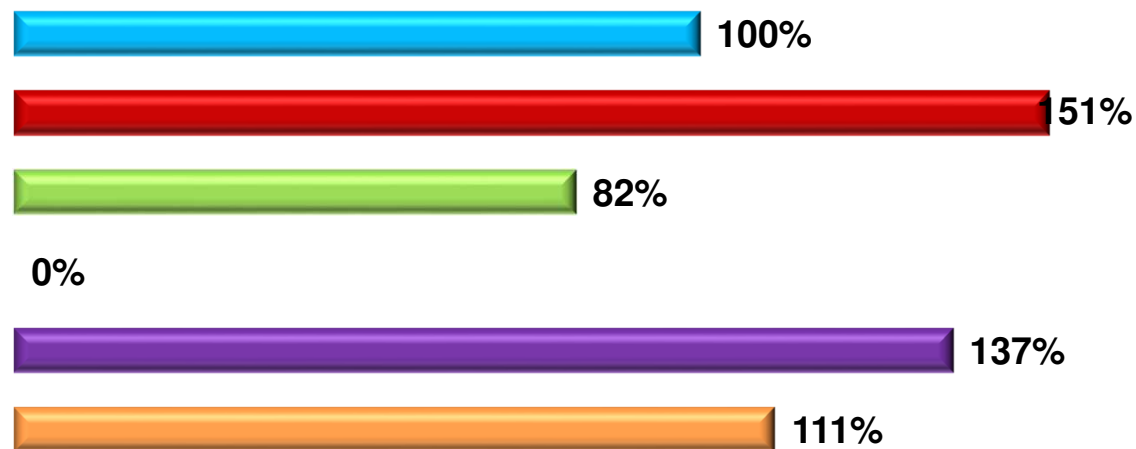
meta 2 / até 2022

meta 4 - Eleição 2020

meta 9

Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024

TRE-SANTA CATARINA



■ meta 1

■ meta 2 / + de 6 anos

■ meta 4 - Eleição 2022

■ meta 2 / até 2022

■ meta 4 - Eleição 2020

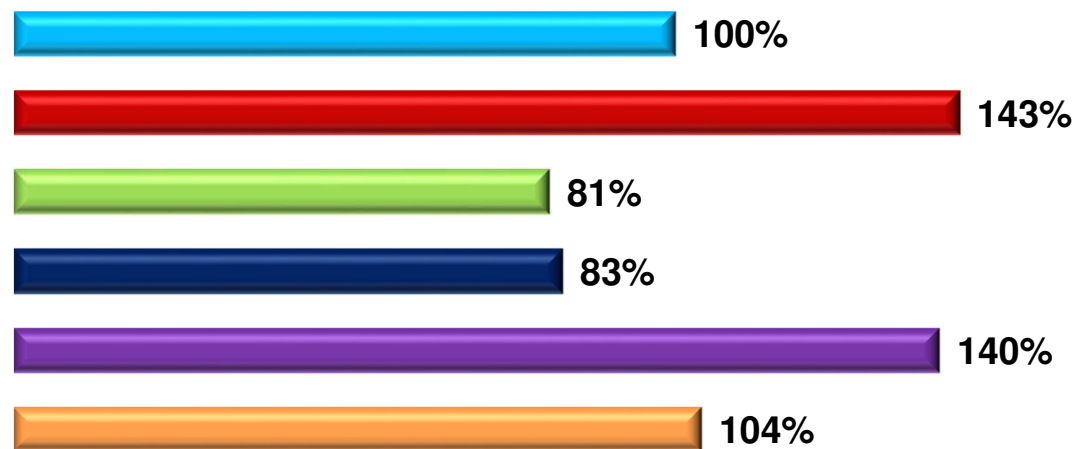
■ meta 9



Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



TRE-SERGIPE



■ meta 1

■ meta 2 / + de 6 anos

■ meta 4 - Eleição 2022

■ meta 2 / até 2022

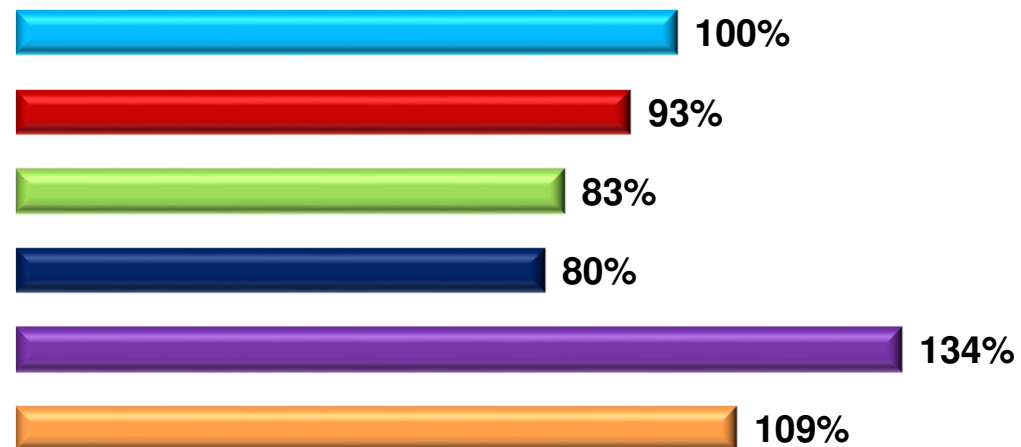
■ meta 4 - Eleição 2020

■ meta 9

Cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 4 e 9 - 2024



TRE-SÃO PAULO



- meta 1
- meta 2 / + de 6 anos
- meta 4 - Eleição 2022
- meta 2 / até 2022
- meta 4 - Eleição 2020
- meta 9

Consulta Pública

Período:

24.02.2025 a 21.04.2025

13 Tribunais Regionais

**Eleitorais AC, AP, BA, DF, GO,
MA, MS, MT, RJ, RN, SC, SE e
SP**

**Maior representatividade e
multiplicidade na coleta de
sugestões**

Respondentes



940

Consulta Pública

Proporção de respondentes:

619 servidores(as) da Justiça Eleitoral

101 servidores(as) de outro órgão da Administração Pública

86 cidadãos(ãs)

64 magistrados(as) do 1º grau da Justiça Eleitoral

21 terceirizados(as) da Justiça Eleitoral

15 membros do Ministério Público

15 advogados(as)

07 magistrados(as) do 2º grau da Justiça Eleitoral

05 estagiários(as) da Justiça Eleitoral

04 magistrados(as) de outros tribunais

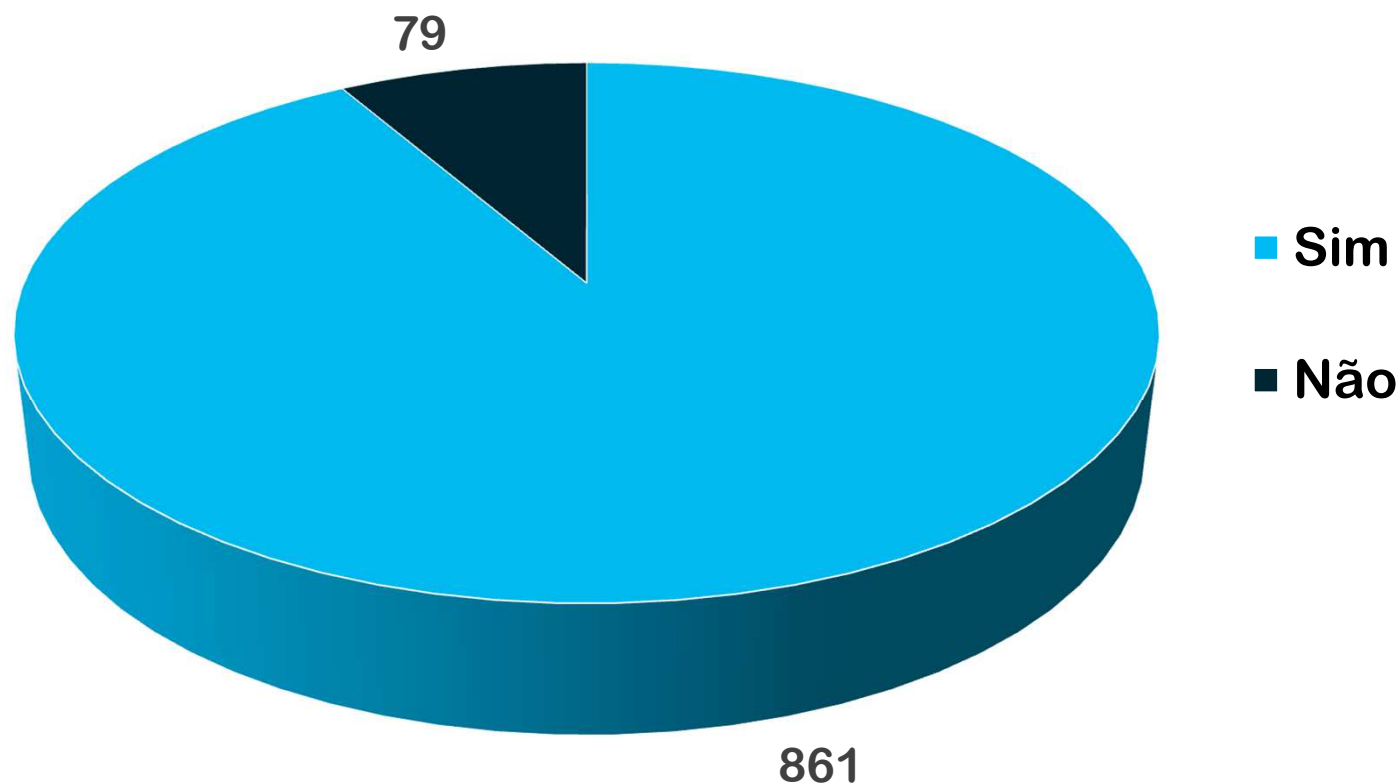
03 membros da Defensoria Pública

00 membro de entidades de classe

Resultado da Consulta Pública

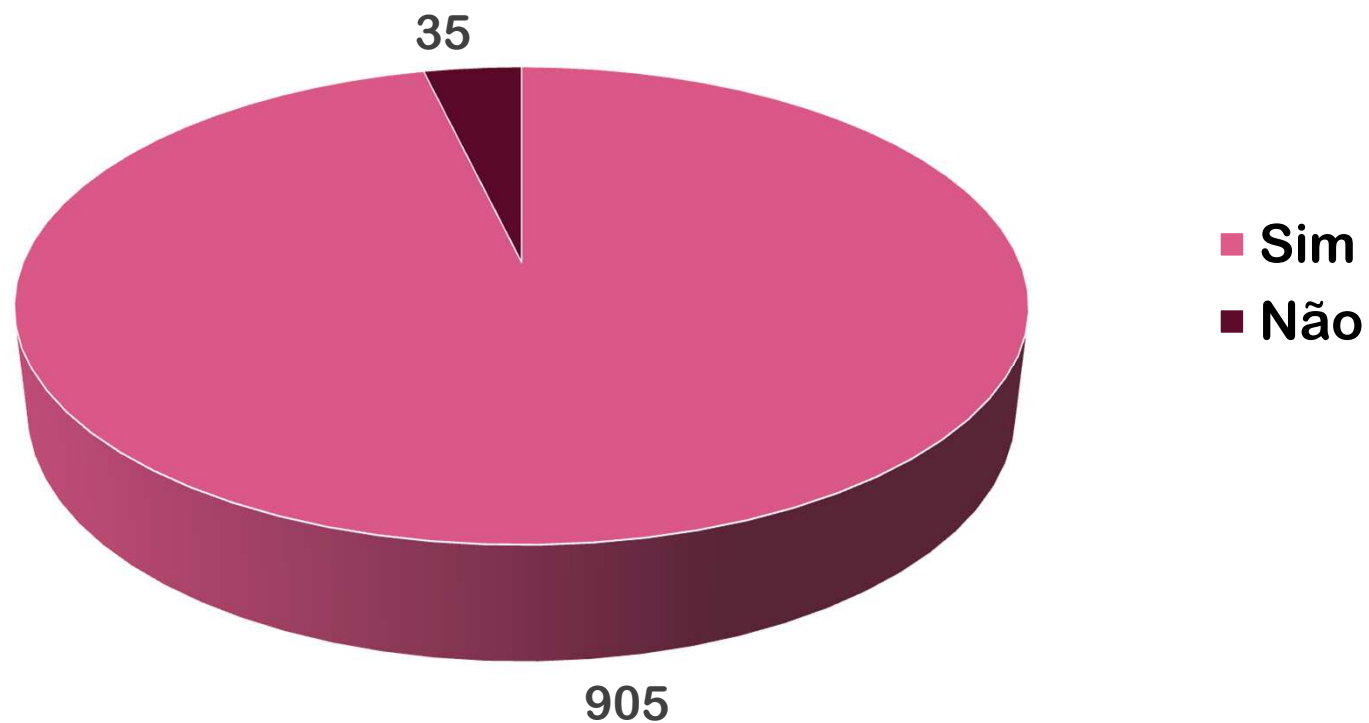


Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?



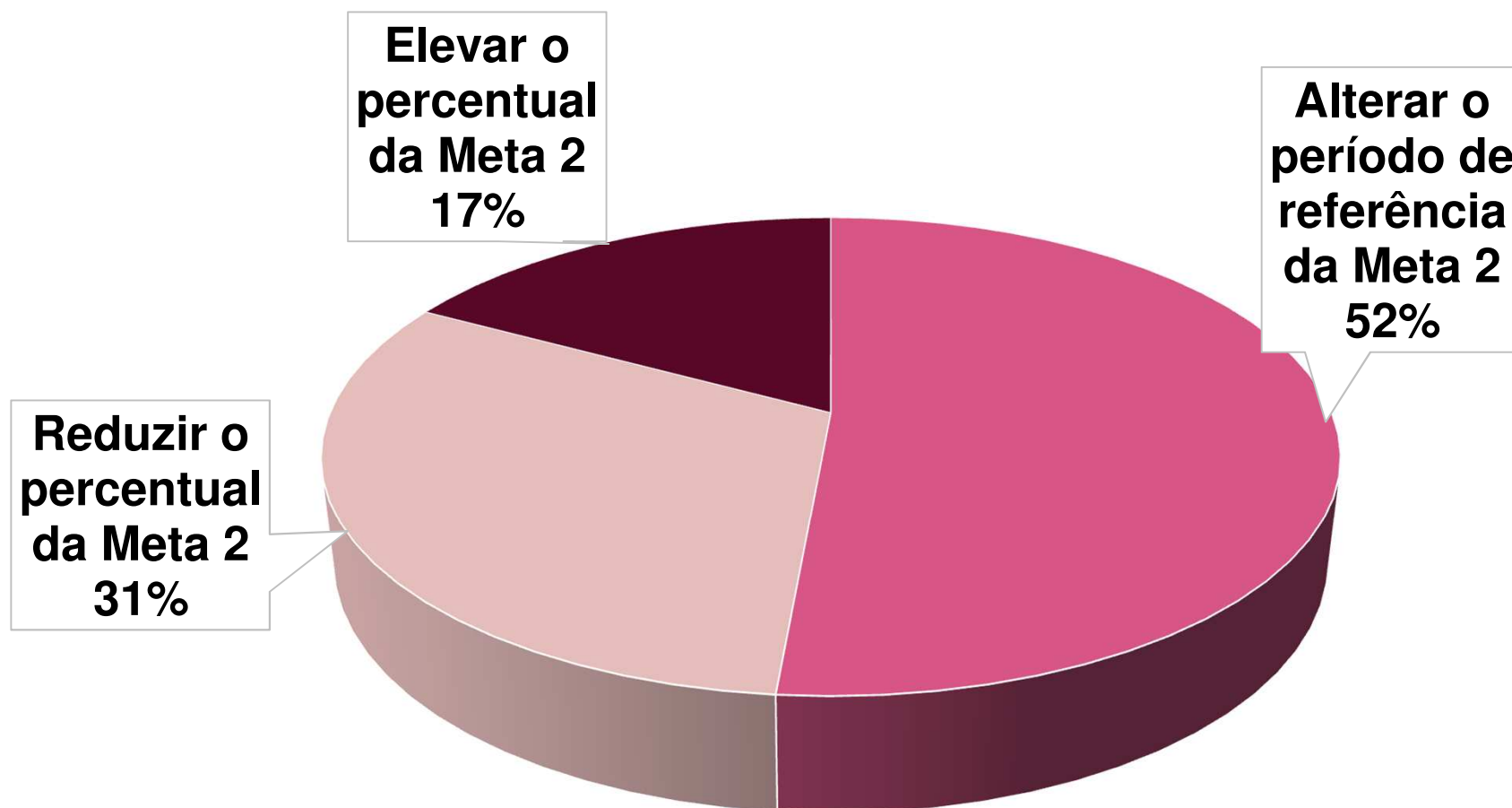
Resultado da Consulta Pública

2. Meta 2 - Julgar processos mais antigos
Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?



Resultado da Consulta Pública

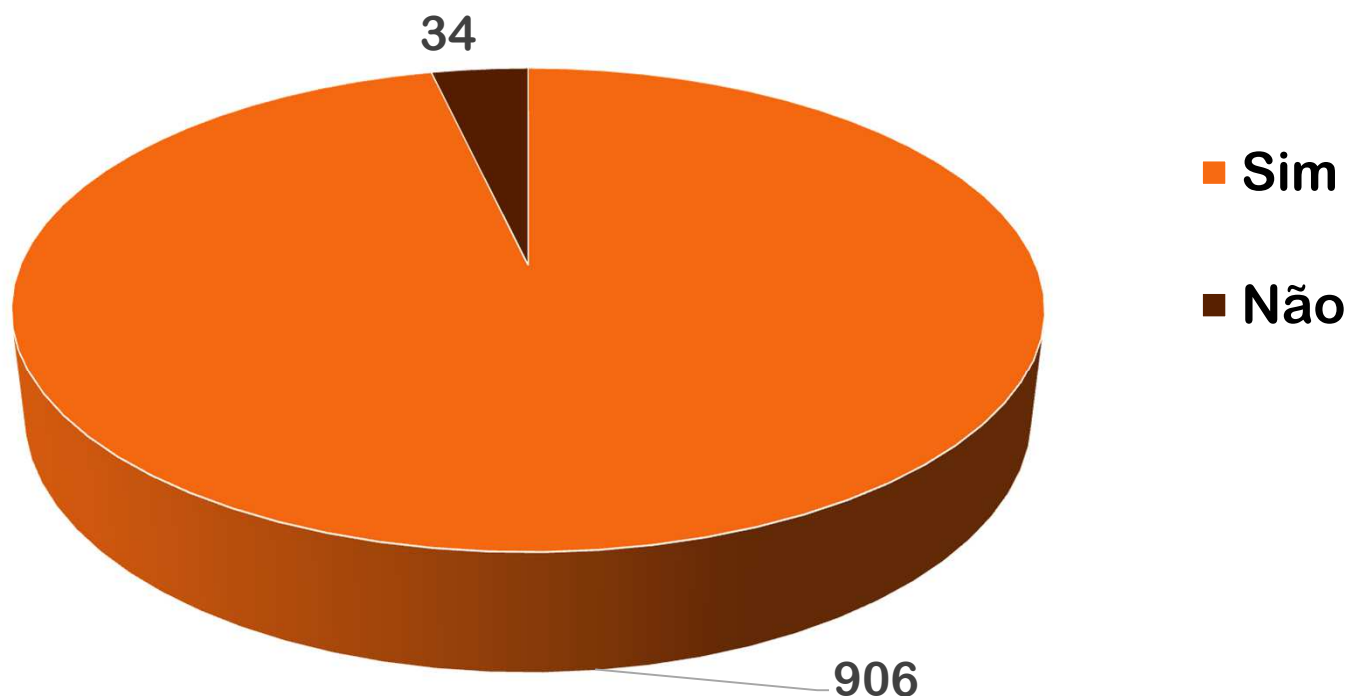
O que poderia ser melhorado nos termos da Meta 2?



Resultado da Consulta Pública

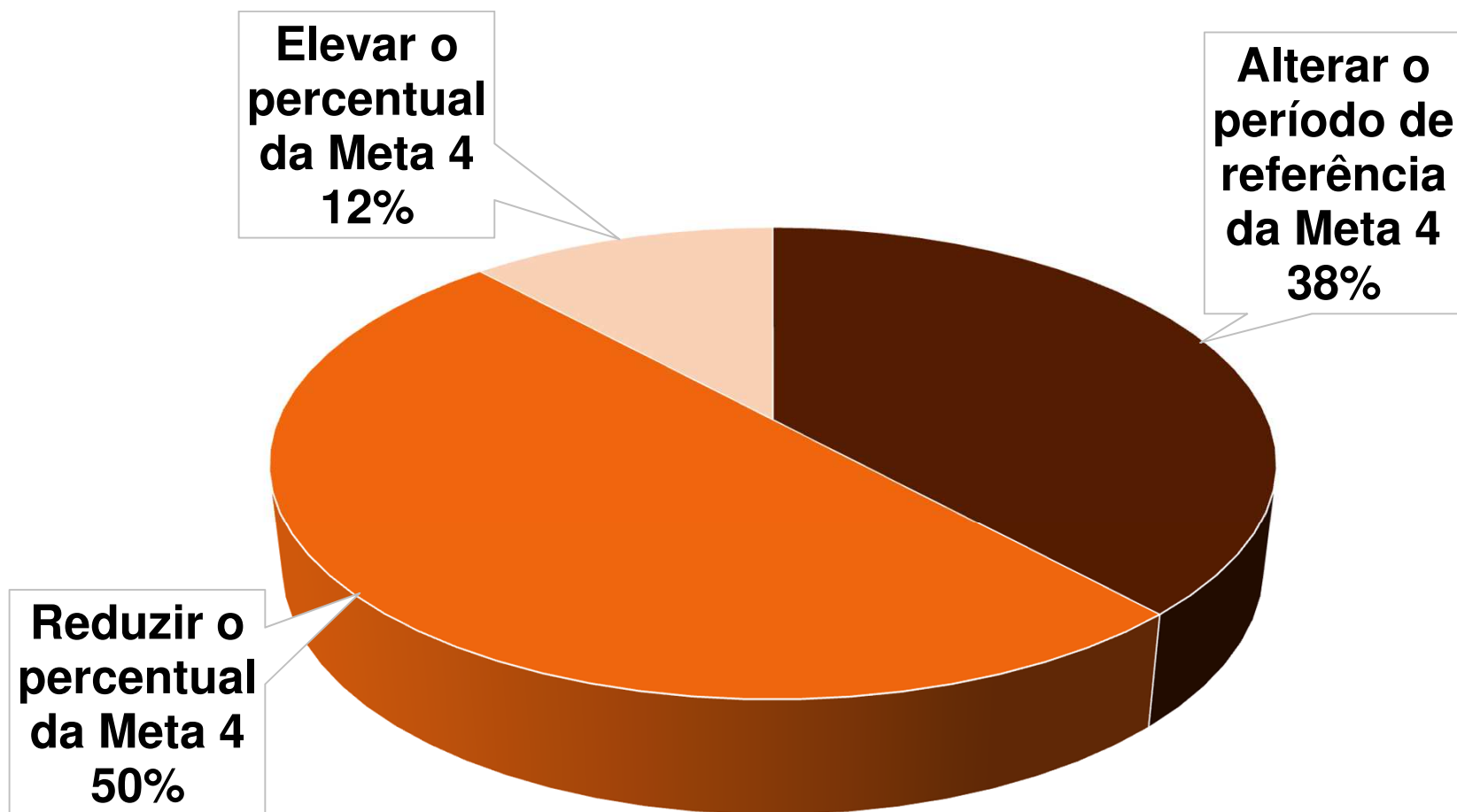


3. Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você considera que a Meta 4 sugerida será relevante para a justiça Eleitoral em 2026?



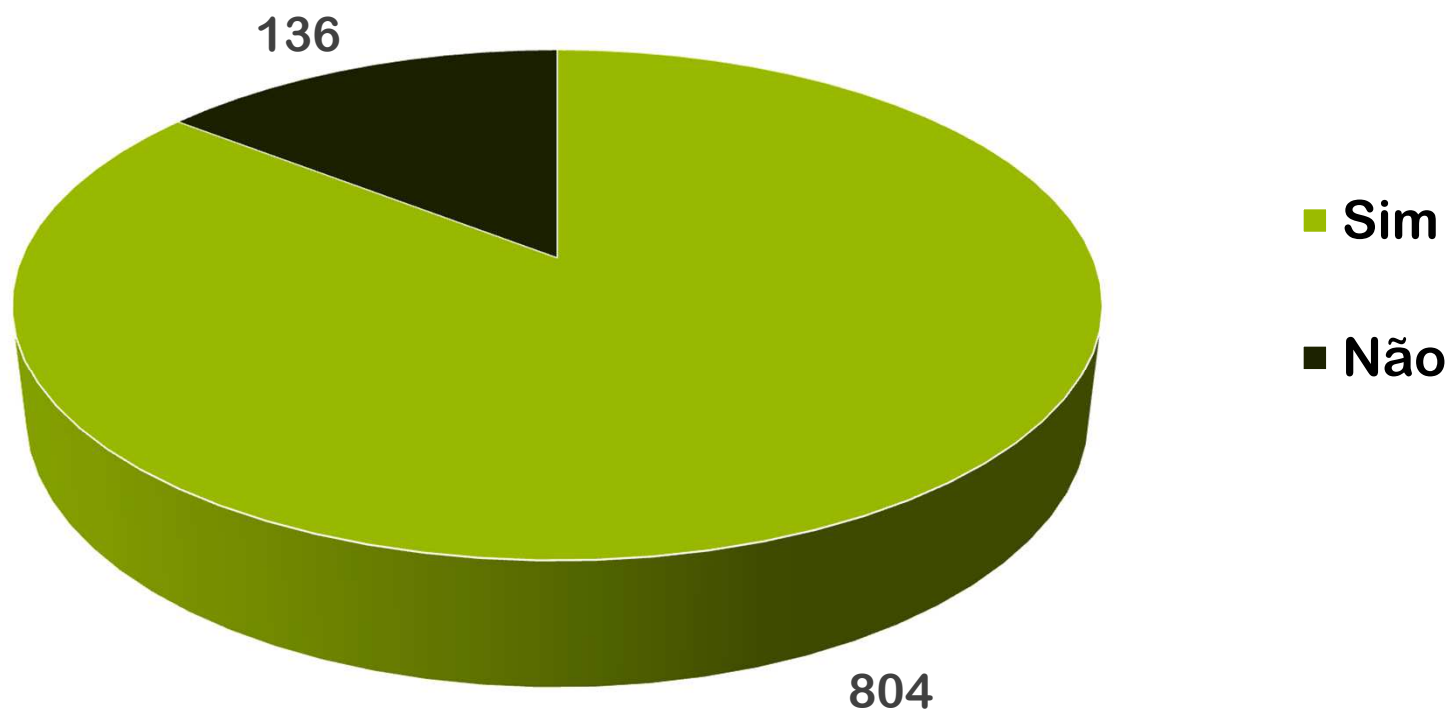
Resultado da Consulta Pública

O que poderia ser melhorado nos termos da Meta 4?



Resultado da Consulta Pública

Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Você considera que a Meta 9 sugerida será relevante para a justiça Eleitoral em 2026?



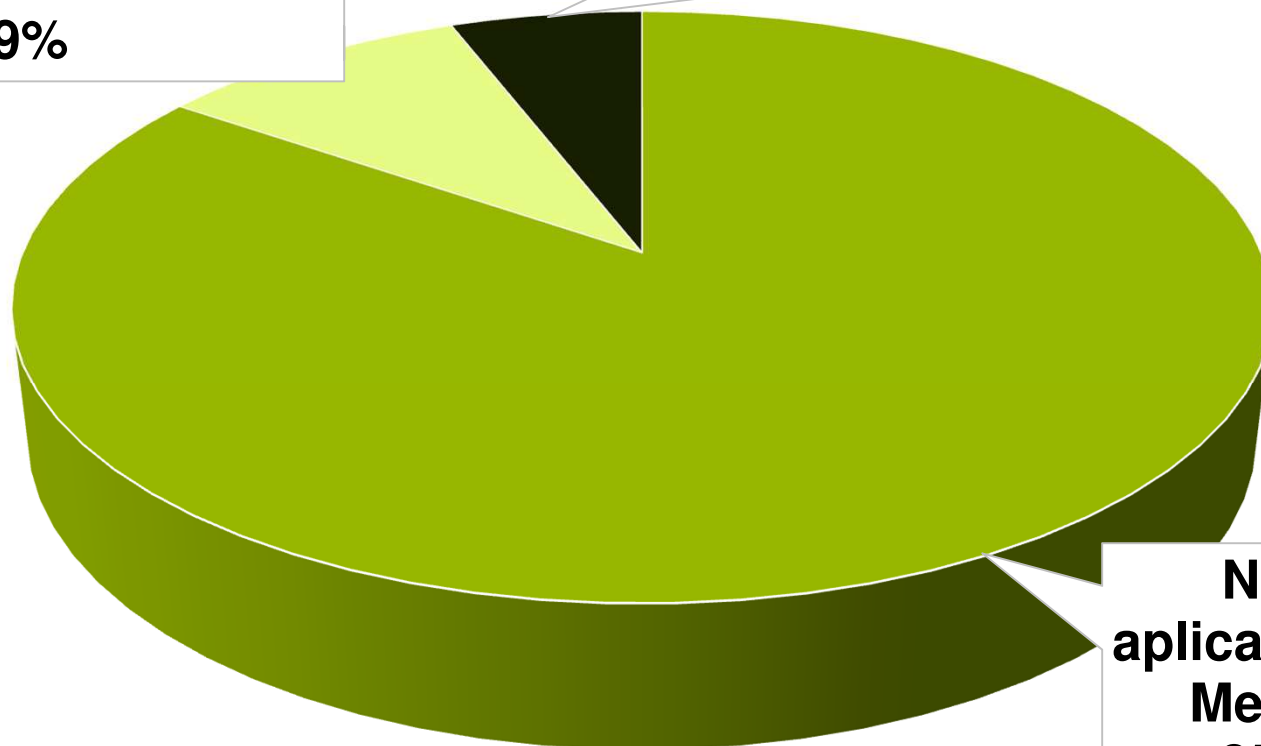
Resultado da Consulta Pública

O que poderia ser melhorado nos termos da Meta 9?



Aumentar para dois a quantidade de projetos de inovação implantados.
9%

Aumentar para três ou mais a quantidade de projetos de inovação implantados.



Não aplicação da Meta 9
85%



Sugestões de temas colhidos em Consulta Pública

Inovação e Tecnologia

“Uso de ferramentas de inteligência artificial como meio de ganho de produtividade”

“O uso da Inteligência Artificial no combate as fraudes e fake news.”

“Linguagem simples”

“Compartilhamento de boas práticas - compartilhar pelo menos uma boa prática com outros tribunais ou órgãos públicos.”

Transparência e Combate à Desinformação

“Esclarecer à população acerca dos procedimentos processuais quando em julgamentos e também sobre a criação de partidos políticos.”

“Respostas às Fakenews mais ágeis, com informações mais persistentes nas mídias atuais e virtuais.”

Processos e Educação Eleitorais

2“A justiça eleitoral precisa pensar em metas administrativas e não apenas judiciais. (...)”

“Criar Metas voltada à mensuração da produtividade dos feitos da variável eleitoral (JN CNEleitoral), (...)”

“Instituir programas que estreite os laços entre a justiça eleitoral e as comunidades periféricas de zonas urbanas.(...)”



**Justiça
Eleitoral**

Obrigada

Regina Rufino

Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições

contato: estrategia@tre-sp.jus.br

Audiência Pública



Definição das Metas 2026
da Justiça Eleitoral

AC, AP, BA, DF, GO, MA, MS, MT, PE, RJ, RN, SC, SE, SP

Florianópolis, abril de 2025



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM OS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS DE SÃO PAULO, SANTA CATARINA, ACRE, AMAPÁ, BAHIA, DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ 06.302.492/0001-56, com sede na Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01316-900, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Silmar Fernandes, e pela Juíza Assessora da Presidência e Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária, Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior 68, Centro Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Carlos Alberto Civinski; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, inscrito no CNPJ 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-632, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, pela Supervisora do Núcleo de Cooperação, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro, e pela Coordenadora do Núcleo de Cooperação, Dra. Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ 34.927.343/0001-18, com sede na Avenida Mendonça Junior, 1502, Centro, Macapá/AP, CEP 68900-914, neste ato representado pelo seu Presidente e Magistrado de Cooperação, Desembargador Carmo Antônio de Souza; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, inscrito no CNPJ 05.967.350/0001-45, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 150, CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-901, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, e pelo Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, Desembargador Danilo Costa Luiz; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ 04.099.695/0001-61, com sede na Praça Municipal - Qd. 02, Lote 06, Brasília/DF, CEP 70.094-901, neste ato representado pela Supervisora do Núcleo de Cooperação, Desembargadora Soníria Rocha Campos D'Assunção, pelo Juiz de Cooperação, Dr. Jayder Ramos de Araújo, e pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Dr. Paulo Rogério Santos Giordano; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, inscrito no CNPJ 05.526.875/0001-45, com sede na Praça Cívica, 300, Centro, Goiânia - GO, CEP: 74003-010, neste ato representado pelo seu Presidente e Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, e pelo Desembargador Eleitoral e Magistrado de Cooperação de 2º Grau, Dr. Rodrigo de Melo Brustolin; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís - MA, CEP: 65.010-917, neste ato representado pela Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária, Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO, inscrito no CNPJ 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4750, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78049-941, neste ato representado pela sua

Vice-Presidente, Corregedora Regional Eleitoral e Responsável pelo Núcleo de Cooperação, Desembargadora Serly Marcondes Alves; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ 03.883.929/0001-02, com sede na Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP: 79037-100, neste ato representado pelo seu Presidente em substituição legal, Desembargador Sérgio Fernandes Martins, e pelo Magistrado de Cooperação e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, Dr. Luiz Felipe Medeiros Vieira; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ 06.170.517.0001-05, com sede na Rua da Alfândega, 42, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.070-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Peterson Barroso Simão, e pelo Juiz Auxiliar da Presidência e Juiz responsável pela Coordenação do Núcleo de Cooperação, Desembargador Marco José Mattos Couto; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ 05.792.645/0001-28, com sede na Avenida Rui Barbosa, 165, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-290, neste ato representado pelo sua Presidente e Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária, Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, e pelo Membro da Corte e Juiz de Cooperação, Dr. Fábio Luiz de Oliveira Bezerra; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, inscrito no CNPJ 06.015.356/0001-85, com sede em CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju/SE, CEP 49081-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Diógenes Barreto, e pela Vice-Presidente e Corregedora e Membro do Núcleo de Cooperação, Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade; por intermédio de seus respectivos Núcleos de Cooperação, RESOLVEM firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer a colaboração entre os Tribunais Regionais Eleitorais de São Paulo, Santa Catarina, Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Sergipe e demais partes envolvidas para a realização de Audiência Pública, em conformidade com os termos da Resolução CNJ nº 221/2016 e da Portaria CNJ nº 114/2016. As atividades aqui previstas visam criar e efetivar a participação democrática e participativa de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, e, quando oportuno, jurisdicionadas e jurisdicionados no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES: I – Competem aos Tribunais Regionais Eleitorais de São Paulo, Santa Catarina, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e Sergipe: a. Cooperar mutuamente para garantir a eficácia e eficiência na realização da Audiência Pública, obedecendo aos princípios de transparência, participação democrática e responsabilidade; b. Garantir que todas as atividades sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNJ nº 221/2016 e a Portaria CNJ nº 114/2016; c. Divulgar amplamente os eventos para garantir a participação efetiva e representativa da comunidade jurídica e da sociedade civil; d. Coletar e documentar todas as contribuições recebidas durante a consulta e a audiência pública, garantindo a integridade e a transparência do processo; e. Preparar relatórios detalhados sobre os resultados das consultas e audiências, incluindo recomendações para ações futuras; f. Colaborar, por intermédio das Unidades de Comunicação de cada Tribunal, para criar e distribuir materiais de divulgação, garantindo ampla cobertura de eventos por meio de plataformas de comunicação tradicionais e digitais; g. Promover ações de sensibilização e educação para aumentar o engajamento e a compreensão da importância das consultas e audiências públicas entre as jurisdicionadas, os jurisdicionados e a sociedade; h. Manter a confidencialidade das informações pessoais coletadas durante os processos de consulta e audiência, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente acordo não envolve a

transferência de recursos entre os partícipes. As aquisições necessárias ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelos parceiros correrão às expensas e orçamento de cada instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA QUINTA– DA RESCISÃO: A rescisão deste acordo poderá ser promovida a qualquer tempo pelos acordantes, desde que, motivadamente, sejam notificadas as outras partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá aos partícipes providenciar a publicação deste instrumento, nos termos e condições previstos na Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos respectivos sítios oficiais na Internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO: A execução e fiscalização dos termos deste instrumento será efetuada pelos partícipes, por meio de servidoras ou servidores indicados mediante a edição de portarias específicas, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade administrativa, civil e criminal pelo uso inadequado das informações obtidas pelos partícipes, objeto deste Acordo, serão apuradas, na forma da lei, pelas unidades competentes de cada órgão, isentando os partícipes de qualquer responsabilidade, inclusive subsidiária ou de regresso, seja por perdas e danos, danos morais, lucros cessantes ou deles decorrentes, pelos atos praticados por seus respectivos servidores e servidoras.

CLÁUSULA NONA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018: I – As partes devem cumprir fielmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, na Resolução TSE nº 23.644/2021 (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral), na Resolução TSE nº 23.650/2021 (Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral), no que couber, assim como a todos os normativos internos dos partícipes, relacionadas à segurança da informação e à proteção de dados pessoais; II – As partes declaram ter ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais a que venham ter acesso no cumprimento do ajuste; III – Na hipótese de se verificar que o cumprimento deste Acordo dependa da transferência, compartilhamento e/ ou recebimento de dados pessoais, as partes se comprometem a informar, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, para que seja autorizada, formal e previamente, a referida prática; IV – É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução deste Acordo, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal; V – Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, copiados, modificados ou removidos sem autorização prévia da parte interessada. As informações não poderão ser utilizadas para qualquer finalidade além da execução deste instrumento; VI – Eventuais dados coletados serão arquivados somente pelo tempo necessário para a execução deste Acordo. Ao fim, os dados

serão permanentemente eliminados, excetuando-se o disposto no artigo 16, inciso I, da LGPD ou por interesse público; VII – Quando houver tratamento de dados de menores, as partes deverão providenciar a coleta de consentimento específico de pelo menos um dos pais ou do responsável legal; VIII – As partes obrigam-se a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: As questões oriundas deste ajuste deverão ser resolvidas, preliminarmente, em comum acordo entre as partes. Em não sendo possível, fica eleito para dirimir tais questões o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária da cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo-SP, Florianópolis-SC, Rio Branco-AC, Macapá-AP, Salvador-BA, Brasília-DF, Goiânia-GO, São Luís-MA, Cuiabá-MT, Campo Grande-MS, Rio de Janeiro-RJ, Natal-RN, Aracaju-SE, na data registrada na assinatura eletrônica.

Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do TRE-SP

Juíza Fernanda Mendes Simões Colombini, Juíza Assessora da Presidência e Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-SP

Desembargador Carlos Alberto Civinski, Presidente do TRE-SC

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, Presidente do TRE-AC

Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro, Supervisora do Núcleo de Cooperação do TRE-AC

Juíza Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Coordenadora do Núcleo de Cooperação do TRE-AC

Desembargador Carmo Antônio de Souza, Presidente do TRE-AP

Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente do TRE-BA

Desembargador Danilo Costa Luiz, Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-BA

Desembargadora Soníria Rocha Campos D'Assunção, Supervisora do Núcleo de Cooperação do TRE-DF

Juiz Jayder Ramos de Araújo, Juiz de Cooperação do TRE-DF

Juiz Paulo Rogério Santos Giordano, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-DF

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente do TRE-GO

Juiz Rodrigo de Melo Brustolin, Desembargador Eleitoral e Magistrado de Cooperação de 2º Grau do TRE-GO

Juíza Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Juíza Auxiliar da Presidência do TRE-MA

Desembargadora Serly Marcondes Alves, Vice-Presidente do TRE-MT

Desembargador Sérgio Fernandes Martins, Presidente em substituição legal do TRE-MS

Juiz Luiz Felipe Medeiros Vieira, Magistrado de Cooperação e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-MS

Desembargador Peterson Barroso Simão, Presidente do TRE-RJ

Desembargador Marco José Mattos Couto, Juiz Auxiliar da Presidência e Juiz responsável pela Coordenação do Núcleo de Cooperação do TRE-RJ

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Presidente do TRE-RN

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Membro da Corte e Juiz de Cooperação do TRE-RN

Desembargador Diógenes Barreto, Presidente do TRE-SE

Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, Vice-Presidente e Corregedora e Membro do Núcleo de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Melo Brustolin, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Magistrado de Cooperação e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE/MS registrado(a) civilmente como Dr. LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, em substituição legal registrado(a) civilmente como Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jayder Ramos de Araujo, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVÊDO, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Santos Giordano, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 19:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PETERSON BARROSO SIMÃO, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Abelardo Paulo da Matta Neto, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 15/04/2025, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **waldirene oliveira da cruz lima cordeiro, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONÍRIA ROCHA CAMPOS D´ASSUNÇÃO, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMO ANTONIO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **serly marcondes alves, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Civinski, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO JOSÉ MATTOS COUTO, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 08:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MENDES SIMOES COLOMBINI, JUÍZA ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA**, em 25/04/2025, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6518956** e o código CRC **5A99B788**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM OS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS DE SÃO PAULO, SANTA CATARINA, ACRE, AMAPÁ, BAHIA, DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, PERNAMBUCO, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ 06.302.492/0001-56, com sede na Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01316-900, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Silmar Fernandes, e pela Juíza Assessora da Presidência e Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária, Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini; O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1.160, Recife, PE, CEP 52010-904, neste ato representado pelo Juiz de Direito Breno Duarte Ribeiro de Oliveira, do Núcleo de Cooperação Judiciária, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação formalizado nos autos do SEI n. 0007584-74.2025.6.26.8000, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto incluir a participação do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco no rol dos Tribunais participantes da organização de Audiência Pública, em conformidade com os termos da Resolução CNJ nº 221/2016 e da Portaria CNJ nº 114/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - As Cláusulas Primeira e Segunda passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer a colaboração entre os Tribunais Regionais Eleitorais de São Paulo, Santa Catarina, Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Sergipe e demais partes envolvidas para a realização de Audiência Pública, em conformidade com os termos da Resolução CNJ nº 221/2016 e da Portaria CNJ nº 114/2016. As atividades aqui previstas visam criar e efetivar a participação democrática e participativa de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, e, quando oportuno, jurisdicionadas e jurisdicionados no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES: I – Competem aos Tribunais Regionais Eleitorais de São Paulo, Santa Catarina, Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Sergipe: a. Cooperar mutuamente para garantir a eficácia e eficiência na realização da

Audiência Pública, obedecendo aos princípios de transparência, participação democrática e responsabilidade; b. Garantir que todas as atividades sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNJ nº 221/2016 e a Portaria CNJ nº 114/2016; c. Divulgar amplamente os eventos para garantir a participação efetiva e representativa da comunidade jurídica e da sociedade civil; d. Coletar e documentar todas as contribuições recebidas durante a consulta e a audiência pública, garantindo a integridade e a transparência do processo; e. Preparar relatórios detalhados sobre os resultados das consultas e audiências, incluindo recomendações para ações futuras; f. Colaborar, por intermédio das Unidades de Comunicação de cada Tribunal, para criar e distribuir materiais de divulgação, garantindo ampla cobertura de eventos por meio de plataformas de comunicação tradicionais e digitais; g. Promover ações de sensibilização e educação para aumentar o engajamento e a compreensão da importância das consultas e audiências públicas entre as jurisdicionadas, os jurisdicionados e a sociedade; h. Manter a confidencialidade das informações pessoais coletadas durante os processos de consulta e audiência, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.”

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá aos partícipes providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei n. 14.133, de 2021, bem como nos respectivos sítios oficiais na Internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo-SP, Recife-PE, na data registrada na assinatura eletrônica.

Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do TRE-SP

Juíza Fernanda Mendes Simões Colombini, Juíza Assessora da Presidência e Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-SP

Juiz Breno Duarte Ribeiro de Oliveira, Juiz de Direito do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-PE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MENDES SIMOES COLOMBINI, JUÍZA ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA**, em 25/04/2025, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 25/04/2025, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6542620** e o código CRC **3F75B49B**.



Gestão Participativa

ANEXO II - Consulta Pública da Justiça Eleitoral - metas para 2026

- Documentos comprobatórios disponíveis nos SEIs 0005445-25.2025.6.27.8000 e 0005446-10.2025.6.27.8000
- Estatísticas da Consulta Publica



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 4254 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

À Sua Excelência o Senhor

Dr. George Ribeiro da Silva

Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026.**

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de nova Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) da Justiça Federal no Maranhão a participarem dessa consulta, **até 27 de junho**, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-93tg7YrN8UHKYNHdgwZKoUP1Sppc4A5UREVXRlJTQ0ZLSUJaNE1QOEFMM0JaSFQ3MyQlQCN0PWcu>

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atenciosamente,

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**

Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2490824** e o código CRC **7F8461F7**.

0005445-25.2025.6.27.8000 | 2490824v8





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 4256 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Marco Adriano Ramos Fonseca

Juiz Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de nova Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) integrantes da AMMA e seus(suas) colaboradores(as) a participarem dessa consulta, **até 27 de junho**, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-93tg7YrN8UHKYNHdgwZKoUP1Sppc4A5UREVXRJTO0ZLSUJaNE1QOEFMM0JaSFO3MyQlQCN0PWcu>

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* dessa Associação.

Renovando protestos de elevada estima, atentamente,

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**

Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2490835** e o código CRC **8C2E9A4E**.

0005445-25.2025.6.27.8000 | 2490835v6





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 4257 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Danilo José de Castro Ferreira

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de nova Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) procuradores(as), promotores(as), servidores(as) e colaboradores(as) do MPMA a participarem dessa consulta, **até 27 de junho**, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-93tg7YrN8UHKYNHdgwZKoUP1Sppc4A5UREVXRJTO0ZLSUJaNE1QOEFMM0JaSFO3MyQlQCN0PWcu>

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atenciosamente,

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2490837** e o código CRC **FF8D04AB**.

0005445-25.2025.6.27.8000 | 2490837v6





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 4258 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Alexandre Silva Soares

Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de nova Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) procuradores(as), servidores(as) e colaboradores(as) do MPF-MA a participarem dessa consulta, até **27 de junho**, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-93tg7YrN8UHKYNHdgwZKoUP1Sppc4A5UREVXRlJT00ZLSUJaNE1QOEfMM0JaSFQ3MyQlQCN0PWcu>

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atentamente,

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2490842** e o código CRC **3D7153F2**.

0005445-25.2025.6.27.8000 | 2490842v6





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 4260 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Kaio Vyctor Saraiva Cruz

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão (OAB-MA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de nova Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros da OAB-MA e seus(suas) colaboradores(as) a participarem dessa consulta, **até 27 de junho**, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-93tg7YrN8UHKYNHdgwZKoUP1Sppc4A5UREVXRIJTO0ZLSUJaNE1QOEFMM0JaSFO3MyQIQCN0PWcu>

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atentiosamente,

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2490851** e o código CRC **1D8DA8BF**.

0005445-25.2025.6.27.8000 | 2490851v7





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 4261 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

Aos Senhores e à Senhora,

Saulo Costa Arcangeli, Fredson de Sousa Costa e Terezinha de Jesus Sousa

Coordenadores(as) Gerais do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão (SINTRAJUFE-MA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhores(a) Coordenadores(a),

Cumprimentando Vossas Senhorias e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhes sobre a realização de nova Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito colaboração, no sentido de estimularem os membros do SINTRAJUFE-MA e seus(suas) colaboradores(as) a participarem dessa consulta, **até 27 de junho**, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-93tg7YrN8UHKYNHdgwZKoUP1Sppc4A5UREVXRlJTQ0ZLSUJaNE1QOEFMM0JaSFQ3MyQlQCN0PWcu>

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossas Senhorias que avaliem a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Sindicato.

Renovando protestos de elevada estima, atentamente,

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2490864** e o código CRC **5F3D5777**.

0005445-25.2025.6.27.8000 | 2490864v5





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 4263 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

À Sua Excelência o Senhor

Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de nova Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) desembargadores(as), magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do TJMA a participarem dessa consulta, **até 27 de junho**, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-93tg7YrN8UHKYNHdgwZKoUP1Sppc4A5UREVXRJTO0ZLSUJaNE1QOEFMM0JaSFO3MyQlQCN0PWcu>

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atentiosamente,

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2490870** e o código CRC **9BC7A1E6**.

0005445-25.2025.6.27.8000 | 2490870v6





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 4264 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

À Sua Excelência a Senhora

Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de nova Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) desembargadores(as), magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do TRT16 a participarem dessa consulta, **até 27 de junho**, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-93tg7YrN8UHKYNHdgwZKoUP1Sppc4A5UREVXRJTQ0ZLSUJaNE1QOEFMM0JaSFO3MyQlQCN0PWcu>

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atenciosamente,

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2490874** e o código CRC **28B6DA0F**.

0005445-25.2025.6.27.8000 | 2490874v6





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 4265 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Gabriel Santana Furtado Soares

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhor Defensor Público-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de nova Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) Defensores(as), servidores(as) e colaboradores(as) da DPE a participarem dessa consulta, **até 27 de junho**, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-93tg7YrN8UHKYNHdgwZKoUP1Sppc4A5UREVXRJTO0ZLSUJaNE1QOEFMM0JaSFO3MyQlQCN0PWcu>

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atenciosamente,

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2490877** e o código CRC **CFC9263B**.

0005445-25.2025.6.27.8000 | 2490877v5





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 4266 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

À Sua Excelência a Senhora

Dra. Nathalia Monte Carrilho Alves da Silva

Defensora Pública-Geral da DPU no Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026**

Senhora Defensora Pública-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de nova Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) Defensores(as), servidores(as) e colaboradores(as) da DPU-MA a participarem dessa consulta, **até 27 de junho**, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-93tg7YrN8UHKYNHdgwZKoUP1Sppc4A5UREVXRJTO0ZLSUJaNE1QOEFMM0JaSFO3MyQlQCN0PWcu>

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Renovando protestos de elevada estima, atentamente,

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2490882** e o código CRC **95CEAB5A**.

0005445-25.2025.6.27.8000 | 2490882v5



Data de Envio:

13/06/2025 13:15:03

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

diref.ma@trf1.jus.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4254 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2490824.pdf

Data de Envio:

13/06/2025 13:31:38

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

ammasecretaria@gmail.com
amma.assessoria@gmail.com

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4256 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2490835.pdf

Data de Envio:

13/06/2025 13:34:01

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

gabinetepegj@mpma.mp.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4257 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2490837.pdf

Data de Envio:

13/06/2025 13:37:04

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

prma-chefegab@mpf.mp.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4258 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2490842.pdf

Data de Envio:

13/06/2025 13:40:40

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

gabinete@oabma.org.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4260 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2490851.pdf

Data de Envio:

13/06/2025 13:43:42

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

secretaria@sintrajufema.org.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4261 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG

kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253

Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2490864.pdf

Data de Envio:

13/06/2025 13:52:04

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

presidencia@tjma.jus.br
dirgeral@tjma.jus.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4263 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2490870.pdf

Data de Envio:

13/06/2025 14:01:51

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

presidencia@trt16.jus.br
planejamento@trt16.jus.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4264 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2490874.pdf

Data de Envio:

13/06/2025 14:03:17

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

defensoriageral@ma.def.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4265 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2490877.pdf

Data de Envio:

13/06/2025 14:05:09

De:

TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Para:

chefia.ma@dpu.def.br
cartorio.dpu.ma@dpu.gov.br

Assunto:

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4266 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Anexos:

Oficio_2490882.pdf

Re: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

1 mensagem

Presidencia Email <presidencia@trt16.jus.br>

13 de junho de 2025 às 14:22

Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>

Confirmamos o recebimento pelo Gabinete da Presidência.

Atenciosamente,

Assessoria Administrativa
GP-TRT16

Em sex., 13 de jun. de 2025 às 14:01, TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4264 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253

Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

RE: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

1 mensagem

'DIREF-MA-Diretoria do Foro' via COGEM <cogem@tre-ma.jus.br>
Responder a: DIREF-MA-Diretoria do Foro <diref.ma@trf1.jus.br>
Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>

13 de junho de 2025 às 15:17

boa tarde,
confirmamos recebimento.
atcs
sesud/diref/jfma

De: TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:15

Para: DIREF-MA-Diretoria do Foro <diref.ma@trf1.jus.br>

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4254 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG

kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253

Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo o Tribunal de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente

Re: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

1 mensagem

'Presidencia Tribunal de Justiça' via **COGEM** <cogem@tre-ma.jus.br>
Responder a: Presidencia Tribunal de Justiça <presidencia@tjma.jus.br>
Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>

13 de junho de 2025 às 15:18

Acusamos o recebimento do e-mail.

Chefia de Gabinete da Presidência do TJMA

(98) 2055-2008

(98) 2055-2009

Em sex., 13 de jun. de 2025 às 13:52, TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4263 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial e protegida por lei, e somente os(as) seus(suas) destinatários(as) são autorizados(as) a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que neste caso, não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar ou copiar o seu conteúdo.

Re: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

1 mensagem

AMMA Secretaria <ammasecretaria@gmail.com>

13 de junho de 2025 às 17:10

Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>

Confirmo recebimento

Em sex., 13 de jun. de 2025 às 13:31, TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4256 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG

kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253

Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

--

Atenciosamente,

Andréa Beckman

Secretária Executiva **AMMA**

Associação dos Magistrados do MA

Rua dos Búzios, Qd.119, s/n, Calhau, São Luis - MA.

Contatos: (98) 3221-4414 / 98 98843-0124 (WhatsApp)

Re: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

1 mensagem

SINTRAJUFE-MA <secretaria@sintrajufema.org.br>
Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>

16 de junho de 2025 às 10:09

Bom dia!

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Gisele Corrêa.

Em 2025-06-13 13:43, TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4261 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG

kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253

Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

--

Gisele Corrêa

Supervisora Adm Financeira

SINTRAJUFE-MA

(98) 98899-0822

www.sintrajufema.org.br

Re: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

1 mensagem

Gabinete Procurador Geral de Justiça <gabinetepgj@mpma.mp.br>
Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>

16 de junho de 2025 às 13:55

Acusamos o recebimento e comunicamos que o presente expediente foi autado e tramita no processo administrativo nº12005/2025.

Atenciosamente,

**Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Maranhão**

Em sex., 13 de jun. de 2025 às 13:34, TRE-MA/<cogem@tre-ma.jus.br> <cogem@tre-ma.jus.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4257 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
<kabdala@tre-ma.jus.br> e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Re: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

1 mensagem

'Francy Wende Sousa Da Silva (PR.MA)' via **COGEM** <cogem@tre-ma.jus.br>
Responder a: "Francy Wende Sousa Da Silva (PR.MA)" <estagiario48202@mpf.mp.br>
Para: "TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br" <cogem@tre-ma.jus.br>
Cc: prma-chefegab@mpf.mp.br

16 de junho de 2025 às 17:26

Prezada,

Confirmamos o recebimento.

Respeitosamente,

Francy Wende Sousa da Silva
Estagiária da Chefia de Gabinete
Procuradoria da República no Maranhão
prma-chefegab@mpf.mp.br

Em sex., 13 de jun. de 2025 às 13:37, TRE-MA/cogem@tre-ma.jus.br <cogem@tre-ma.jus.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos o Ofício 4258 do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do TRE-MA. Solicitamos a gentileza de confirmarem recebimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,

Karla Abdala
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG
kabdala@tre-ma.jus.br e 98 98828-0253
Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026

1 mensagem

Presidência <gp@tre-ma.jus.br>

20 de junho de 2025 às 13:14

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>

Caríssimos(as) Servidores(as),

Cumprimentando-os(as), e com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático próprio desta Justiça especializada, solicito que respondam à nova Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026, disponível no link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-93tg7YrN8UHKYNHdgwZKoUP1Sppc4A5UREVXRIJTQ0ZLSUJaNE1QOEFMM0JaSFQ3MyQIQCN0PWcu>

Participe!

Renovo protestos de elevada estima, atenciosamente,

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**

Presidente





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 4173 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

À Sua Excelência a Senhora

Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza

Corregedora Regional Eleitoral do Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026.**

Senhora Corregedora,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de nova Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) das Zonas Eleitorais do Maranhão a participarem dessa consulta, até 27 de junho, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-93tg7YrN8UHKYNHdgwZKoUP1Sppc4A5UREVXRlJTQ0ZLSUJaNE1QOEFMM0JaSFQ3MyQlQCN0PWcu>

As Metas representam o compromisso dos tribunais brasileiros na melhoria da prestação jurisdicional, de modo que a participação popular e dos demais operadores do Direito contribui para o alinhamento das reais necessidades de aperfeiçoamentos dos serviços prestados.

Renovando protestos de elevada estima, atentiosamente,

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2488229** e o código CRC **096D293D**.

0005446-10.2025.6.27.8000 2488229v7





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 284 / 2025 - TRE-MA/CRE/ASCRE

A Suas Excelências, as Senhoras e os Senhores
Juizes Eleitorais e Juizas Eleitorais
Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento o Ofício nº 4173 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/COGEM do Excelentíssimo Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Presidente desta Justiça Especializada, em anexo, no qual solicita a participação dos (as) magistrados (as) e servidores (as) das Zonas Eleitorais do Maranhão, até 27 de junho, da Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza

Corregedora e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**, Corregedora Regional Eleitoral, em 17/06/2025, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2492482** e o código CRC **8B6DD575**.

0005446-10.2025.6.27.8000 2492482v3



Circular - Ofício-Circular nº 284 / 2025 - TRE-MA/CRE/ASCRE**17/06/2025 15:23:00**

Postagem publicada por MARIA INÊS SALDANHA GONÇALVES em 17/06/2025 15:23:00 . Telefone(s) para contato: (98) 2107 8704

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2026.

Anexos

- **Ofício-Circular nº 284-2025 - TRE-MA-CRE-ASCRE.pdf (204 KB) [Ofício-Circular CRE]**
- **Ofício nº 4173-2025 - TRE-MA-PRES-DG-COGEM anexo.pdf (198 KB)**

Avaliações recebidas

- Excelente: 10 (20,41 %)
- Muito bom: 16 (32,65 %)
- Suficiente: 23 (46,94 %)
- Insuficiente: 0 (00,00 %)

Comentários

1. AURILENE OLIVEIRA SOARES FERNANDES (ZE-78 - 78ª ZONA ELEITORAL - BOM JARDIM) em 17/06/2025 16:06:06
Ciente
2. MILENE FERRO SILVA (ZE-48 - 48ª ZONA ELEITORAL - DOM PEDRO) em 18/06/2025 07:31:43
Ciente
3. ALINE CARVALHO SILVA SOARES (ZE-24 - 24ª ZONA ELEITORAL - BREJO) em 18/06/2025 07:53:17
CIENTE
4. RAIMUNDO NONATO ROSA FILHO (ZE-11 - 11ª ZONA ELEITORAL - ALTO PARNAÍBA) em 18/06/2025 07:59:02
Ciente.
5. FABIANO DA SILVA LOPES (ZE-11 - 11ª ZONA ELEITORAL - ALTO PARNAÍBA) em 18/06/2025 08:06:20
Ciente.
6. MARIA DEUZIMAR DE JESUS CONCEIÇÃO (ZE-70 - 70ª ZONA ELEITORAL - SANTA LUZIA) em 18/06/2025 08:08:17
Ciente.
7. WASHINGTON RODRIGUES DE MOURA (ZE-92 - 92ª ZONA ELEITORAL - SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA) em 18/06/2025 08:17:04
Ciente
8. ANTONIA CASSIMIRO DA SILVA (ZE-87 - 87ª ZONA ELEITORAL - OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS) em 18/06/2025 08:18:30
Ciente.
9. JOSÉ TAVARES LEITE (ZE-69 - 69ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO DOS LOPES) em 18/06/2025 08:27:00
Ciente.
10. FABIANA REZENDE CARVALHO (ZE-104 - 104ª ZONA ELEITORAL - ARAME) em 18/06/2025 08:34:24
Ciente.
11. BENAY NASCIMENTO CARVALHO (ZE-23 - 23ª ZONA ELEITORAL - BARRA DO CORDA) em 18/06/2025 08:39:31
Ciente
12. CLAUDEMILSON SILVA PINHEIRO (ZE-30 - 30ª ZONA ELEITORAL - GUIMARÃES) em 18/06/2025 08:41:59
ciente.
13. FRANCISCO RUFINO LOPES NETO (ZE-61 - 61ª ZONA ELEITORAL - ESPERANTINÓPOLIS) em 18/06/2025 08:43:35
Ciente
14. JOSÉ LUCAS ROCHA MELO DE SENA (ZE-24 - 24ª ZONA ELEITORAL - BREJO) em 18/06/2025 09:49:33
ciente
15. TÉRCIO FERNANDES DE SANTANA (ZE-93 - 93ª ZONA ELEITORAL - PAÇO DO LUMIAR) em 18/06/2025 10:05:50
Ciente.
16. BRUNO MARTINS SILVA (ZE-52 - 52ª ZONA ELEITORAL - ALCÂNTARA) em 18/06/2025 10:30:37
Ciente.

17. SILVERIA DE ARAUJO SARAIVA VIANA (ZE-101 - 101ª ZONA ELEITORAL - GOVERNADOR NUNES FREIRE) em 18/06/2025 11:05:34
Ciente.

Sumário

1	Introdução	2
2	Público alvo	2
3	Estrutura da consulta	3
4	Critérios de saneamento e consolidação dos dados	3
5	Resultados	4
5.1	Número diário de respostas	4
5.2	Unidade da Federação	5
5.3	Identificação dos participantes	10
5.4	Meta 1	12
5.5	Meta 2	16
5.6	Meta Nacional nº 4	20
5.7	Meta 9	24
5.8	Nuvem de palavras	28

1. Introdução

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, a Justiça Eleitoral realizou a consulta pública de Metas da JE 2026. Com ela, buscou-se saber o que os respondentes pensam sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil. As seguintes metas nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país permanecerão para 2026.

Meta nº 1 – Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da Meta 1 na Justiça Eleitoral, em 2025, é julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados no mesmo período. Em 2024, foram distribuídos 870.861 processos e a Justiça Eleitoral resolveu 945.250 processos de conhecimento, obtendo o resultado de 108,54% na meta.

(*) Observação: Conforme o artigo 13 da Resolução n.º 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça.

Meta nº 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”. O objetivo da Meta 2 na Justiça Eleitoral, em 2025, é identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais. Em 2024, a Justiça Eleitoral atingiu 138,72% da meta 2 no julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022 e 83,24% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.

Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. O objetivo da Meta 4, em 2025, é identificar e julgar, até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Em 2024, a Justiça Eleitoral alcançou o cumprimento de 78,28% nas Eleições de 2020 e 136,19% nas Eleições de 2022.

Meta nº 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. O objetivo da Meta 9 é implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Em 2024, 96% dos tribunais eleitorais cumpriram a Meta Nacional nº 9.

2. Público alvo

A consulta foi direcionada tanto ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradoras(es), estagiárias(os), servidoras(es) e magistradas(os)) quanto ao externo (advogadas(os), associação, membros do ministério público e a sociedade em geral).

3. Estrutura da consulta

A consulta foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Foram apresentadas 2 questões de identificação, 4 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A consulta permaneceu disponível para o recebimento de respostas do dia 12/06 ao dia 27/06. Ao todo, foram recebidas 1.448 respostas de todas as unidades federativas do Brasil.

4. Critérios de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

- Foram desconsiderados os dados de perfis comprovadamente falsos.

Aplicados os critérios de homologação acima elencados, restaram 1.419 respostas válidas que serão analisadas nesse relatório, sendo 197, 13,88% do total das respostas válidas, do Estado do Maranhão.

5. Resultados

5.1. Número diário de respostas

Tabela 1. Número de respostas por dia de aplicação da pesquisa

UF	Total Geral
MA	197

5.2. Identificação dos participantes

Tabela 2. Número de respostas por Identificação do respondente

Identificação	Respostas	%
Servidor público	98	49,75%
Servidora pública	56	28,43%
Magistrada de 1º grau	13	6,60%
Magistrado de 1º grau	10	5,08%
Ministério Público	4	2,03%
Sociedade	4	2,03%
Colaborador da Justiça Eleitoral	3	1,52%
Colaboradora da Justiça Eleitoral	3	1,52%
Advogado	2	1,02%
Estagiária da Justiça Eleitoral	2	1,02%
Advogada	1	0,51%
Estagiário da Justiça Eleitoral	1	0,51%
Total geral	197	100%

- 5.3. Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da Meta 1 na Justiça Eleitoral, em 2025, é julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados no mesmo período.

Em 2024, foram distribuídos 870.861 processos e a Justiça Eleitoral resolveu 945.250 processos de conhecimento, obtendo o resultado de 108,54% na meta.

Tabela 3. Considerando os resultados atingidos em 2024 na Meta Nacional nº 1 e que esta permanece vigente em 2025, em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Meta 1	Respostas	%
Sim	191	96,95%
Não	6	3,05%
Total Geral	197	100,00%

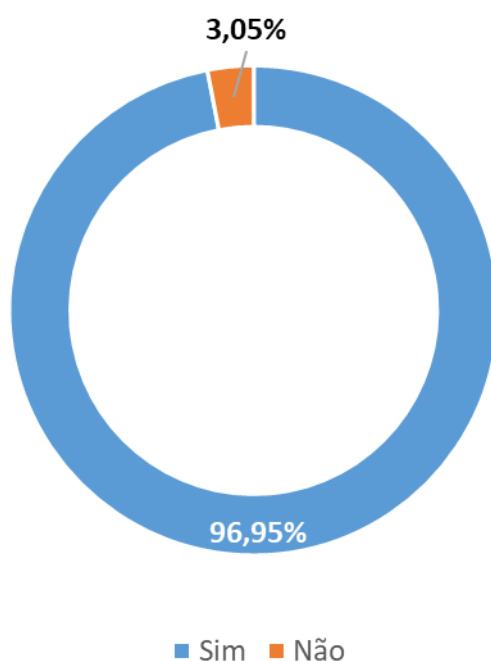


Tabela 3.1. Considerando os resultados atingidos em 2024 na Meta Nacional nº 1 e que esta permanece vigente em 2025, em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? (por Identificação)

Identificação	Sim	% Sim	Não	% Não	Total
Servidor público	93	94,90%	5	5,10%	98
Servidora pública	56	100,00%		0,00%	56
Magistrada de 1º grau	12	92,31%	1	7,69%	13
Magistrado de 1º grau	10	100,00%		0,00%	10
Ministério Público	4	100,00%		0,00%	4
Sociedade	4	100,00%		0,00%	4
Colaborador da Justiça Eleitoral	3	100,00%		0,00%	3
Colaboradora da Justiça Eleitoral	3	100,00%		0,00%	3
Advogado	2	100,00%		0,00%	2
Estagiária da Justiça Eleitoral	2	100,00%		0,00%	2
Advogada	1	100,00%		0,00%	1
Estagiário da Justiça Eleitoral	1	100,00%		0,00%	1
Total Geral	191	96,95%	6	3,05%	197

5.4. Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”. O objetivo da Meta 2 na Justiça Eleitoral, em 2025, é identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Em 2024, a Justiça Eleitoral atingiu 138,72% da meta 2 no julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022 e 83,24% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.

Tabela 4. Em Tendo em vista os resultados produzidos em 2024 e a permanência da meta em 2025, em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Meta 2	Respostas	%
Sim	192	97,46%
Não	5	2,54%
Total Geral	197	100,00%

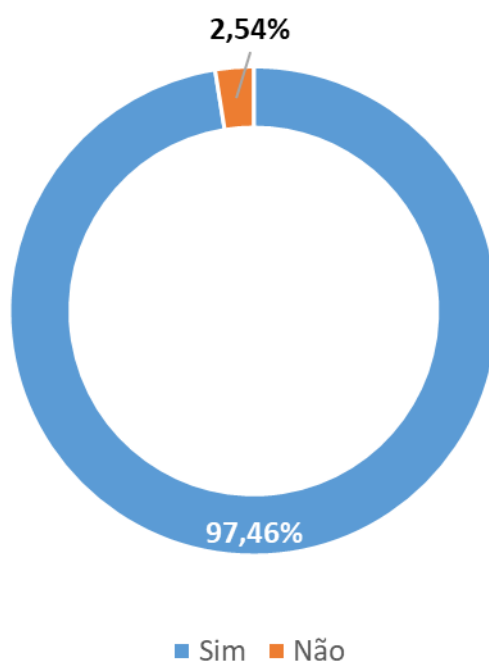


Tabela 4.1. Em Tendo em vista os resultados produzidos em 2024 e a permanência da meta em 2025, em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? (por Identificação)

Identificação	Sim	% Sim	Não	% Não	Total
Servidor público	94	95,92%	4	4,08%	98
Servidora pública	55	98,21%	1	1,79%	56
Magistrada de 1º grau	13	100,00%		0,00%	13
Magistrado de 1º grau	10	100,00%		0,00%	10
Ministério Público	4	100,00%		0,00%	4
Sociedade	4	100,00%		0,00%	4
Colaborador da Justiça Eleitoral	3	100,00%		0,00%	3
Colaboradora da Justiça Eleitoral	3	100,00%		0,00%	3
Advogado	2	100,00%		0,00%	2
Estagiária da Justiça Eleitoral	2	100,00%		0,00%	2
Advogada	1	100,00%		0,00%	1
Estagiário da Justiça Eleitoral	1	100,00%		0,00%	1
Total Geral	192	97,46%	5	2,54%	197

5.5. A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. O objetivo da Meta 4, em 2025, é identificar e julgar, até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Em 2024, a Justiça Eleitoral alcançou o cumprimento de 78,28% nas Eleições de 2020 e 136,19% nas Eleições de 2022.

Tabela 5. Diante dos resultados alcançados em 2024 e sua manutenção da meta em 2025, você entende que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Meta Nacional nº 4	Respostas	%
Sim	191	96,95%
Não	6	3,05%
Total Geral	197	100,00%

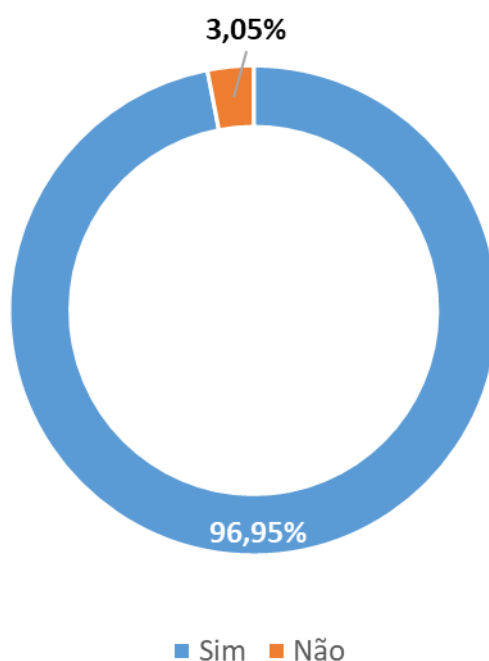


Tabela 5.1. Diante dos resultados alcançados em 2024 e sua manutenção da meta em 2025, você entende que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? (por Identificação)

Identificação	Sim	% Sim	Não	% Não	Total
Servidor público	94	95,92%	4	4,08%	98
Servidora pública	55	98,21%	1	1,79%	56
Magistrada de 1º grau	12	92,31%	1	7,69%	13
Magistrado de 1º grau	10	100,00%		0,00%	10
Ministério Público	4	100,00%		0,00%	4
Sociedade	4	100,00%		0,00%	4
Colaborador da Justiça Eleitoral	3	100,00%		0,00%	3
Colaboradora da Justiça Eleitoral	3	100,00%		0,00%	3
Advogado	2	100,00%		0,00%	2
Estagiária da Justiça Eleitoral	2	100,00%		0,00%	2
Advogada	1	100,00%		0,00%	1
Estagiário da Justiça Eleitoral	1	100,00%		0,00%	1
Total Geral	191	96,95%	6	3,05%	197

- 5.6. Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. O objetivo da Meta 9 é implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Em 2024, 96% dos tribunais eleitorais cumpriram a Meta Nacional nº 9.

Tabela 6. Considerando o resultado da meta em 2024 e que ela foi mantida para 2025, você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Meta 9	Respostas	%
Sim	183	92,89%
Não	14	7,11%
Total Geral	197	100,00%

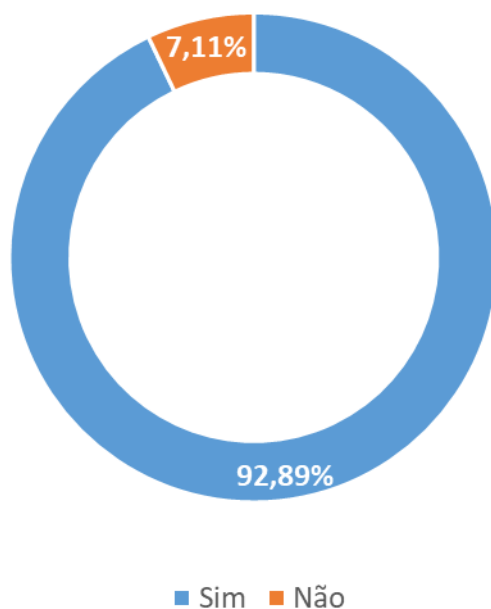


Tabela 6.1. Considerando o resultado da meta em 2024 e que ela foi mantida para 2025, você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? (por Identificação)

Identificação	Sim	% Sim	Não	% Não	Total
Servidor público	88	89,80%	10	10,20%	98
Servidora pública	54	96,43%	2	3,57%	56
Magistrada de 1º grau	11	84,62%	2	15,38%	13
Magistrado de 1º grau	10	100,00%		0,00%	10
Ministério Público	4	100,00%		0,00%	4
Sociedade	4	100,00%		0,00%	4
Colaborador da Justiça Eleitoral	3	100,00%		0,00%	3
Colaboradora da Justiça Eleitoral	3	100,00%		0,00%	3
Advogado	2	100,00%		0,00%	2
Estagiária da Justiça Eleitoral	2	100,00%		0,00%	2
Advogada	1	100,00%		0,00%	1
Estagiário da Justiça Eleitoral	1	100,00%		0,00%	1
Total Geral	183	92,89%	14	7,11%	197



Gestão Participativa

ANEXO III - REUNIÃO MAGISTRADOS E SERVIDORES

- Ata da Reunião
- Lista de Presença dos Participantes
- Estatísticas da Reunião
- SEI n.º 0005738-92.2025.6.27.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/COGEM

Ata de reunião relativa à gestão participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário para 2026.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, na plataforma do Zoom, reuniram-se a Juíza Auxiliar da Presidência, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro; a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Joseane Bezerra; o Coordenador do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, TremaLab, Juiz Ferdinando Serejo Sousa; a Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização, Karla de Faria Abdala Félix; o Assessor de Pesquisa Judicial (ASPEJ), Valdeci Ribeiro da Silva Junior; o Secretário Diego Rodolfo Abreu Silva, da Secretaria Judiciária Única; e o(a)s Juízes e Juízas Eleitorais e chefes de Cartórios Eleitorais do Maranhão, para apresentação das metas do Conselho Nacional de Justiça com gestão participativa para o ano de 2026.

Após a abertura do evento, a Juíza Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro destacou que o objetivo do encontro é tornar democrática a elaboração das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, assinalando que a maioria diz respeito à produtividade. Iniciados os trabalhos, o Secretário Diego Rodolfo Abreu Silva detalhou aos presentes as metas do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2025, bem como a gestão participativa para elaboração das metas para o ano de 2026 e mostrou dados estatísticos de como o TRE do Maranhão tem atuado para dar cumprimento às metas estabelecidas pelo CNJ atendendo à produtividade e proporcionando uma prestação jurisdicional mais célere e de qualidade. Dentre as atividades, o secretário destacou a implementação na Secretaria Judiciária Única e na Corregedoria Regional Eleitoral de força de trabalho para atuar nos processos de forma mais célere.

Segundo a **Meta 1** estabelecida pelo CNJ, a Justiça Eleitoral terá que julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Diego Rodolfo Silva Abreu explicou que essa meta vem se repetindo a cada ano com o mesmo escopo, porém a data limite para aferição passou a ser 19 de dezembro de 2025.

Já a **Meta 2** diz respeito a julgar processos mais antigos, sendo 70% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há seis anos, ou seja, distribuídos até 2019, de modo a evitar que os processos se estendam por anos. O secretário explicou que, nesse caso, o objetivo é identificar e julgar até 31/12/25, visto que não envolve processos novos, portanto é desnecessário o limite de 19 de dezembro, como na meta anterior.

Quanto à **Meta 4**, esta é voltada para processos mais sensíveis, que dizem respeito aos ilícitos eleitorais, ao julgamento de processos que possam impactar na perda de mandato, e consiste no julgamento de 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024 distribuídos até 31 de dezembro de 2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, tratando-se, portanto, de um acervo mais específico, qual seja, ações de investigação judicial eleitoral e ações de impugnação de mandato eletivo. O secretário assinalou que se tratam de ações de maior complexidade, que envolvem instrução com maior demanda de tempo, perícias de documentos junto à Polícia Federal, o que faz com que a tramitação acabe se alongando mais que em outras classes.

No ano de 2025, os dados estatísticos mostram que as zonas eleitorais já julgaram 98,9% dos processos de prestações de contas do ano passado, o que é considerado algo inédito no Maranhão. O saldo remanescente é de menos de 250 processos a serem julgados nas zonas.

Ainda em relação aos dados estatísticos, em 2024 o TRE do Maranhão cumpriu 101,11% da Meta 1, 140,88% da Meta 2 e 99,08% da Meta 4, sendo que nesta última o percentual estabelecido era 80% dos processos de 2020 e 40% dos processos de 2022. Os dados atuais mostram que os processos das eleições de 2022 já foram todos julgados; ainda remanescem das eleições de 2020 algumas ações penais. O secretário informou que “quando se faz o cálculo geral, juntando os dois graus e os dois tipos de cumprimento da meta - 2020 e 2022 - se chega ao percentual de 99%, no entanto quando se pega individualmente, os dois percentuais foram atingidos, o que reflete o comprometimento do TRE do Maranhão com o cumprimento das metas do CNJ”.

No tocante à **gestão participativa e consulta pública para metas de 2026**, o TRE realizou, de 24 de fevereiro a 21 de abril do ano em curso, junto à população, consulta pública para coletar sugestões para as metas do Poder Judiciário. Tal consulta foi realizada simultaneamente em outros estados. As sugestões coletadas: a) uso de ferramentas de inteligência artificial como meio de ganho de produtividade, b) uso de linguagem simples, c) uso de inteligência artificial no combate às fraudes e fake news, d) a Justiça Eleitoral precisa pensar em metas administrativas e não apenas judiciais, e) criar metas voltadas à mensuração da produtividade dos feitos da variável eleitoral, f) instituir programas que estreitem laços entre a Justiça Eleitoral e as comunidades periféricas de zonas urbanas.

Após a apresentação das metas do CNJ pelo secretário, a Juíza Manuella Faria, de forma democrática, submeteu à discussão e votação a proposta de **manutenção das metas atuais para o ano de 2026**, iniciando pela **Meta 1**, em seguida a **Meta 2** e, por fim, a **Meta 4**, tendo todos e todas concordado unanimemente.

Em seguida, o Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, Coordenador do TremaLab, fez

apresentação sobre a **Meta 9** do CNJ, que é de responsabilidade dos laboratórios de inovação em todos os tribunais, e trata de “estimular a inovação no Poder Judiciário”.

A descrição específica da Meta 9 é: “implantar, em 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030”. O coordenador do TremaLab explicou que tal meta incentiva a cooperação entre tribunais ou administração pública e que o Conselho Nacional de Justiça pede que seja cooperativo e que tenha resultados à sociedade. Em seguida, mostrou a estrutura básica da meta, com cadastro no RenovaJud (cadastro oficial das iniciativas do CNJ), atuação e implementação para medir os resultados e informou que o TRE do Maranhão já cadastrou e está atualmente na segunda etapa com o projeto “A matemática da democracia: voto proporcional explicado”, em conjunto com o IFMA, com os professores de matemática e de outras disciplinas, que criaram uma forma fácil de explicar a matemática por trás da representação proporcional. O coordenador do TremaLab destacou que é uma ideia de fortalecer a democracia através do conhecimento, sendo uma meta muito importante.

Ao final da apresentação, a Juíza Manuella Faria também submeteu à votação a permanência ou não da **Meta 9** e pediu sugestões aos presentes. Não havendo nenhuma objeção, a Meta foi mantida à unanimidade.

A Juíza Auxiliar da Corregedoria, Joseane Bezerra, destacou a excelência do quadro de servidores e de juízes e Juízas eleitorais e, em nome da Corregedora Maria Francisca Gualberto de Galiza, agradeceu a participação de todos e de todas.

Nada mais havendo a tratar, a Juíza Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos e todas, às dez horas e vinte e oito minutos. Para constar, eu, Diego Rodolfo Abreu Silva, secretário *ad-hoc*, lavrei a presente ata, que vai acompanhada de lista de participantes em anexo (id. 2523512).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a)**, em 25/07/2025, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI RIBEIRO DA SILVA JR, Assessor(a)**, em 25/07/2025, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/07/2025, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 25/07/2025, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 25/07/2025, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 25/07/2025, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2523490** e o código CRC **1056A497**.

0005738-92.2025.6.27.8000	2523490v4
---------------------------	-----------

LISTA DE PARTICIPANTES

Data: 04/07/2025

início: 09h10

Fim: 09h57

Link de acesso:

Gravação da reunião: <https://www.youtube.com/live/URLLiagBhFE>

Pauta: Gestão participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário para 2026: Metas para a Justiça Eleitoral cumprir em 2026

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	CARGO
Dra Joseane Bezerra	CRE	Juíza Auxiliar da Corregedoria
Dr. Ferdinando Serejo	GM1 TREMALAB	Juiz Membro da Corte e Coordenador do TREMALAB
Dra. Manuella Faria Ribeiro	Presidência	juíza auxiliar da Presidência
Dr. Marcelo Elias Matos e Oka	GM2	Juiz membro da Corte
Dr. Bruno Meneses de Oliveira	75ª Zona, Riachão	Juiz Eleitoral
Dr. Alexandre de Mesquita	77ª ZE, Santa Inês	Juiz Eleitoral
Dr. Márcio Castro Brandão	2ª ZE, São Luis	Juiz Eleitoral
Dra. Glauce Ribeiro da Silva	41ª ZE, Vitória do Mearim	Juíza Eleitoral
Dra. Arianna Saraiva	106ª ZE, Pinheiro	Juíza Eleitoral
Dr. Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne	9ª ZE, Pedreiras	Juiz Eleitoral
Dr. George Kleber Araújo Koehne	30ª ZE, Guimarães	Juiz Eleitoral
Dr. Haderson Rezende Ribeiro	58ª ZE, João Lisboa	Juiz Eleitoral

Dr. Moisés Costa	108ª ZE, Governador Eugênio Barros	Juiz Eleitoral
Dr. Isaac Diego Vieira de Sousa e Silva	28ª ZE, Coelho Neto	Juiz Eleitoral
Dr. Bruno Chaves	100ª ZE, Maracaçume	Juiz Eleitoral
Dra. Talita de Castro Barreto	49ª ZE, Vitorino Freire	Juíza Eleitoral
Dr. Bruno Nayro de Andrade Miranda	82ª ZE, Estreito	Juiz Eleitoral
Dr. Celso Serafim Junior	109ª ZE, Itapecuru Mirim	Juiz Eleitoral
Dra. Cinthia de Sousa Facundo	81ª Zona Eleitoral, Matões	Juíza Eleitoral
Rikene Fontenele	71ª Zona, Açailândia	Chefe de Cartório
Francisco de Assis Ferreira Junior	57ª Zona, Santa Inês	Chefe de Cartório
Ana Caroline Weber Brunetta	105ª ZE, Balsas	Chefe de Cartório
Agenor Oswaldo Gomes Júnior	83ª ZE, Santa Helena	Chefe de Cartório
Giselle Rocha	58ª ZE, João Lisboa	Chefe de cartório
Rodson Fernando Silva de Souza	45ª ZE, Penalva	Chefe de Cartório
Rafael Rabelo	107ª ZE, Bacuri	Chefe de Cartório
Williams Sobreira Soares	67ª ZE, Pedreiras	Chefe de Cartório
Arnon Pereira do Rêgo	5ª ZE, Caxias	Chefe de Cartório
Manoela Pinheiro	81ª ZE, Matões	Chefe de Cartório
Danillo Gonçalves Parente	98ª ZE, Açailândia	Chefe de Cartório
Jardel dos Santos Oliveira	4ª ZE, Caxias	Chefe de Cartório
Terezinha Madeira	47ª Zona, São José de Ribamar	Chefe de Cartório
Roberto Moraes Santos	35ª ZE, São Luís Gonzaga	Chefe de cartório
Aleilton Pereira Santos	100ª ZE, Maracaçumé	Chefe de Cartório

Paulo Robério Dias Soares	53ª ZE, São João dos Patos	Chefe de Cartório
Raimundo Nonato Rosa Filho	11ª ZE, Alto Parnaíba	Chefe de Cartório
Juliano Pinto Cassas de Araújo	2ª ZE, São Luís	Chefe de Cartório
Rinaldo Narciso de Oliveira Castro	51ª ZE, São Bernardo	Chefe de Cartório
Paulo Roberto Melo Nascimento	82ª ZE, Estreito	Chefe de Cartório
Fábio Eduardo Martins Matos	109ª ZE, Itapecuru Mirim	Chefe de Cartório
Athos Almeida Costa de Moraes	25ª ZE, Buriti	Chefe de Cartório
Leonardo José Pereira de Sousa	62ª ZE, Loreto	Chefe de Cartório
Francisco Santos Soares	80ª ZE, Santa Luzia do Paruá	Chefe de Cartório
Gilderlane Kristine de Aguiar Silva	74ª ZE, Lago da Pedra	Chefe de Cartório
Thaynara Alves Thomazini Ibiapino	95ª ZE, Buriticupu	Chefe de Cartório
Altalena Pereira Alves	15ª ZE, Grajaú	Chefe de Cartório
Flávio Nunes Macedo	111ª ZE, Bequimão	Chefe de Cartório
Christiane Lias Neves	18ª ZE, Rosário	Chefe de Cartório
Marsol e Silva Conceição	40ª ZE, Tutóia	Chefe de Cartório
Jesulene Mota e Silva	8ª ZE, Coroatá	Chefe de Cartório
Danilo de Oliveira	75ª Zona, Riachão	Técnico judiciário
Josevan Jorge da Silva	28ª ZE, Coelho Neto	Analista Judiciário
Ciane Silva Costa de Sousa	76ª ZE, São Luís	Analista Judiciário
Windson José Lopes de Magalhães	20ª Zona, Viana	Analista Judiciário
José Ribamar Gomes Junior	3ª ZE - São Luís	Analista Judiciário
João dos Santos Rodrigues Júnior	47ª ZE, São José de Ribamar	Técnico Judiciário
Alessandra Silva Ramos	73ª ZE, Urbano Santos	Assistente I
Hugo Alex Sousa Costa	10ª ZE, São Luís	Técnico Judiciário

Ranildo de Holanda Duarte	29ª Zona, Colinas	Técnico Judiciário
Hade Make de Sousa Carvalho	9ª ZE, Pedreiras	Analista Judiciário
Marcus Leonardo Figueiredo de Araújo	6ª ZE, Caxias	Analista Judiciário
Diego William Pereira dos Santos	41ª ZE, Vitória do Mearim	Técnico Judiciário
Genilson Ribeiro	106ª ZE, Pinheiro	Técnico judiciário
Márcia Azevedo Costa	56ª ZE, Barreirinhas	Analista judiciário
Tiago Carneiro Amorim	42ª ZE, Chapadinha	Assistente I
Leonardo Evandro de Carvalho Dias Porela	47ª ZE ,São José de Ribamar	Assistente I
Cleudenir Lobo Coelho Campelo	27ª ZE, Arari	Assistente I
Woshington Pereira Moraes Junior	32ª ZE, Humberto de Campos	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Claudemilson Silva Pinheiro	30ª ZE, Guimarães	Assistente I
Anna Paula Fernandes Dias	74ª, Lago da Pedra	Assistente I
Fernando Silva Lima	99ª ZE, Amarante do Maranhão	Assistente
Linnekdleon Costa Santos	110ª ZE, Morros	Assistente I
Antonia Cassimiro da Silva	ZE 87ª, Olho d'água da cunhãs	AGENTE ADMINISTRATIVO
Francisca de Oliveira Garcia	54ª ZE, Presidente Dutra	Técnica Judiciária
Jorciete lima Asevedo Moraes	107ª ZE, Bacuri	Assistente I
Bruno Martins Silva	52ª ZE, Alcântara	Técnico Judiciário
Kyrille Fernanda Silva Piorski Vieira	71ª ZE, Açailândia	Assistente I
Fabiana Rezende Carvalho	104ª ZE, Arame	Assistente I
Eduardo Monteiro Pinheiro	7ª ZE, Codó	Assistente I
Dalva Diniz Costa Sobrinha	18ª ZE, Rosário	Analista Judiciário
Nilton Machado Nascimento	81ª ZE, Matões	Analista Judiciário

Kadson Sousa Aquino	79ª ZE, Tuntum	Técnico Judiciário
Walter Castelo Branco Pinheiro Júnior	27ª ZE, Arari	Técnico Judiciário
Magna Maria Silva Barbosa	84ª ZE, São Mateus	Técnica Judiciária
Karla de Faria Abdala Félix	COGEM	Coordenadora da COGEM
Renata Ellen Melo Maciel	AACRE	Assessor de Apoio à Corregedoria
Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita	SUGEL	Supervisora de Gestão de Eleições
Valdeci Ribeiro da Silva Jr	ASPEJ	Analista Judiciário
Ana de Lourdes Serra Souza Silva	GabSJU	Analista Judiciário
Diego Rodolfo Abreu Silva	SJU	Técnico Judiciário
Márcia Tereza Ayres Rodrigues Abreu	ASJE 1º	Analista Judiciário
Daniel Dantas Palmeira Sobral	ASCRE	Analista Judiciário
Albimar Garrido Sales	SEPTO	Analista Judiciário
Letícia Silva Portela	SEDIS	Técnica Judiciária
Wellison Fabio Silva Pereira	SEDAP	Analista Judiciário
Luís Barros Brito	SEDAP	Técnico Judiciário
Neila Marilda Soares Moraes	SEPRO	Técnica Judiciária
Márcia Abreu	ASJE1 - SJU	Analista Judiciário
Vanessa Conceição da Silva	NLI	Técnico Judiciário
Bruno Henrique Carvalho Ribeiro	SEACO	Técnico Judiciário
Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira	WEB	Técnico Judiciário

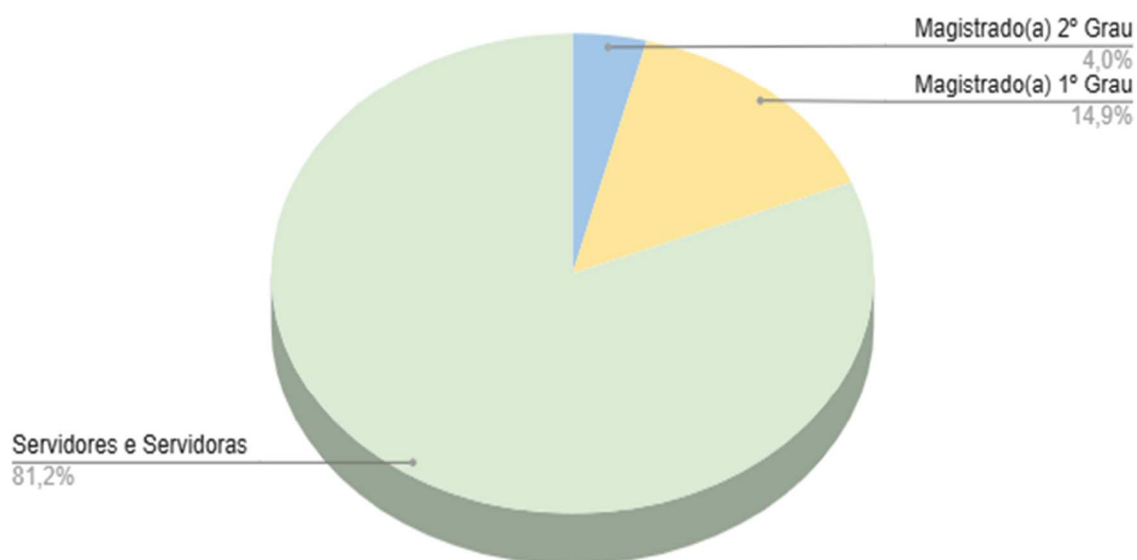


Gestão Participativa

Estatísticas da Reunião

Participantes	Quantidade	Percentual
Magistrado(a) 2º Grau	4	3,96%
Magistrado(a) 1º Grau	15	14,85%
Servidores e Servidoras	82	81,19%
Total	101	100,00%

Percentual de Participantes na Reunião





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 304 / 2025 - TRE-MA/CRE/ASCRE

À Excelentíssima Senhora, Ao Excelentíssimo Senhor

Juíza Eleitoral, Juiz Eleitoral das Zonas

Assunto: Convite para Reunião - dia 04.07.2025 (às 9 horas).

Senhora Juíza, Senhor Juiz,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, convido-a (o) a participar de reunião virtual a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, às 9 horas, por meio da plataforma Zoom, cujo acesso se dará pelo seguinte link:

<https://tre-ma-jus-br.zoom.us/j/89640923144?pwd=0GzwYbrEvjbPGIaGABtZEJ57rLKYE0.1>

A reunião contará com a participação da magistrada *Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro* - Juíza Auxiliar da Presidência e da magistrada *Joseane de Jesus Corrêa Bezerra* - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, e terá como pauta principal o debate acerca das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para o ano de 2026.

Nesse sentir, o art. 9º, inc. II, da Portaria CNJ nº 411/2024 preleciona acerca da adoção do modelo de gestão participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, atribuindo pontuação à participação de magistrados(as) e servidores(as) em uma reunião ou mais, de acordo com os seguintes percentuais:

- **30 pontos**, para participação superior a 5,00% do total de membros ou mais de 60 participantes, com a presença de magistrados(as) e servidores(as), sendo exigido o mínimo de 15 participantes;
- **15 pontos**, para participação superior a 1,00% até 5,00% ou mais de 15 participantes, com presença obrigatória de magistrados(as) e servidores(as), sendo exigido o mínimo de 10 participantes.

A participação de Vossa Excelência contribuirá de forma expressiva para o fortalecimento institucional da Justiça Eleitoral e para o reconhecimento do engajamento desta Justiça Especializada no processo coletivo de definição das metas do CNJ.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Desembargadora **Maria Francisca Gualberto de Galiza**
Corregedora e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 24/06/2025, às 19:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2499144** e o código CRC **EE034639**.

0005738-92.2025.6.27.8000 2499144v26



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 305 / 2025 - TRE-MA/CRE/ASCRE

As Suas Senhorias as Senhoras e os Senhores

Chefes de Cartório

Assunto: Convite para Reunião – dia 04.07.2025 (às 9 horas).

Senhora e Senhor Chefe de Cartório,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Senhoria convido-a (o) a participar de reunião virtual a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, às 9 horas, por meio da plataforma Zoom, cujo acesso se dará pelo seguinte link:

<https://tre-ma-jus-br.zoom.us/j/89640923144?pwd=0GzwYbrEvjbPGIaGABtZEJ57rLKYE0.1>

A reunião contará com a participação da magistrada *Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro* - Juíza Auxiliar da Presidência e da magistrada *Joseane de Jesus Corrêa Bezerra* - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, e terá como pauta principal o debate acerca das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para o ano de 2026.

Nesse sentir, o art. 9º, inc. II, da Portaria CNJ nº 411/2024 preleciona acerca da adoção do modelo de gestão participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, atribuindo pontuação à participação de magistrados(as) e servidores(as) em uma reunião ou mais, de acordo com os seguintes percentuais:

- **30 pontos**, para participação superior a 5,00% do total de membros ou mais de 60 participantes, com a presença de magistrados(as) e servidores(as), sendo exigido o mínimo de 15 participantes;
- **15 pontos**, para participação superior a 1,00% até 5,00% ou mais de 15 participantes, com presença obrigatória de magistrados(as) e servidores(as), sendo exigido o mínimo de 10 participantes.

A participação de Vossa Senhoria contribuirá de forma expressiva para o fortalecimento institucional da Justiça Eleitoral e para o reconhecimento do engajamento desta Justiça Especializada no processo coletivo de definição das metas do CNJ.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Desembargadora **Maria Francisca Gualberto de Galiza**
Corregedora e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**, Corregedora Regional Eleitoral, em 24/06/2025, às 19:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2499166** e o código CRC **2C9CFB43**.

0005738-92.2025.6.27.8000 2499166v14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Memorando nº 520 / 2025 - TRE-MA/CRE/ASCRES/GABCRE

São Luís, 25 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Joseane de Jesus Corrêa Bezerra
Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRE/MA

Assunto: Reunião - dia 04.07.2025 (às 9 horas).

Senhora Juíza,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, conforme deliberação da Desembargadora *Maria Francisca Gualberto de Galiza*, Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunico-lhe que a reunião online para discutir as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para o ano de 2026 será realizada no dia 04 de julho de 2025, às 9 horas, através da plataforma Zoom. O acesso será possível através do link a seguir:

<https://tre-ma-jus-br.zoom.us/j/89640923144?pwd=0GzwYbrEvjbPGIaGABtZEJ57rLKYE0.1>

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

São Luís (MA), assinado e datado eletronicamente.

Renata Ellen Melo Maciel - Mat. 30991039

Assessora de Apoio à Corregedoria Regional Eleitoral/TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ELLEN MELO MACIEL, Assessor(a) de Apoio**, em 25/06/2025, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2499853** e o código CRC **C0DC5657**.

0005738-92.2025.6.27.8000|2499853v11





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Memorando nº 521 / 2025 - TRE-MA/CRE/ASCRE/GABCRE

São Luís, 25 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro
Juíza Auxiliar da Presidência do TRE/MA

Assunto: Reunião - dia 04.07.2025 (às 9 horas).

Senhora Juíza,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, conforme deliberação da Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunico-lhe que a reunião online para discutir as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para o ano de 2026 será realizada no dia 04 de julho de 2025, às 9 horas, através da plataforma Zoom. O acesso será possível através do link a seguir:

<https://tre-ma-jus-br.zoom.us/j/89640923144?pwd=0GzwYbrEvjbPGIaGABtZEJ57rLKYE0.1>

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

São Luís (MA), assinado e datado eletronicamente.

Renata Ellen Melo Maciel - Mat. 30991039

Assessora de Apoio à Corregedoria Regional Eleitoral/TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ELLEN MELO MACIEL, Assessor(a) de Apoio**, em 25/06/2025, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2499871** e o código CRC **070293DD**.

0005738-92.2025.6.27.8000 2499871v6





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

INFORMAÇÃO Nº 5194 - TRE-MA/CRE/ASCRE/GABCRE

De ordem, informo que a magistrada *Joseane de Jesus Corrêa Bezerra*, Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRE/MA está ciente da reunião, que será realizada no dia 04 de julho de 2025, às 9 horas, na plataforma Zoom, para discutir as “Metas Nacionais do CNJ para o ano de 2026”.

São Luís (MA), datado e assinado eletronicamente.

Maria Inês Saldanha Gonçalves
Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral/TRE-MA
Mat: 3099117



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INÊS SALDANHA GONÇALVES, Técnico Judiciário**, em 30/06/2025, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2502868** e o código CRC **552C3B64**.

0005738-92.2025.6.27.8000	2502868v3
---------------------------	-----------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

VÍDEO

Anexo, para fins de registro e conhecimento, o link de acesso à mídia de vídeo correspondente à reunião realizada em **04 de julho de 2025**, que teve por finalidade tratar da **Gestão participativa na elaboração das metas CNJ/2026**.

A gravação encontra-se disponível em nuvem, conforme o link a seguir: <https://drive.google.com/drive/folders/1aLLSh-DXcOmoAe6w4hOmuLcSnCbJTjErh>

Atenciosamente,

Renata Ellen Melo Maciel - Mat. 30991039

Assessora de Apoio à Corregedoria Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ELLEN MELO MACIEL, Assessor(a) de Apoio**, em 07/07/2025, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2508902** e o código CRC **56AF2B30**.

0005738-92.2025.6.27.8000	2508902v2
---------------------------	-----------